SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Versão, em chinês, do Decreto-Lei n.º 31/85/M, de 13 de Abril, que introduz adaptações ao regime jurídico da propriedade horizontal.

Portaria n.º 81/85/M:

Autoriza a Empresa de Administração de Propriedades (Macau), Limitada, a instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações. — Revoga a Portaria n.º 198/84/M, de 13 de Outubro.

Portaria n.º 82/85/M:

Autoriza a Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro a instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações privativa.

Portaria n.º 83/85/M:

Autoriza a Companhia de Telecomunicações de Macau, S. A. R. L., a instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações. — Revoga a Portaria n.º 28/84/M, de 11 de Fevereiro.

Gabinete do Governo de Macau:

Portaria que concede a medalha de dedicação.

Extractos de despachos.

Declaração.

Secretaria do Conselho Consultivo:

Rectificações.

Serviço de Assuntos Chineses:

Extracto de despacho.

Serviços de Educação e Cultura:

Extractos de despachos.

Declaração.

Serviços de Saúde:

Declarações.

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos.

Declaração.

Gabinete dos Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos.

Serviços de Economia:

Declarações.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

Serviços de Turismo:

Extractos de alvarás.

Declarações.

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos.

Imprensa Nacional:

Extracto de despacho.

Inspecção dos Contratos de Jogos:

Extractos de despachos.

Serviços de Marinha:

Extractos de despachos.

Declaração.

Forças de Segurança de Macau:

COMANDO:

Declaração.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declarações.

Lista de antiguidade do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, relativa a 31 de Dezembro de 1984.

POLÍCIA MUNICIPAL:

Declaração.

CORPO DE BOMBEIROS:

Extractos de despachos.

Declaração.

Gabinete para os Assuntos de Trabalho:

Extracto de despacho.

Centro de Recuperação Social:

Extracto de despacho.

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Declaração.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Educação e Cultura, sobre o concurso para o preenchimento de lugares de servente do 1.º escalão.

Dos Serviços de Estatística e Censos. — Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo do 1.º escalão.

Dos mesmos Serviços, sobre a substituição de secretário, sem voto, do concurso para o preenchimento de lugares de terceiro-oficial — grau 1.

Dos Serviços de Finanças. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o provimento de lugares de terceiro-oficial do quadro administrativo.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso n.º 1/85, para o fornecimento de equipamento informático.

Dos mesmos Serviços, sobre o extravio de um título M/4 vermelho.

Dos mesmos Serviços, considerando definitiva a lista dos candidatos ao concurso documental para o provimento de uma vaga de assistente técnico de 2.ª classe do quadro técnico — grupo II.

Dos mesmos Serviços. — Conta de gerência e do exercício de 1984.

Dos mesmos Serviços, sobre a habilitação da interessada no subsídio por morte deixado por um falecido guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal.

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão.

Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso para o preenchimento de lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão.

Dos mesmos Serviços, sobre a data e o local da realização das provas do concurso para o preenchimento de lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão.

Do Montepio Oficial de Macau, sobre a habilitação dos interessados na pensão deixada por um falecido capataz sanitário dos Serviços de Saúde.

Do Instituto Emissor de Macau. — Relatório referente ao ano de 1984.

Anúncios judiciais e outros

Nota: — *Foi publicado um suplemento ao «Boletim Oficial» n.º 16, de 23 de Abril de 1985, inserindo o seguinte:*

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governo de Macau:

Despacho n.º 91/85, respeitante ao luto a observar neste Território pelo falecimento do Presidente eleito do Brasil.

目錄

澳門政府

關於對分層方式物業之法律制度進行適應之四月十三日第三一/八五/M號法令中文譯本

第八一/八五/M號訓令：

核准物業管理有限公司（澳門）安裝及使用一座無線電通訊網——撤銷十月十三日第一九八/八四/M號訓令

第八二/八五/M號訓令：

核准地圖繪製暨地籍署安裝及使用一座專有無線電通訊網

第八三/八五/M號訓令：

核准澳門電訊有限公司安裝及使用一座無線電通訊網——撤銷二月十一日第二八/八四/M號訓令

澳門政府辦事署

訓令一件 關於頒授勞績勳章事宜

批示綱要數件

聲明書一件

諮詢會辦事處

修正書數件

華務署

批示綱要一件

教育文化司

批示綱要數件

聲明書一件

衛生司

聲明書數件

財政司

批示綱要數件

聲明書一件

司法事務室

批示綱要數件

經濟司

聲明書數件

工務運輸司

批示綱要數件

旅遊司

准照綱要數件

聲明書數件

新聞廳

批示綱要數件

政府印刷局

批示綱要一件

博彩合約監察處

批示綱要數件

海軍軍務廳

批示綱要數件

聲明書一件

澳門保安部隊

司令部：

聲明書一件

治安警察廳：

批示綱要數件

聲明書數件

截至一九八四年十二月三十一日澳門治安警察廳人員年資表

市政警察隊：

聲明書一件

消防隊：

批示綱要數件

聲明書一件

勞工事務室

批示綱要一件

社會復原所

批示綱要一件

社會工作處

批示綱要數件

郵電司

聲明書一件

官署文告

教育文化司佈告　關於招考填補第一職階雜役數缺考試事宜

統計暨普查司佈告　關於招考填補第一職階書記兼打字員數缺應考人確定成績表

統計暨普查司佈告　關於招考填補第一職等三等文員數缺考試典試委員會無表決權之秘書更換事宜

財政司佈告　關於招考填補行政團體三等文員數缺准考人臨時名單

財政司佈告　關於第一／八五號開投招人供應電腦設備事宜

財政司佈告　關於一份M／4式紅色憑單遺失事宜

財政司佈告　關於以審查文件方式招考填補第二組技術團體二等助理技術員一缺准考人名單宣告爲確定名單

財政司佈告　關於一九八四年度業務報告及帳目

財政司佈告　仰關係人到領市政警察隊一已故一等警員遺下之遺屬贍養金

工務運輸司佈告　關於招考填補第一職階書記兼打字員數缺准考人確定名單

工務運輸司佈告　關於招考填補第一職階書記兼打字員數缺考試典試委員會之組織

工務運輸司佈告　關於招考填補第一職階書記兼打字員數缺考試舉行日期及地點

澳門公務員互助會佈告　仰關係人到領衛生司一已故衛生工目遺下之遺屬贍養金

澳門發行機構佈告　關於一九八四年度報告書

法律文告及其他

附註：一九八五年第一六號政府公報於四月二十三日增發一附刊，內容如下：

澳門政府

澳門政府辦事署

第九一／八五號批示　關於巴西民選總統逝世在本地區應遵守之舉哀

Tradução feita por *António José Lai*, intérprete-tradutor principal

GOVERNO DE MACAU

Versão, em chinês, do Decreto-Lei n.º 31/85/M, de 13 de Abril, que introduz adaptações ao regime jurídico da propriedade horizontal.

法　令　第三一／八五／M號　四月十三日

分　層　樓　宇　法　律　制　度　的　配　合

在分層樓宇方面，澳門不動產交易的獨特做法，使我們把有關其構成及登記方式的法律制度進行適應。

當政府發現一九五五年十月十四日第四〇三三三號法令所管制的做法仍屬有效，而該等做法在民法內并無規定時，由十二月二十六日第五一／八三／M號法令公布之日起，政府的意向即面對此一方面。

當時曾關注到對仍生效的法律所無規定的情況，給予保障並消除其無效的可能性，且確保在房屋登記方面採納工務運輸司所發出作爲證明單位獨立性而有分層樓宇構成憑證效力的文件。

經過審慎研究，而在研究中曾顧及到較直接有關的參與者的觀點，尤其是經過爲此目的而與澳門建築置業商會所保持的接觸後，現採用的措施是在不抵觸準確及安全所需的謹慎下，消除能擾亂不動產交易速度的手續阻碍。

如此，

——容許在核准建築計劃的行政案卷內爲分層樓宇的構成，而此點嚴格來說，是構成方式在透過法律事項的形式上對契約的另一項選擇；

——設立獨立單位名稱的一個劃一制度，來取代房屋登記法第一四九條第一款E項所規定的制度——對樓宇的組合用大楷字母，順序編列——而此一制度，對澳門的交易方面，一向並無意義；

——容許分層樓宇構成關于性質上的臨時登記，以及有關分期與建樓宇，其分立座或分立體的登記。

這些措施把在一個更進一步的程度上，以將來公布的新房屋登記法付諸實現的措施，提早推行，并成爲政府在爲着建築業的發展所採用的整體措施上多邁出的一步；而建築業的發展則成爲行政當局對本地區所追隨的居屋政策的一重要方面。

綜上所述，

經聽取諮詢會之意見後；

按照澳門組織章程第一三條一款規定，澳門總督訂定在本地區具法律效力的條文如下：

第一條 （分層樓宇的構成）

一、除民法第一四一七條所指方式外，分層樓宇制度，得透過在有關建築計劃房屋所預定作獨立單位出售用途而構成。

二、當有第二條所指檢附的計劃被核准時，分層樓宇即被視爲已告構成。

第二條 （各單位的說明備忘録）

一、爲第一條所指目的而遞交之計劃，應檢附樓宇業權人所簽署的各獨立單位說明備忘録，在該說明內應載有：

A、樓宇倘有之名稱及其位置，且提及街道、門牌或四至；

B、樓宇所佔之建築地段面積，指明有及無上蓋；

C、房屋登記局說明編號；

D、以第四條所指方式對各獨立單位的詳細叙述以及訂出每一單位之有關價值係以所佔樓宇總值之百分比或千分比表示之；

E、民法第一四二一條二款所指構成樓宇共有部分之說明；

F、對共有部分，尤其是關于對停車位、天台或天井的使用倘給予小業主之權利。

二、倘樓宇係由分立座或分立體尤其是分期興建者所組成時，上款D項所指者係對該等每一座或體而作出。在此情況下，對每一座或體冠以一個不同的羅馬數字，同時訂定其有關價值，係以所佔組合總值之百分比表示之。

三、關于計劃之有涉及各單位個別化或價值的修訂者倘要求予以核准時，將遞交有相應變更的新說明備忘録。

四、計劃或其修訂，未有上數款所指檢附者或大廈各部分未有足夠區別及分隔者或按照核准的條件供共同使用者，倘被指明爲獨立單位時，將不得予以核准。

第三條 （爲登記之文件）

關于第一條所指的分層樓宇構成，其登記係根據獨立單位說明備忘録及對計劃核准決定之認證影印本而作成。該影印本在發給工程准照後將得由工務運輸司發出。

第四條 （各單位之個別化）

一、獨立單位將在分層樓宇構成的憑證上及在各有不同名稱且指出所在樓層或將單位與其他單位分開之任何其他情況的房屋說明上予以個別化。

二、每一單位的名稱係由按照在有關樓層或層所屬字母順序之大楷字母，及依慣例指示該樓層或層之編號或簡寫所組成。

三、倘大廈各層有一個以上採用同一簡寫者，將冠以一個不同的編號，以作出所需的區別。

四、每一獨立單位的名稱應經常固定在靠近有關門的位置。

第五條 （性質上的臨時登記）

一、分層樓宇構成及其修訂的登記，倘在第一條二款所指的計劃被核准後及大廈興建完工前申請時，將作爲性質上的臨時登記。

二、上款所指之登記，倘非同時屬疑問上的臨時性者，則維持三年有效並憑使用准照及經在房屋紀録冊辦妥房屋登記的證明文件或爲此目的之申報書而轉爲永久性。

三、在房屋說明上，對于按照本條一款規定登記的有關計劃及興建的各獨立單位，將註記屬于「在計劃的工程」；當其轉爲永久性後則註明工程已告完成。

第六條 （由各座組成之樓宇）

一、由分立座或分立體所組成之樓宇，其分層樓宇構成的登記，規定以每一座或體開立一項說明，並在其內將相應之獨立單位予以劃分。

二、在對組合的一般說明上，透過註記指出組成樓宇各座的編號及屬于所有各座的共有部分。

三、座的說明，係與一般性說明之編號相應，且在其旁有用以區別的羅馬數字。

四、倘大廈係以分立座或分立體而分期興建時，對計劃的組合，其分層樓宇構成的登記，得申請對每一分立座或分立體作出登記。

五、除各單位之有關價值外，分層樓宇構成的登記應指出每座之有關價值。

第七條 （構成憑證之變更）

一、在修訂計劃配合變更的情況下，分層樓宇構成的變更協議得透過有當面認證全體小業主簽名之有關說明備忘録爲之。

二、倘修改不涉及有關的相應位置時，對單位的間格或屬于同一小業主各單位的合一，無須徵求其他小業主的同意。

第八條 （已遞交之計劃）

一、十二月二十六日第五一／八三／M號法令第三條二款所指的規定對于一九八四年一月一日後已核准或已遞交之計劃，延至本法例生效止。

二、倘上款所指計劃，並無載有第四條一至三款所規定各單位之個別化及有關之相應價值時，在發出爲登記分層樓宇證明書之前，將通知關係人作出必需的補正。

第九條 （費用）

一、建築計劃即使在本法令生效前已被批准者，因有分層樓宇的構成，概應繳付公證費用表內所規定有關公共契約的費用。

二、上款所指之費用由房屋登記局按照有關登記核算收取，並有房屋登記費之目的。

第十條 （撤消）

撤消十二月廿六日第五一／八三／M號法令第三條一款及房屋登記法第一四九條一款E項。

一九八五年四月十一日通過

着頒行

護理總督 斐迪鑒

Portaria n.º 81/85/M

de 27 de Abril

Pela Portaria n.º 198/84/M, de 13 de Outubro, a Empresa de Administração de Propriedades (Macau), Limitada, foi autorizada a instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações privativa do serviço móvel terrestre;

Tendo agora a mesma empresa requerido a sua ampliação;

Tendo em vista os artigos 24.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro;

Sob parecer favorável dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo 1.º À Empresa de Administração de Propriedades (Macau), Limitada, com sede na Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 21.º, Edifício Banco Luso Internacional, é concedida a presente autorização, sujeita à observância das condições a seguir enumeradas, para instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações constituída por seis (6) estações portáteis, destinada a comunicações radioeléctricas, dentro do âmbito das actividades a que a empresa supramencionada se dedica.

CONDIÇÕES

1. A(s) estação(ões) só pode(m) operar:

a) Com a(s) seguinte(s) frequência(s) de Tx/Rx: 155.900 MHz;

b) Com a seguinte classe de emissão: 16KOF3E;

c) Com a potência de: 3Watts.

2. A presente autorização e a(s) licença(s) de estação(ões) a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 18/83/M, de 12 de Março, devem ser apresentadas sempre que os agentes de fiscalização credenciados as solicitem.

3. Em caso de extravio ou de inutilização dos documentos referidos na condição anterior, o seu titular deve requerer à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau a sua substituição, indicando a forma como se extraviaram ou inutilizaram.

4. A(s) fotocópia(s) da(s) licença(s) da(s) estação(ões) será (serão) válidas nos termos consignados na lei geral.

5. A presente autorização e a(s) licença(s) de estação(ões) são intransmissíveis.

6. A presente autorização e a(s) licença(s) de estação(ões), em caso de desistência, caducidade ou de renovação, devem ser, no prazo de 30 dias, entregues ou enviadas sob registo à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

7. A(s) licença(s) de estação(ões) é(são) válida(s) por cinco anos, a contar da data de emissão, prorrogáveis, e quando acompanhada(s) de documentos comprovativos da liquidação da correspondente taxa de utilização.

8. O Governador, quando as circunstâncias o aconselham, pode proibir no todo ou em parte e durante o tempo que entenda conveniente, a detenção ou utilização de equipamentos emissores/receptores de radiocomunicações, sem que, por isso os proprietários ou detentores tenham direito a qualquer indemnização.

9. O Governador pode também determinar a selagem dos equipamentos ou o seu depósito em local determinado.

10. O Governador, em situações de emergência ou de catástrofe, pode requisitar e assumir o controlo de qualquer equipamento de radiocomunicações. A requisição é processada através das Forças de Segurança.

11. Sempre que os agentes fiscalizadores, devidamente credenciados e no cumprimento de sua missão, pretendam inspeccionar as instalações da(s) estação(ões), deve o titular desta autorização permitir o seu livre acesso ao local onde se encontra(m).

12. O titular da presente autorização sempre que lhe seja exigido por agentes fiscalizadores credenciados, deve permitir a execução de testes às suas instalações ou equipamentos, bem como submeter para sua apreciação os documentos que nos termos da lei lhe sejam de exigir.

13. É vedado ao titular desta autorização, por si ou pelos seus agentes, captar comunicações estranhas à sua actividade, devendo guardar sigilo quanto às que capte involuntariamente, sendo-lhe interdito repeti-las e até revelar a sua existência.

14. O titular desta autorização obriga-se a despedir do seu serviço os empregados que violarem o sigilo das comunicações mencionadas na condição anterior e a punir disciplinarmente os que tiverem cometido quaisquer outras faltas em relação a essas comunicações, quando para qualquer destes fins for intimado.

15. Quaisquer alterações às características técnicas do equipamento licenciado, ficam sujeitas à aprovação prévia da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

16. Qualquer alteração quanto à localização da(s) estação (ões) fica sujeita à aprovação prévia da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

17. A taxa de exploração é anual e cobrada, antecipadamente durante o mês de Janeiro ou no prazo de 30 dias após a apresentação à cobrança da respectiva guia de pagamento.

18. A taxa referida na alínea anterior corresponde à aplicação da(s) taxa(s) número(s): 36 da Tabela Geral de Taxas e Multas, aplicáveis aos Serviços Radioeléctricos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 67/82/M, de 28 de Dezembro.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 198/84/M, de 13 de Outubro.

Governo de Macau, aos 11 de Abril de 1985. — O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas.*

Portaria n.º 82/85/M

de 27 de Abril

Tendo a Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro requerido ao Governo do Território autorização para instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações privativa, do serviço móvel terrestre;

Tendo em vista os artigos 24.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro;

Sob parecer favorável dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Usando da faculdade conferida pelos n.os 1 e 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. À Direcção do Serviço de Cartografia e Cadastro, sita no Largo da Sé, n.º 22, é passada a presente autorização, sujeita à observância das condições a seguir enumeradas, para instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações, constituída por uma estação (1) base, quatro (4) móveis, dez (10) portáteis e uma (1) estação repetidora destinada a comunicações radioeléctricas, dentro do âmbito das actividades a que a Direcção supramencionada se dedica.

CONDIÇÕES

1. A(s) estação(ões) só pode(m) operar:

a) Com a(s) seguinte(s) frequência(s) de Tx/Rx: 149.050 MHz; 153.025MHz e 154.600MHz;

b) Com a seguinte classe de emissão: 16KOF3E;

c) Com a potência de: 10W (base, móveis e base repetidora) 3W (portáteis).

2. A presente autorização e a(s) licença(s) de estação(ões), a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 18/83/M, de 12 de Março, devem ser apresentadas sempre que os agentes de fiscalização credenciados as solicitem.

3. Em caso de extravio ou de inutilização dos documentos referidos na condição anterior, o seu titular deve requerer à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau a sua substituição, indicando a forma como se extraviaram ou inutilizaram.

4. A(s) fotocópia(s) da(s) licença(s) da(s) estação(ões) será(serão) válidas nos termos consignados na lei geral.

5. A presente autorização e a(s) licença(s) são intransmissíveis.

6. A presente autorização e a(s) licença(s) de estação(ões), em caso de desistência, caducidade ou de renovação, devem ser, no prazo de 30 dias, entregues ou enviadas sob registo à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

7. A(s) licença(s) de estação(ões) é(são) válida(s) por cinco anos, a contar da data da emissão, prorrogáveis, e quando acompanhada(s) de documentos comprovativos da liquidação da correspondente taxa de utilização.

8. O Governador, quando as circunstâncias o aconselham, pode proibir no todo ou em parte e durante o tempo que entenda conveniente, a detenção ou utilização de equipamentos emissores/receptores de radiocomunicações, sem que, por isso, os seus proprietários ou detentores tenham direito a qualquer indemnização.

9. O Governador pode também determinar a selagem dos equipamentos ou o seu depósito em local determinado.

10. O Governador, em situações de emergência ou de catástrofe, pode requisitar e assumir o controlo de qualquer equipamento de radiocomunicações. A requisição é processada através das Forças de Segurança.

11. Sempre que os agentes fiscalizadores, devidamente credenciados e no cumprimento de sua missão, pretendam inspeccionar as instalações da(s) estação(ões), deve o titular desta autorização permitir o seu livre acesso ao local onde se encontra(m).

12. O titular da presente autorização sempre que lhe seja exigido por agentes fiscalizadores credenciados, deve permitir a execução de testes às suas instalações ou equipamentos, bem como submeter para sua apreciação os documentos que nos termos da lei lhe sejam de exigir.

13. É vedado ao titular desta autorização, por si ou pelos seus agentes, captar comunicações estranhas à sua actividade, devendo guardar sigilo quanto às que capte involuntariamente, sendo-lhe interdito repeti-las e até revelar a sua existência.

14. O titular desta autorização obriga-se a despedir do seu serviço os empregados que violarem o sigilo das comunicações mencionadas na condição anterior e a punir disciplinarmente os que tiverem cometido quaisquer outras faltas em relação a essas comunicações, quando para qualquer destes fins for intimado.

15. Quaisquer alterações às características técnicas do equipamento agora licenciado, ficam sujeitas à aprovação prévia da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

16. Qualquer alteração quanto à localização da(s) estação (ões) fica sujeita à aprovação prévia da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

17. A taxa de exploração é anual e cobrada, antecipadamente durante o mês de Janeiro ou no prazo de 30 dias após a apresentação à cobrança da respectiva guia de pagamento.

18. A taxa referida na alínea anterior corresponde à aplicação da(s) taxa(s) número(s): 30, 33 e 36 da Tabela Geral de Taxas e Multas, aplicáveis aos Serviços Radioeléctricos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 67/82/M, de 28 de Dezembro.

Governo de Macau, aos 11 de Abril de 1985. — O Encarregado do Governo, *Manuel Maria Amaral de Freitas.*

Portaria n.º 83/85/M

de 27 de Abril

Pela Portaria n.º 28/84/M, de 11 de Fevereiro, a Companhia de Telecomunicações de Macau, S. A. R. L., foi autorizada a instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações do serviço móvel terrestre;

Tendo agora a mesma companhia requerido a sua ampliação;

Tendo em vista os artigos 24.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro;

Sob parecer favorável dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Usando da faculdade conferida pelos n.os 1 e 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º À Companhia de Telecomunicações de Macau, S. A. R. L., com sede na Rua de Pedro Coutinho, n.º 25, edifício «TELEMAC», é passada a presente autorização, sujeita à observância das condições a seguir enumeradas, para instalar e utilizar, no âmbito das actividades a que se dedica, uma rede de radiocomunicações do serviço móvel terrestre.

CONDIÇÕES

1. As características técnicas da rede ora autorizada e a sua composição serão fixadas pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

2. A presente autorização e a(s) licença(s) de estação(ões), a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 18/83/M, de 12 de Março, devem ser apresentadas sempre que os agentes de fiscalização credenciados as solicitem.

3. Em caso de extravio ou de inutilização dos documentos referidos na condição anterior, o seu titular deve requerer à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau a sua substituição, indicando a forma como se extraviaram ou inutilizaram.

4. A presente autorização e a(s) licença(s) de estação(ões) são intransmissíveis.

5. A presente autorização e a(s) licença(s) de estação(ões), em caso de desistência, caducidade ou de renovação, devem ser, no prazo de 30 dias, entregues ou enviadas sob registo à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

6. A(s) licença(s) de estação(ões) é(são) válida(s) por cinco anos, a contar da data de emissão, prorrogáveis, e quando acompanhada(s) de documentos comprovativos da liquidação da correspondente taxa de utilização.

7. O Governador, quando as circunstâncias o aconselham, pode proibir no todo, ou em parte, e durante o tempo que entenda conveniente, a detenção ou inutilização de equipamentos emissores/receptores de radiocomunicações, sem que, por isso, os proprietários ou detentores tenham direito a qualquer indemnização.

8. O Governador pode também determinar a selagem dos equipamentos ou o seu depósito em local determinado.

9. O Governador, em situações de emergência ou de catástrofe, pode requisitar e assumir o controlo de qualquer equipamento de radiocomunicações. A requisição é processada através das Forças de Segurança.

10. Sempre que os agentes fiscalizadores, devidamente credenciados e no cumprimento de sua missão, pretendam inspeccionar a(s) estação(ões) ora autorizada(s), deve o seu titular permitir sempre o livre acesso ao local onde se encontra(m).

11. O titular da presente autorização sempre que lhe seja solicitado, por agentes fiscalizadores credenciados, deve permitir a execução de testes às suas instalações ou equipamentos, bem como submeter para sua apreciação os documentos que nos termos da lei sejam de exigir.

12. É vedado ao titular desta autorização, por si ou pelos seus agentes, captar comunicações estranhas à sua actividade, devendo guardar sigilo quanto às que capte involuntariamente, sendo-lhe interdito repeti-las e até revelar a sua existência.

13. Quaisquer alterações, quanto às características técnicas, localizações das estações e constituição da rede ora autorizada, ficam sujeitas à aprovação da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

14. A taxa de exploração é anual e cobrada antecipadamente durante o mês de Janeiro ou no prazo de 30 dias após a apresentação à cobrança da respectiva guia de pagamento. O seu valor é calculado de acordo com a Tabela Geral de Taxas e Multas Aplicáveis aos Serviços Radioeléctricos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 67/82/M, de 28 de Dezembro.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 28/84/M, de 11 de Fevereiro.

Governo de Macau, aos 19 de Abril de 1985. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa.*

GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Portaria

A actividade desenvolvida pelo técnico principal António de Vasconcelos Mendes Lis ao longo de cerca de 19 anos de permanência no Território, tem-se caracterizado pelo exercício de diversificadas e importantes funções no âmbito da Administração, havendo-se em todas elas com extrema dedicação e profunda lealdade.

De facto, durante aquele dilatado período, é justo destacar a sua acção ao serviço do gabinete de vários Governadores, no antigo Centro de Informação e Turismo, no Gabinete de Comunicação Social e, mais recentemente, como administrador da Imprensa Nacional, funções que actualmente exerce, onde a qualidade das publicações impressas e o volume de trabalhos realizados atingiu níveis nunca antes alcançados. Além disso, a reorganização, apetrechamento técnico e saneamento financeiro deste último organismo, constituíram importantes tarefas a que o técnico principal Mendes Lis nunca regateou esforços, a elas se entregando numa autêntica dádiva total.

Denotando uma férrea vontade de cumprir as directivas que lhe são traçadas, o técnico principal Mendes Lis tem revelado, a par de um verdadeiro espírito de missão, um conjunto de qualidades que o tornam credor do respeito, estima e admiração de todos os que com ele convivem.

Reconhecendo que os serviços prestados merecem ser assinalados publicamente pela invulgar dedicação que vem desde há muito patenteando, numa actuação relevante que em muito prestigia a Administração e o Território;

No uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador de Macau manda:

Que a António de Vasconcelos Mendes Lis seja concedida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Dedicação.

Residência do Governo, em Macau, aos 22 de Abril de 1985. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa.*

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Abril de 1985:

Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da secretaria do Gabinete do Governo de Macau, na qualidade de instrutor de um processo disciplinar — atribuída, nos termos do artigo 167.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e do Despacho n.º 52/76, de 29 de Julho, uma gratificação de $272,00, correspondente a 80$00 diários, pelo período de 17 dias.

Camila de Fátima Fernandes, primeiro-oficial do quadro administrativo do Gabinete do Governo de Macau, escrivã de um processo disciplinar — atribuída, nos termos do artigo 167.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e do Despacho n.º 52/76, de 29 de Julho, uma gratificação de $170,00, correspondente a 50$00 diários, pelo período de 17 dias.

Por despacho de 19 de Abril de 1985:

Dr. Joaquim Manuel Zenha Rela, juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Tomar, exercendo presentemente as funções de assessoria jurídica de S. Ex.ª o Governador de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, por ter optado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, pelo regime de licença a que se refere o capítulo V do mesmo diploma legal.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 18 de Abril de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 19 do mesmo mês e ano, respeitante à telefonista, eventual, Bertha Geralda Francisca Placé Sousae:

«Necessita de dezassete dias de licença para tratamento e repouso com efeito a partir de 4 de Abril de 1985».

Gabinete do Governo, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Rectificações

Por ter saído incorrecta a redacção da alínea *e*) do artigo 2.º e n.º 7 do artigo 30.º do Regulamento da Caixa Económica Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, da mesma data, de novo se publica:

Artigo 2.º .....

e) Conceder empréstimos ao Território e pessoas de direito público nos termos e condições do artigo 38.º;

.....

Artigo 30.º .....

7. Todos os serviços devem tomar as providências necessárias para que as amortizações se efectivem nos termos do presente regulamento e nomeadamente o estabelecido nos n.ºs 5 e 6 deste artigo.

.....

— Por não ter sido correctamente publicado, rectifica-se o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 29/85/M, de 8 de Abril.

Assim:

Onde se lê:

3. Se a notação tiver sido atribuída nos termos do n.º 2 do artigo anterior e a entidade competente para a ratificação não concordar com a menção proposta deverá obrigatoriamente atribuir um valor qualificado a cada um dos factores, fundamentando cada um deles.

Deverá ler-se:

3. Se a notação tiver sido atribuída nos termos do n.º 2 do artigo anterior e a entidade competente para a ratificação não concordar com a menção proposta deverá obrigatoriamente atribuir um valor quantificado a cada um dos factores, fundamentando cada um deles.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova.*

SERVIÇO DE ASSUNTOS CHINESES

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Abril de 1985:

Mário Luís Pistacchini Jr., intérprete-tradutor de 1.ª classe da Direcção de Assuntos Chineses — concedida a licença especial de 30 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado no Território.

Direcção de Assuntos Chineses, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — Pelo Director, *Belmiro de Sousa*, adjunto.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Abril de 1985:

Ivone Rosário do Rego, professora do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Infantil e Primário Elementar e Luso-Chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — concedida a licença especial de 30 dias, por antecipação, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por completar em 26 de Dezembro de 1985, três anos de serviço prestado no Território, devendo a data do início ser decidido pelos Serviços de acordo com as conveniências de serviço.

Por despachos de 18 de Abril de 1985:

Maria Celeste de Oliveira Ferreira Lucindo, professora do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Infantil e Primário Elementar e Luso-Chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — concedida a licença especial de 30 dias, por antecipação, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março,

por completar em 6 de Outubro de 1985, três anos de serviço prestado no Território, devendo a data do início ficar condicionada à conveniência de serviço.

Maria Helena Morais Furtado Carvalho, professora do quadro técnico, grupo I, docentes, do Ensino Oficial Infantil e Primário Elementar e Luso-Chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — concedida a licença especial de 30 dias, por antecipação, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por completar em 6 de Outubro de 1985, três anos de serviço prestado no Território, devendo a data do início estar condicionada à conveniência de serviço.

Jaime Diamantino Madeira, segundo-oficial do 1.º escalão da carreira administrativa da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — concedida a licença especial de 30 dias, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado no Território.

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 15 de Abril de 1985, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 17 de Abril de 1985, respeitante ao servente eventual, da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, Ao Un Hou:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 17 de Abril de 1985».

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Manuel Coelho da Silva.*

SERVIÇOS DE SAÚDE

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Médica do Ministério das Finanças e do Plano, em sua sessão de 25 de Março de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 18 de Abril corrente, respeitante à encarregada de lavandaria e rouparia do quadro dos serviços gerais destes Serviços, Ernestina Ramos da Fonseca Moreira Monteiro:

«Encontra-se em condições de regressar a Macau, sendo de justificar as faltas dadas até ao dia do seu embarque».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 18 de Abril de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante a João Clímaco Corado Gomes, enfermeiro-subchefe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Mário Manuel de Jesus Pinho da Silva*, médico.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Pedro Paulo Lau, escriturário-dactilógrafo da Repartição dos Serviços de Marinha de Macau, aguardando aposentação — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — *Para efeitos de aposentação:*			
Tempo de serviço prestado como guarda jornaleiro na extinta Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau: de 20-5-1950 a 19-10-1950 — 5 meses e 1 dia que, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, equivalem a	—	6	1
Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 20-12-1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, de 26-12-1984, com os aumentos legais	38	2	22
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 29-11-1984 a 20-2-1985 — 2 meses e 22 dias que, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, equivalem a ...	—	3	8
TOTAL	39	—	1
2.º — *Para efeitos de prémio de antiguidade:*			
Tempo de serviço prestado como guarda jornaleiro na extinta Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau: de 20-5-1950 a 19-10-1950 ..	—	5	1
Tempo de serviço prestado e liquidado por despacho de 20-12-1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, de 26-12-1984	31	10	9
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 29-11-1984 a 20-2-1985	—	2	22
TOTAL	32	6	2

De 18 de Março de 1985, anotados pelo Tribunal Administrativo em 13 de Abril do mesmo ano:

Ana Maria Aires da Silva Jorge Valente, terceiro-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzida, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 3 de Março de 1985.

Eurico Máximo Januário do Rosário, terceiro-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 17 de Março de 1985.

Virgílio Conceição da Rosa, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzido, por mais dois anos,

no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 17 de Março de 1985.

Carolina Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzida, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 17 de Março de 1985.

Helena Viseu Pinheiro, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzida, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 17 de Março de 1985.

Daniel da Silva, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 17 de Março de 1985.

Manuel Gonzaga Choi, inspector-verificador de 3.ª classe do quadro inspectivo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 2 de Julho de 1984.

Tong Iu Vai, oficial de diligências das execuções fiscais de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 26 de Janeiro de 1984.

Chiu Chan Cheong, técnico de informática de 2.ª classe do quadro informático da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 12 de Março de 1985.

Maria de Lurdes Algéos Aires, operadora principal do quadro informático da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzida, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 12 de Março de 1985.

Mário Fernando Correia Mendes, operador de 2.ª classe do quadro informático da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 12 de Março de 1985.

Wan Choi Un, operador de 2.ª classe do quadro informático da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 12 de Março de 1985.

Por despacho de 19 de Março de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Abril de 1985:

Fong Fung, viúva de Chio A Chi, aliás A Chi, que foi distribuidor de 1.ª classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, falecido em 26 de Novembro de 1984 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de $11 148,00, correspondente a 50% da pensão de aposentação anual do falecido, (letra T e 33 anos de serviço), acrescida de $3 900,00, correspondente a 50% dos prémios de antiguidade do mesmo.

Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 6 de Dezembro de 1984, se deduzirá a quantia, em dívida, de $8 423,60, em cento e vinte prestações mensais, sendo a 1.ª de $69,80, e as restantes de $70,20 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do citado decreto.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Por despachos de 12 de Abril de 1985:

Rodolfo Manuel Baptista Faustino, em comissão de serviço como técnico de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — concedidos, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, conjugado com os artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal.

João de Oliveira, segundo-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — concedidos, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal.

Por despacho de 23 de Abril de 1985:

Humberto Francisco Sales da Silva, inspector-verificador de 2.ª classe do quadro inspectivo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 29-10-1969, publicada no *Boletim Oficial* n.º 44, de 1-11-1969, com os aumentos legais	21	4	22
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 17-10-1969 a 31-3-1985 — 15 anos, 5 meses e 15 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	18	6	18
TOTAL	39	11	10

(O selo devido, na importância de $6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que à lista da Sociedade de Auditores, Auditores e Contabilistas, inscritos nos Serviços de Finanças, publicada no *Boletim Oficial* n.º 7, de 16 de Fevereiro de 1985, é aditado o seguinte:

Auditores

Filipe Augusto Neves do Carmo — Praça de Lobo de Ávila, n.º 8, Edifício Fortuna, 15.º andar, «A».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro.*

GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Abril de 1985:

Leonor Madeira de Carvalho, escriturária de registo da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel — nomeada, interinamente, terceiro-ajudante da mesma Conservatória, nos termos do artigo 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/84/ /M, de 11 de Agosto.

Esmeralda de Fátima Viseu Bento Manhão, escriturária de registo da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel — nomeada, interinamente, terceiro-ajudante da mesma Conservatória, nos termos do artigo 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.

(Dispensados de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho de 18 de Abril de 1985:

Madeu Babaji Tari, ajudante de escrivão de 1.ª classe do Tribunal de Instrução Criminal de Macau — concedidos, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada nos Estados Unidos da América, por contar mais de 3 anos de serviço efectivo prestado no Território.

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director, *José Gonçalves Marques.*

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 18 de Abril de 1985, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 20 do mesmo mês e ano, respeitante à escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, Mariana Susana Gabriel:

«Necessita de quinze dias de licença para tratamento e repouso, com efeitos a partir de 13 de Abril de 1985».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que, por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 22 do corrente mês, foi autorizada a rectificação do nome da escriturária-dactilógrafa da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, de Maria José da Silva Manhão para Maria José da Silva Manhão Norte, conforme consta do bilhete de identidade n.º 24 969, emitido pelos Serviços de Identificação de Macau.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, substituto, *Emanuel Jorge Marques dos Santos*, subdirector.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Abril do corrente ano:

José de Matos Strecht de Aguiar, engenheiro mecânico, contratado em regime de prestação de serviço, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — concedida licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, com início em 16 de Agosto de 1985, nos termos do artigo 18.º, n.os 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Carlos Alberto Sales do Rosário, auxiliar técnico de 3.ª classe do quadro técnico auxiliar da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — concedida licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

José Maria de Jesus dos Santos, auxiliar técnico de 3.ª classe do quadro técnico auxiliar da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — autorizada a opção do regime de licença especial de 30 dias, prevista no capítulo V do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, para ser gozada em Portugal, com início em 11 de Novembro de 1985, renunciando ao gozo da licença graciosa que lhe foi concedida por despacho de 26 de Outubro de 1981, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/81.

Ernestina Grand Maison da Fonseca, escriturária-dactilógrafa do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — autorizada a opção do regime de licença especial de 30 dias, prevista no capítulo V do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, para ser gozada em Portugal, com início no mês de Junho de 1985, renunciando ao gozo da licença graciosa que lhe foi concedida por despacho de 4 de Março de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/85.

Guilherme Vitorino Paulo, escriturário-dactilógrafo do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — autorizada a opção do regime de licença especial de 30 dias, prevista no capítulo V

do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, para ser gozada em Portugal, renunciando ao gozo da licença graciosa que lhe foi concedida por despacho de 30 de Janeiro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/84.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso.*

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de alvarás

Por despacho de 31 de Janeiro de 1985, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, foi Leong Sio Long autorizado a explorar uma loja de sopa de fitas e canjas, denominada «Chang Chang Kûn», sita na Rua do Guimarães, n.º 2–O, rés-do-chão e sobreloja.

(Custo desta publicação $ 27,90)

Por despacho de 7 de Março de 1985, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, foi Leong Vai Hoi autorizado a explorar um café de 3.ª classe, denominado «Chi Kei», sito na Rua da Erva, n.º 5, loja «A», rés-do-chão.

(Custo desta publicação $ 27,90)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o técnico de 2.ª classe, dr. José Luís de Sales Marques, exerceu, por substituição, as funções de director dos Serviços, no período de 10 a 18 de Abril do corrente ano, nos termos do n.º 3, alínea *b*), do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, durante o impedimento do signatário em missão oficial de serviço no estrangeiro.

— Para os devidos efeitos se declara que o signatário reassumiu as funções de director dos Serviços em 19 de Abril do corrente ano, finda a sua missão oficial de serviço no estrangeiro.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos.*

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Abril do corrente ano:

Maria Fátima da Silva, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe da carreira administrativa do Gabinete de Comunicação Social — nomeada, interinamente, para exercer as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da mesma carreira, nos termos da alínea *a*) do n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, conjugada com a alínea *c*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/79/M, de 28 de Setembro. (Isento de visto, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho de 18 de Abril de 1985:

Manuel Alexandre Cardoso, fotógrafo e operador de televisão do quadro técnico auxiliar do Gabinete de Comunicação Social — concedidos, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal e no estrangeiro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director do Gabinete, *H''ndel de Oliveira.*

IMPRENSA NACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 24 de Abril de 1985:

Cândido Jorge, aliás Cândido Jorge Cuan, compositor de 2.ª classe do quadro da Imprensa Nacional de Macau — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Imprensa Nacional, em Macau, aos 24 de Abril de 1985. — O Administrador, substituto, *José Maria Bártolo*, chefe de secção.

INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Março de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Abril de 1985:

António Augusto Nogueira da Canhota — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 3.º, ambos da Portaria n.º 8/76, de 17 de Janeiro, e n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, para o cargo de segundo-oficial (1.º escalão) do quadro administrativo da Inspecção dos Contratos de Jogos, lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 132/84/M, de 31 de Dezembro, e ainda não provido. (É devido o emolumento de $24,00).

Por despachos de 19 de Abril de 1985:

José Mariano Brito da Rosa, fiscal de 3.ª classe, em comissão de serviço, da Inspecção dos Contratos de Jogos — concedidos, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, por contar mais de três anos de serviço contínuo prestado ao Estado, neste território.

João Jorge Marques Nantes, fiscal de 3.ª classe, em comissão de serviço, da Inspecção dos Contratos de Jogos — conce-

didos, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/ /M, de 30 de Março, 30 dias de licença especial para ser gozada no Brasil, por contar mais de três anos de serviço contínuo prestado ao Estado neste território.

Por despacho de 23 de Abril de 1985:

Beatriz Dias, segundo-oficial do quadro administrativo da Inspecção dos Contratos de Jogos — convertida a licença graciosa de 150 dias, concedida por despacho de 17 de Fevereiro de 1981 e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 8/81, de 21 de Fevereiro, em 90 dias para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Por despachos de 24 de Abril de 1985:

João Baptista Lourenço, fiscal de 3.ª classe, em comissão de serviço, da Inspecção dos Contratos de Jogos — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, por contar mais de quatro anos de serviço contínuo prestado ao Estado, neste território.

João da Rosa de Sousa, fiscal de 3.ª classe, em comissão de serviço, da Inspecção dos Contratos de Jogos — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, por contar mais de quatro anos de serviço contínuo prestado ao Estado, neste território.

Mário dos Passos Gomes, ex-subchefe de esquadra, de nomeação provisória, actualmente exercendo as funções de fiscal de 3.ª classe, eventual, e candidato aprovado no concurso de ingresso a fiscal de 3.ª classe da Inspecção dos Contratos de Jogos — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, por contar mais de quatro anos de serviço contínuo prestado ao Estado, neste território.

Inspecção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director, *António Duarte de Almeida Pinho.*

SERVIÇOS DE MARINHA

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Agosto de 1984, visados pelo Tribunal Administrativo em 25 de Setembro do mesmo ano:

José Afonso Cândido e Fernando de Jesus, telefonistas de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — transitam, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12/83/M, de 30 de Dezembro, para controladores de tráfego marítimo da mesma Repartição (quadro do pessoal civil — pessoal de nomeação), com a categoria da letra «Q» do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, em regime de nomeação provisória, a partir de 2 de Junho de 1984.

Por despachos de 11 de Abril do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 24 do mesmo mês e ano:

José Luís da Rosa Estorninho e Ali Akber, telefonistas de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — transitam, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/85/M, de 16 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12/83/M, de 30 de Dezembro, para controladores de tráfego marítimo da mesma Repartição (quadro do pessoal civil — pessoal de nomeação), em regime de nomeação definitiva, por ter mais de 5 (cinco) anos de serviço na Repartição, a partir de 2 de Junho de 1984.

Fernando Correia de Lemos e João dos Santos Baptista Cheong, respectivamente, ajudante de tráfego de 1.ª classe e operador radiotelegrafista de 3.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — transitam, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 22/85/M, de 16 de Março, conjugados com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12/83/M, de 30 de Dezembro, para controladores de tráfego marítimo da Repartição dos Serviços (quadro do pessoal civil — pessoal de nomeação), em regime de nomeação definitiva, a partir de 2 de Junho de 1984.

(O emolumento devido, na importância de $24,00, em cada um dos despachos, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Regulamento da Capitania dos Portos de Macau, aprovado por Decreto de 3 de Novembro de 1909, conjugado com a alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 86/ /84/M, de 11 de Agosto, o oficial-adjunto, capitão-tenente, Jaime Martins Montalvão e Silva, assumirá, por substituição, as funções de chefe da Repartição e de Capitão dos Portos, a partir de 24 de Abril do corrente ano, em virtude da ausência do signatário por motivo de licença de férias.

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 24 de Abril de 1985. — O Director, *João Manuel V. P. Nobre de Carvalho*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 25 de Março de 1985, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 29 de Março de 1985, respeitante ao servente de 1.ª classe n.º 134,

do quadro orgânico do pessoal civil do Comando das F. S. Macau, Pong Tak Kuan:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para todo o serviço».

Quartel-General/F. S. Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Chefe do Estado-Maior/F. S. M., *Manuel Arnaldo de Abreu Falcão*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Janeiro de 1985, visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Abril de 1985:

Os instruendos do 1.º Turno do Serviço de Segurança Territorial de 1984, abaixo indicados — nomeados, em comissão de serviço, como guardas de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 120/84/M, de 3 de Dezembro, conjugado com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, n.º 2 do artigo 3.º e alínea *a*) do artigo 5.º, ambos do Regulamento de Admissão da P. S. P., aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 1985, ficando ordenados pela seguinte ordem de antiguidade:

1 — n.º 47/84, Hó Vai Tóng;
2 — n.º 54/84, Henrique Ian;
3 — n.º 65/84, Tang Mun Kóng;
4 — n.º 68/84, Lei Sai Cheong;
5 — n.º 73/84, Henrique Fernando da Conceição, aliás Choi Sai Wa;
6 — n.º 85/84, Wong Chi Heng;
7 — n.º 92/84, Chau Wai Kuong;
8 — n.º 105/84, Chiang Si Chong;
9 — n.º 110/84, Leung Ká Tou;
10 — n.º 159/84, Lei Kin Kei ou Lee Ken Kee;
11 — n.º 188/84, Iu Kin Sang;
12 — n.º 277/84, Lau Im Keng;
13 — n.º 281/84, Pao Kin Kei;
14 — n.º 290/84, Wong Peng Kuan;
15 — n.º 328/84, Fong Chi Kong;
16 — n.º 449/84, Ng Ka Wut;
17 — n.º 468/84, Chan Cheong Iek ou Tan Teong Aik;
18 — n.º 519/84, Ieong Wa San;
19 — n.º 570/84, Manuel Duarte Teixeira Machado;
20 — n.º 543/84, Pun Sio Lon;
21 — n.º 626/84, Wong Sio Hong;
22 — n.º 658/84, Lei Vai Meng;
23 — n.º 698/84, Fong Sio Pou;
24 — n.º 786/84, Chiang Kin Chio;
25 — n.º 800/84, Leong Wan Kin;
26 — n.º 837/84, Choi Tai Pi;
27 — n.º 858/84, Chang Choi Vá;
28 — n.º 875/84, Lam Kai Kong;
29 — n.º 977/84, Chan Hon Fai;
30 — n.º 988/84, Liu Peng Kuan;
31 — n.º 997/84, Cheong Sin Loi;
32 — n.º 1128/84, António Martinho Leong ou Leong Chok Man;
33 — n.º 1152/84, Chung Long Jin;
34 — n.º 1227/84, Iu Lam Lim;
35 — n.º 1284/84, Lei Chi Seng;
36 — n.º 1285/84, Wong Cheong Son;
37 — n.º 1286/84, Lo Tim Fok;
38 — n.º 1287/84, Chek Chi Ieong;
39 — n.º 1288/84, Ung Chi Hong;
40 — n.º 1289/84, Cheong Chi Meng;
41 — n.º 1290/84, Vong Chong Va;
42 — n.º 1291/84, José Fonseca Pereira;
43 — n.º 1292/84, Ló Chi Un;
44 — n.º 1306/84, Mong Un Chio ou Meng Yuan Tchao, aliás Dit Mong Hu You Jean de Dieu;
45 — n.º 1307/84, Cheong Se Kuong Jacob;
46 — n.º 1308/84, Ng Weng T'im, aliás Wee Wing Han;
47 — n.º 1309/84, António Ng, aliás Ng Meng Kuong;
48 — n.º 1310/84, Lam Weng Cheong;
49 — n.º 1311/84, Má Koi Weng;
50 — n.º 1312/84, Wong Kam Tong;
51 — n.º 1313/84, Leong Sek Kuan ou Liang Lick Kwin;
52 — n.º 1314/84, Tam Kam Ian;
53 — n.º 1315/84, Wu Weng Hong;
54 — n.º 1316/84, Lio Kun Ieng;
55 — n.º 1317/84, Chong Iok Chám;
56 — n.º 1318/84, Vong Kuai Chao;
57 — n.º 1319/84, João Alexandre Airosa Lopes;
58 — n.º 1320/84, Cheang Kun Meng;
59 — n.º 1321/84, Lei Kam Ch'eong, aliás António Lei;
60 — n.º 1322/84, António Pan, aliás P'an Hon Man;
61 — n.º 1323/84, Ao Sio Kun;
62 — n.º 1324/84, Ché Hó Kam;
63 — n.º 1325/84, Lai Io Lam;
64 — n.º 1326/84, Ung Chon Meng;
65 — n.º 1327/84, Chu Kam Seng;
66 — n.º 1328/84, Leong Man Vai;
67 — n.º 1329/84, Kok Ian Chó;
68 — n.º 1330/84, Chiang Meng Kun;
69 — n.º 1331/84, Lam Ip Kóng;
70 — n.º 1332/84, Au Ion Leong;
71 — n.º 1333/84, Vong Hon Iun;
72 — n.º 1334/84, Fu Man Chôn;
73 — n.º 1335/84, Cheang Tac Seng;
74 — n.º 1336/84, Fong Kuong Un.

Por despacho de 4 de Março de 1985, anotado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Abril de 1985:

Rita Maria Dias, guarda de 2.ª classe n.º 126/81/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, para que havia sido nomeada, por despacho de 21 de Novembro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Dezembro de 1981 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, de 2 de Janeiro de 1982, a partir de 4 de Março de 1985.

Por despachos de 6 de Março de 1985, anotados pelo Tribunal Administrativo em 13 de Abril de 1985:

O pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado, definitivamente, no cargo que desempenha, nos termos dos artigos 29.º, n.º 3, 30.º, n.º 1, e 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 1 de Setembro de 1984:

Chefe de esquadra, António Marques do Nascimento;
Subchefe de esquadra n.º 27/81, Álvaro Albano Maria Dias;
Subchefe de esquadra n.º 38/79, Armando Augusto de Sousa;
Subchefe de esquadra n.º 72/81, José Machado Garcia;
Subchefe de esquadra n.º 160/79, Anacleto Cândido Vieira Areias;
Subchefe de esquadra n.º 180/81, Pedro José dos Santos;
Subchefe de esquadra n.º 233/79, Jorge Augusto de Sousa;
Subchefe de esquadra n.º 258/80, António dos Anjos Fernandes;
Subchefe de esquadra n.º 265/78, Dulcidónio Constâncio Chen Wei Gin;
Subchefe de esquadra n.º 857/78, Evaristo José Sequeira;
Guarda de 1.ª classe n.º 74/81, Vítor Ferreira;
Guarda de 1.ª classe n.º 163/81, Albano Jesus Agostinho;
Guarda de 1.ª classe n.º 213/75, Lei Kam Weng;
Guarda de 1.ª classe n.º 376/81, José António Lopes da Silva;
Guarda de 1.ª classe n.º 439/78, Luís dos Santos Afonso;
Guarda de 1.ª classe n.º 463/80, Armando Carlos da Rosa;
Guarda de 1.ª classe n.º 781/77, António Há;
Guarda de 1.ª classe n.º 840/81, Luís António do Rosário Machado;
Guarda de 1.ª classe n.º 885/79, Jaime Vitório Sousa;
Guarda de 1.ª classe n.º 937/81, André António da Conceição Ng;
Guarda de 1.ª classe músico n.º 905/81, Wu Weng Son;
Guarda de 2.ª classe n.º 60/60, Mac Sek Hong;
Guarda de 2.ª classe n.º 145/63, Cheang Chan Vá;
Guarda de 2.ª classe n.º 294/79, António Arnaldo Jesus da Silva;
Guarda de 2.ª classe n.º 342/75, Octávio José Lourenço;
Guarda de 2.ª classe n.º 364/81, Fausto Viseu Bento;
Guarda de 2.ª classe n.º 386/75, Ho Peng Chán;
Guarda de 2.ª classe n.º 431/62, Fok Veng Kong;
Guarda de 2.ª classe n.º 446/66, Lou Iu Hong;
Guarda de 2.ª classe n.º 499/70, Ung Kim Teng;
Guarda de 2.ª classe n.º 669/67, Fong Chin Chiu;
Guarda de 2.ª classe n.º 733/80, Américo Maria Fátima da Cunha Vital;
Guarda de 2.ª classe n.º 886/79, Lourenço Justiniano Lameiras;
Guarda de 2.ª classe n.º 918/81, Cheong Kam Va;
Guarda de 2.ª classe n.º 921/81, Ip Chi Kin;
Guarda de 2.ª classe n.º 932/81, Fong Wai Hoi;
Guarda de 2.ª classe n.º 938/81, Lo Kim Seng;
Guarda de 2.ª classe n.º 54/81/F, Maria Ivone de Sousa Monteiro Lameiras;
Guarda de 2.ª classe n.º 30/81/F, Maria dos Santos;
Guarda de 2.ª classe n.º 60/81/F, Maria da Conceição Ferreira;
Guarda de 2.ª classe n.º 62/81/F, Ivone Ângela Botelho da Silva;
Guarda de 2.ª classe n.º 76/81/F, Natália Maria das Neves;
Guarda de 2.ª classe n.º 81/81/F, Maria de Fátima Ung Xavier;
Guarda de 2.ª classe n.º 82/81/F, Sabina Maria Agostinho;
Guarda de 2.ª classe n.º 112/81/F, Florinda Isabel de Aguiar;
Guarda de 2.ª classe n.º 114/81/F, Inês Alves da Silva Pereira;
Guarda de 2.ª classe n.º 115/81/F, Cândida Fátima Tavares;
Guarda de 2.ª classe n.º 117/81/F, Fong Im Leng;
Guarda de 2.ª classe n.º 118/81/F, Ho Sok Fan;
Guarda de 2.ª classe n.º 119/81/F, Fung Mun Há;
Guarda de 2.ª classe n.º 120/81/F, Lai Vai Fong;
Guarda de 2.ª classe n.º 124/81/F, Tang Iok Lan;
Guarda de 2.ª classe n.º 125/81/F, So Ion Mei;
Guarda de 2.ª classe n.º 127/81/F, Kan Lin Hei;
Guarda de 2.ª classe n.º 129/81/F, Lao Chio Há ou Lau Chao Hsia;
Guarda de 2.ª classe n.º 130/81/F, Leong Sio Wa;
Guarda de 2.ª classe n.º 131/81/F, Tam Wai Wan;
Guarda de 2.ª classe n.º 132/81/F, Lou Sio Heng;
Guarda de 2.ª classe n.º 133/81/F, Lau Man I;
Guarda de 2.ª classe n.º 137/81/F, Lei Kam Fong;
Guarda de 2.ª classe n.º 138/81/F, Mou Pui Ieng, aliás Madalena Mou.

Sin Kam Man, subchefe radiomontador n.º 89/63, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado, definitivamente, no cargo que desempenha, nos termos dos artigos 29.º, n.º 3, n.º 30.º, n.º 1, e 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 11 de Novembro de 1984.

Lam Chon Fat, guarda de 2.ª classe n.º 494/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado, definitivamente, no cargo que desempenha, nos termos dos artigos 29.º, n.º 3, 30.º, n.º 1, e 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 22 de Setembro de 1984.

O pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado, definitivamente, no cargo que desempenha, nos termos dos artigos 29.º, n.º 3, 30.º, n.º 1, e 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 2 de Janeiro de 1985:

Guarda de 2.ª classe n. º 121/81/F, Isabel Augusto Monteiro;
Guarda de 2.ª classe n.º 135/81/F, Maria Helena Fernandes.

O pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no cargo que desempenha, nos termos dos artigos 29.º, n.º 3, 30.º, n.º 1, e 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 13 de Setembro de 1984:

Subchefe de esquadra n.º 802/82, Alberto Correia da Amada Isidro;
Subchefe de esquadra n.º 1105/82, Ngan Iok Meng;
Subchefe de esquadra n.º 1231/82, Humberto Manuel Ló Branco;
Subchefe de esquadra n.º 1232/82, José Proença Branco;
Subchefe de esquadra n.º 1233/82, António Alberto Pereira;
Subchefe de esquadra n.º 1234/82, João Fernando Babaroca;
Subchefe de esquadra n.º 1235/82, Cheang Siu Man;
Subchefe de esquadra n.º 1236/82, Anísio Rodrigues Mok;
Subchefe de esquadra n.º 1237/82, António da Conceição Oliveira Lopes;
Subchefe de esquadra n.º 1238/82, Artur Francisco de Carvalho Ângelo;
Subchefe de esquadra n.º 1239/82, José Neves Andrade Costa;
Subchefe de esquadra n.º 1240/82, Manuel Joãosinho dos Santos Almeida;
Subchefe de esquadra n.º 1241/82, Custódio Ribeiro Maria Mourão;
Subchefe de esquadra n.º 1242/82, Agostinho Abel dos Passos da Costa;
Subchefe de esquadra n.º 1244/82, Jorge Salvador dos Santos Ferreira.

O pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no cargo que desempenha, nos termos dos artigos 29.º, n.º 3, 30.º, n.º 1, e 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 12 de Outubro de 1984:

Guarda de 1.ª classe n.º 115/81, José Fernando da Rocha;
Guarda de 1.ª classe n.º 806/81, João Carlos dos Santos Rodrigues Dias;
Guarda de 1.ª classe n.º 939/81, Manuel da Conceição Cordeiro Dias.

O pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no cargo que desempenha, nos termos dos artigos 29.º, n.º 3, 30.º, n.º 1, e 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 18 de Fevereiro de 1985:

Guarda de 2.ª classe músico n.º 13/58, José Lai;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 143/79, Chan Fu Sam;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 151/67, Un Wai;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 179/67, Liu Yeong Hoi;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 390/75, Cheang Chin Peng;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 403/65, José Tcheong Monteiro;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 565/81, Lei Kin Wai;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 881/79, Yu Chi Kin;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 908/81, Cheong Iok Lon;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 971/81, Wu Peng K'oi;
Guarda de 2.ª classe músico n.º 1044/82, Fong Ion Kuong.

O pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzido, por mais dois anos, no cargo que desempenha, nos termos dos artigos 29.º, n.º 3, 30.º, n.º 1, e 31.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, a partir de 29 de Janeiro de 1985:

Guarda de 2.ª classe n.º 929/81, Ip Chi Kin;
Guarda de 2.ª classe n.º 935/81, Hong Chi Kin;
Guarda de 2.ª classe n.º 915/81, Vong Chi Keong;
Guarda de 2.ª classe n.º 930/81, Lay Sing Sieng;
Guarda de 2.ª classe n.º 257/63, Vong Fai Man;
Guarda de 2.ª classe n.º 20/62, Loi Meng;
Guarda de 2.ª classe n.º 140/63, Lam Chi Seng;
Guarda de 2.ª classe n.º 280/58, Pedro Chang;
Guarda de 2.ª classe n.º 102/64, Ché Vai Chun;
Guarda de 2.ª classe n.º 590/64, Afonso Maria Lopes;
Guarda de 2.ª classe n.º 586/64, Pau Chi Sam;
Guarda de 2.ª classe n.º 591/64, Vong Hoi;
Guarda de 2.ª classe n.º 311/63, Vong Peng Chi;
Guarda de 2.ª classe n.º 506/63, Ieong Kam;
Guarda de 2.ª classe n.º 354/63, Vong Tak Kong;
Guarda de 2.ª classe n.º 796/77, Mac Siu Kuong;
Guarda de 2.ª classe n.º 231/77, Ch'an Soi Keong;
Guarda de 2.ª classe n.º 507/73, Chau Kam Hong;
Guarda de 2.ª classe n.º 82/63, António Jorge Cheang;
Guarda de 2.ª classe n.º 409/72 Ch'an Meng;
Guarda de 2.ª classe n.º 568/75, Ao Ieong Wai Keong;
Guarda de 2.ª classe n.º 486/77, Chu Sam Choi;
Guarda de 2.ª classe n.º 529/75, Choi Chi Kun;
Guarda de 2.ª classe n.º 130/75, Lee Ieng Kei;
Guarda de 2.ª classe n.º 94/75, Wong Seng Tou;
Guarda de 2.ª classe n.º 209/75, Chang Kam I.

Por despachos de 8 de Março de 1985, anotados pelo Tribunal Administrativo em 15 de Abril de 1985:

Ho Weng Neng ou Ha Vinh Lien, guarda de 3.ª classe n.º 884/ /79, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 8 de Janeiro de 1985, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Fevereiro de 1985 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 16 de Fevereiro de 1985, a partir da data em que tomar posse do cargo de condutor de 3.ª classe do Gabinete para os Assuntos de Trabalho.

Lao Hong Keong, subchefe de esquadra n.º 861/78, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado do referido cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 10 de Outubro de 1984, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Novembro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, de 10 de Novembro de 1984, a partir de 16 de Fevereiro de 1985.

Chu Kuok In, guarda de 3.ª classe n.º 1 022/81, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado do referido cargo para que havia sido nomeado por despacho de 8 de Janeiro de 1985, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Fevereiro de 1985 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 16 de Fevereiro de 1985, a partir de 1 de Março de 1985.

Por despacho de 20 de Março de 1985, anotado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Abril de 1985:

Tang Pak Kou, guarda de 3.ª classe n.º 1 091/82, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado em comissão de serviço, por transição, a partir de 1 de Setembro de 1984, em virtude de possuir menos de dois anos de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 120/84/M, de 3 de Dezembro.

Por despachos de 17 de Abril de 1985:

Au Ieong Vai Meng, guarda de 1.ª classe n.º 117/67, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada na Austrália, no mês de Setembro, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Chu Vai Leng da Fonseca, guarda de 2.ª classe n.º 10/75/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada na Inglaterra, no mês de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Lou Sio Heng, guarda de 2.ª classe n.º 132/81/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do artigo 221.º, § 2.º, do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 19 de Abril de 1985:

Ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado:

Guarda de 2.ª classe n.º 60/81/F, Maria da Conceição Ferreira;
Guarda de 2.ª classe n.º 125/81/F, So Son Mei;
Guarda de 3.ª classe n.º 648/66, Mak Ngao;
Guarda de 3.ª classe, músico, n.º 926/81, Lam Soi Kuong.

Por despacho de 20 de Abril de 1985:

Gregório dos Santos Madureira, subchefe de esquadra n.º 600/ /66, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, no mês de Novembro, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Declaração n.º 33/85

Declara-se que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 15 de Abril de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 16 do mesmo mês e ano, respeitante a Mui Iut Meng, esposa do guarda de 1.ª classe n.º 476/61, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 6 de Maio de 1985».

Declaração n.º 34/85

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 18 de Abril de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 19 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 2.ª classe n.º 109/79/F, Chao Lin Hou, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

«Necessita de vinte e um dias de licença para tratamento e repouso, a partir de 8 de Abril de 1985».

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 11 de Abril de 1985, do Ex.mo Comandante das Forças de Segurança de Macau, foi o guarda de 2.ª classe n.º 105/79/F, Eulália Fátima de Matos, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, autorizada a usar o nome de Eulália Fátima de Matos Conceição, em virtude de ter adoptado o apelido de seu esposo, conforme consta no seu bilhete de identidade n.º 17 563.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Comandante, interino, *Henrique de Carvalho Morais*, tenente-coronel de cavalaria.

Lista de antiguidade do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, organizada nos termos dos artigos 117.º e 121.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, relativa a 31 de Dezembro de 1984

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	De posse
1	1	—	Cmdt.-secção	Eduardo Celestiano dos Santos Atraca	27- 3-1933	25-10-1975
2	2	—	»	António da Conceição Jesus Drummond	28- 9-1930	25-10-1975
3	3	—	»	Ramon Córdova	24- 5-1934	2- 4-1979
4	4	—	»	Herculano José Rodrigues Ribeiro	1-10-1946	29- 1-1983
5	1	—	Com.-chefe	Júlio Marreiros	1- 1-1931	3- 9-1977
6	2	—	Idem	Sebastião João Xeque Mamblecar	8-11-1938	23- 1-1982
7	3	—	»	Fernando de Oliveira Morais	5- 2-1940	23- 1-1982
8	4	—	»	Álvaro António Matias da Silva	28-12-1943	23- 1-1982
9	5	—	»	José Ferreira Martins	21- 1-1943	14- 8-1982
10	6	—	»	Domingos Fernandes do Rosário	26-12-1936	15- 1-1983
11	7	—	»	Lucas Ung	18-10-1933	29- 1-1983
12	8	—	»	Domingos Fernandes Sabugueiro	12- 6-1941	7- 7-1984
13	1	—	Comissário	António Eduardo Lameiras	9- 2-1949	17- 7-1982
14	2	—	Idem	António Elvas Basílio	27- 6-1943	17- 4-1982
15	3	—	»	Mário dos Santos Gouveia	23- 1-1929	17- 4-1982
16	4	—	»	Félix Wan	7- 2-1941	17- 4-1982
17	5	—	»	Alberto Onofre Dias	22- 1-1940	17- 4-1982
18	6	—	»	João Maria da Conceição Carvalhosa	24- 9-1948	17- 4-1982
19	7	—	»	Fernando Maria dos Santos	13-10-1951	16- 4-1983
20	8	—	»	Fernando Ludovica Camacho	20-10-1937	16- 4-1983
21	9	—	»	António Francisco Jorge	15- 2-1936	16- 4-1983
22	10	—	»	Manuel Figueira Cordeiro	15-11-1938	16- 4-1983
23	11	—	»	Leongue Fuque Quiangue	6-12-1952	26- 5-1984
24	12	—	»	Porfírio António da Rosa Xavier	16- 2-1955	26- 5-1984
25	13	—	»	António Junqueira dos Santos	5- 9-1951	26- 5-1984
26	14	—	»	José Maria da Conceição Ferreira	27- 8-1949	30- 7-1984
27	1	—	Chefe de esq.ª	Francisco Andrade de Aguiar	20-12-1950	13- 3-1982
28	2	—	Idem	Rogério da Encarnação Couto Júnior	4- 1-1956	13- 3-1982
29	3	—	»	António Régis da Conceição Casimiro Lopes	5- 4-1939	13- 3-1982
30	4	—	»	Álvaro Egídio Dias	30- 7-1946	13- 3-1982
31	5	—	»	Tito José Lama dos Santos	17-10-1958	12-11-1983
32	6	—	»	Cândido Augusto Serrão	8-12-1958	12-11-1983
33	7	—	»	Liaquat Ali Khan	28-12-1957	12-11-1983
34	8	—	»	Henrique Napoleão Campos	5- 1-1958	12-11-1983
35	9	—	»	Lucas Ló	28-10-1958	12-11-1983
36	10	—	»	Manuel Armando Augusto de Assis	28-12-1956	12-11-1983
37	11	—	»	Alberto de Jesus Pereira	1- 4-1957	12-11-1983
38	12	—	»	José Sam	5- 8-1950	12-11-1983
39	13	—	»	Felisberto Aureliano das Dores Cordeiro	22- 5-1958	12-11-1983
40	14	—	»	Diamantino José dos Santos	23- 9-1958	12-11-1983
41	15	—	»	Américo de Sousa Monteiro	4- 8-1958	12-11-1983
42	16	—	»	Alberto Augusto de Sousa	19- 9-1955	12-11-1983
43	17	—	»	Manuel Agostinho Júnior	17- 5-1956	12-11-1983
44	18	—	»	Joaquim Leitão	1- 3-1949	12-11-1983
45	19	—	»	José Manuel Nogueira Ferreira	25-12-1956	29-10-1984
46	20	—	»	Fernando Carvalho da Silva	5-11-1957	15-10-1984
47	21	—	»	Fernando Augusto da Silva Sousa	14-10-1948	15-10-1984
48	22	—	»	Armindo Rocha Vilarinho	2- 2-1956	15-10-1984
49	23	—	»	Alexandre Herculano Lopes Jacinto	29-12-1958	15-10-1984
50	24	—	»	António Marques do Nascimento	19- 8-1959	15-10-1984
51	25	—	»	Joaquim Manuel Pereira Fernandes	20- 8-1956	29-10-1984
52	26	—	»	Hó Ká Fai	15- 3-1944	15-10-1984
53	1	—	Chefe de esq.ª	Lurdes Maria da Conceição Lau de Morais	4- 8-1955	21- 2-1983
54	2	—	Idem	Teresinha Esmeralda Dias Pedro	16- 5-1954	21- 2-1983
55	3	—	»	Maria José Remédios Lameiras	16- 1-1954	21- 2-1983
56	1	598/64	Sub/c. de esq.ª	Jerónimo Calisto Pascoal de Sousa	14-10-1936	27- 2-1967
57	2	343/70	Idem	António Manuel dos Santos Sapage	26- 1-1949	20-12-1975
58	3	269/59	»	António Jesus Agostinho	24- 2-1937	2-10-1976
59	4	55/59	»	Leonildo Cascalho dos Santos	1- 7-1934	4- 2-1978
60	5	600/65	»	Gregório dos Santos Madureira	23-12-1934	4- 2-1978
61	6	389/70	»	Júlio Fernandes	23- 7-1951	26- 4-1980
62	7	118/77	»	João Pedro Bañares	17- 6-1955	26- 4-1980
63	8	38/79	»	Armando Augusto de Sousa	9- 5-1958	26- 4-1980
64	9	83/68	»	José Carlos	4-10-1949	21-11-1981
65	10	22/77	»	José Manuel da Costa	9-12-1953	21-11-1981
66	11	296/77	»	Joaquim Augusto de Sousa	11- 8-1956	21-11-1981
67	12	136/72	»	António Saturnino Lobato de Faria	9-10-1949	23-10-1982
68	13	265/78	»	Dulcidónio Constâncio Chen Wei Gin	22- 1-1959	23-10-1982
69	14	857/78	»	Evaristo José de Sequeira	26-10-1958	23-10-1982
70	15	8/79	»	Fausto António da Rosa	3- 2-1959	23-10-1982
71	16	759/75	»	Cheong Koc Vá	1- 2-1956	23-10-1982
72	17	107/77	»	Onofre Maria da Conceição Lao	20-10-1939	23-10-1982
73	18	895/81	»	Mário dos Passos Gomes	6- 1-1960	23-10-1982
74	19	148/65	»	António Francisco Pinto	13 -3-1934	23-10-1982

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
75	20	72/81	S/c. de esq.ª	José Machado Garcia	26-12-1959	23-10-1982
76	21	27/81	Idem	Álvaro de Albano Maria Dias	11- 9-1960	23-10-1982
77	22	258/81	»	António dos Anjos Fernandes	14- 8-1960	23-10-1982
78	23	160/79	»	Anacleto Cândido Vieira Areias	23- 3-1953	23-10-1982
79	24	233/79	»	Jorge Augusto de Sousa	9- 5-1958	23-10-1982
80	25	18/79	»	Vasco Américo de Góis Guilherme	4- 2-1956	23-10-1982
81	26	1/82	»	João António Ventura de Sousa	10- 2-1959	9- 7-1983
82	27	33/82	»	José Joaquim Evaristo Ferreira	27- 4-1958	9- 7-1983
83	28	52/82	»	Francisco José de Paiva Ribeiro	24- 2-1956	9- 7-1983
84	29	144/71	»	Joaquim José Simões Ferreira	27- 7-1947	26- 7-1983
85	30	214/62	»	José Correia	14- 2-1936	9- 7-1983
86	31	9/79	»	Luís Octávio Mendes Rodrigues	2- 8-1958	9- 7-1983
87	32	34/81	»	José Maria Cipriano dos Santos	3- 4-1956	9- 7-1983
88	33	98/82	»	José Coelho Dias dos Reis	15- 1-1959	9- 7-1983
89	34	132/79	»	José Inácio Gracias	5-11-1952	9- 7-1983
90	35	335/82	»	Francisco Luís Gerês Pereira	26-10-1959	9- 7-1983
91	36	563/82	»	Estêvão José Gomes Ferreira	18- 9-1957	9- 7-1983
92	37	1239/82	»	José Neves Andrade Costa	15- 6-1955	13- 9-1983
93	38	1232/82	»	José Proença Branco	19- 9-1958	13- 9-1983
94	39	1242/82	»	Agostinho Abel dos Passos da Costa	28-12-1959	13- 9-1983
95	40	1238/82	»	Artur Francisco de Carvalho Ângelo	28-11-1962	13- 9-1983
96	41	1105/82	»	Ngan Ioc Meng	11- 4-1963	13- 9-1983
97	42	1243/82	»	Rogério da Luz Vicente	5-11-1956	13- 9-1983
98	43	807/82	»	Luís Anísio da Cunha Júnior	20- 1-1952	13- 9-1983
99	44	1237/82	»	António da Conceição Oliveira Lopes	8-12-1959	13- 9-1983
100	45	802/82	»	Alberto Correia da Amada Isidro	28- 2-1952	13- 9-1983
101	46	1236/82	»	Anísio Rodrigues Mok	4-10-1963	13- 9-1983
102	47	1233/82	»	António Alberto Pereira	8-10-1956	13- 9-1983
103	48	1244/82	»	Jorge Salvador dos Santos Ferreira	20- 3-1962	13- 9-1983
104	49	1240/82	»	Manuel Joãozinho dos Santos Almeida	23- 7-1958	13- 9-1983
105	50	1235/82	»	Cheang Siu Man	16-11-1962	13- 9-1983
106	51	1231/82	»	Humberto Manuel Ló Branco	10-11-1961	13- 9-1983
107	52	1241/82	»	Custódio Ribeiro Maria Mourão	18- 1-1964	13- 9-1983
108	53	1234/82	»	João Fernando Babaroca	7- 1-1963	13- 9-1983
109	54	1062/82	»	José Guilherme Paulo Babaroca	14-10-1961	13- 9-1983
110	55	502/75	»	Buenaventura Carlos Campos	22- 6-1955	10-11-1984
111	56	330/75	»	Chan Peng Sam	6- 9-1953	10-11-1984
112	57	48/75	»	Tam Chong Koi	23- 2-1955	10-11-1984
113	58	19/80	»	Luciano Cardoso Ferreira	19- 9-1956	10-11-1984
114	59	241/62	»	Rolando da Rosa	22- 1-1939	10-11-1984
115	60	861/78	»	Lao Hong Keong	18-12-1956	13-11-1984
116	61	255/82	»	José Manuel Tavares Pedroso	8-11-1960	10-11-1984
117	62	180/81	»	Pedro José dos Santos	6- 9-1953	10-11-1984
118	63	268/83	»	Manuel de Sousa Martins	2-11-1960	10-11-1984
119	64	29/80	»	Domingos Nunes Vilela	11 -6-1957	26-11-1984
120	65	320/64	»	Manuel Alves Dias	2- 5-1941	10-11-1984
121	66	361/83	»	Hernâni Augusto Morais Macedo	28- 8-1960	10-11-1984
122	67	538/68	»	Eduardo Harry Osório	12- 5-1935	10-11-1984
123	1	3/74/F	S/c. de esq.ª	Maria Luísa da Silva	12- 6-1950	3-10-1981
124	2	2/74/F	Idem	Palmira Gomes Rodrigues	15- 7-1955	3-10-1981
125	3	87/77/F	»	Maria de Lurdes Madeira de Carvalho Ali	6- 4-1958	3-10-1981
126	4	11/74/F	»	Ana Rafaela Nisa Barros	24-10-1955	3-10-1981
127	5	34/75/F	»	Elfrida da Imaculada Conceição da Costa Giga	8-12-1954	3-10-1981
128	6	85/77/F	»	Margarida Assis do Serro	7- 3-1958	3-10-1981
129	7	52/75/F	»	Deolinda Ivone das Dores Cordeiro Azpiazu	10-11-1956	29- 1-1983
130	8	7/74/F	»	Maria Fátima Ferreira Correia Couto	31- 7-1952	29- 1-1983
131	9	28/74/F	»	Sam I Ieng	14- 9-1949	9- 7-1983
132	10	15/79/F	»	Isabel Maria da Silva	9- 4-1957	9- 7-1983
133	11	84/77/F	»	Maria Luísa do Rosário Cardoso	13- 3-1949	9- 7-1983
134	12	86/77/F	»	Josefina Joaquina da Rosa de Assis	22-12-1957	26- 7-1983
135	13	39/74/F	»	Wong Choi Peng	27- 5-1956	9- 7-1983
136	14	51/75/F	»	Maria Ferreira Sin	24- 7-1954	9- 7-1983
137	15	4/74/F	»	Teresinha Nascimento da Luz	22-12-1953	5-11-1984
138	1	274/62	Gd.ª de 1.ª cl.	Inácio Kuong	30- 7-1936	17- 1-1976
139	2	305/62	Idem	Daniel Maria Ventura Pereira	1- 9-1935	27- 3-1976
140	3	227/65	»	João Vieira da Silva	24- 6-1941	27- 3-1976
141	4	247/64	»	Manuel de Matos Rodrigues	26- 3-1938	19- 6-1976
142	5	35/64	»	Arménio Diocleciano Viseu	14- 2-1938	4- 9-1976
143	6	569/54	»	Álvaro da Conceição Fernandes	2- 3-1927	27-11-1976
144	7	95/62	»	Luís Cervantes	19- 8-1940	21- 2-1977
145	8	374/58	»	Ieong Ng Vá	1-10-1925	21- 2-1977
146	9	435/64	»	Ernesto Miguel de Assis	15- 4-1942	21- 2-1977
147	10	24/60	»	Lam Hoi	23- 5-1940	21- 2-1977
148	11	392/61	»	Leong Veng	18- 7-1940	21- 2-1977
149	12	6/63	»	António da Silva	27- 5-1935	22- 2-1977
150	13	381/68	»	Leong Tong	17- 8-1939	23-12-1978
151	14	113/71	»	Joaquim Gomes Viseu	9- 2-1951	23-12-1978
152	15	579/68	»	Pedro Wong	5-12-1946	23-12-1978
153	16	348/70	»	Ng Yuk Wah	11- 4-1936	23-12-1978
154	17	79/63	»	Chiang Kam Chiu	5- 5-1940	15- 9-1979
155	18	58/66	»	Jacinto de La Cruz Y Lin	16-10-1937	15- 9-1979
156	19	716/68	»	Lio Ton	8-11-1942	15- 9-1979
157	20	313/70	»	Chao Cheok	30- 9-1943	15- 9-1979

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
158	21	469/58	Gd.ª de 1.ª cl.	Estêvão Siu	17- 3-1935	15- 9-1979
159	22	122/70	Idem	Chong Kong	18- 9-1949	15- 9-1979
160	23	117/67	»	Ao Ieong Vai Meng	16- 4-1945	15- 9-1979
161	24	640/66	»	Ieong Iat Meng	2-10-1936	15- 9-1979
162	25	266/67	»	Leong Vun Sang	8- 6-1943	13-10-1979
163	26	737/68	»	Tam Wai Hing	25- 5-1948	10-11-1979
164	27	262/67	»	Chan Teng Cheong	7- 5-1945	16- 6-1980
165	28	683/70	»	Lei Meng	9- 7-1951	16- 6-1980
166	29	116/64	»	João Rodrigues Ferreira	25- 7-1951	8- 9-1980
167	30	173/73	»	Lei Kam Wa	16- 7-1951	21- 2-1981
168	31	699/70	»	José Leong	18- 9-1949	21- 2-1981
169	32	393/67	»	Ng Tin Iao	14- 8-1945	21- 2-1981
170	33	769/75	»	Manuel Armando de Assis	19- 9-1952	8- 5-1982
171	34	793/77	»	Teófilo Mendes dos Santos Gomes	8- 8-1955	8- 5-1982
172	35	619/65	»	Alfredo Jorge Kok	20-10-1934	8- 5-1982
173	36	155/67	»	Paulo Leong	30- 6-1934	8- 5-1982
174	37	152/71	»	António Carlos	30-10-1951	8- 5-1982
175	38	14/67	»	Ao Man Keong	27- 2-1946	19- 6-1982
176	39	123/71	»	Ch'an Peng Wá	19-11-1948	19- 6-1982
177	40	636/65	»	Leong Kuok Kuan	18-11-1942	19- 6-1982
178	41	26/60	»	Chan Hoi	27- 9-1931	27-11-1982
179	42	388/80	»	José de Emílio Mateus	30-11-1956	22-12-1982
180	43	170/80	»	Orlando Fachadas Ferreira	8- 7-1956	22-12-1982
181	44	307/80	»	Carlos Alberto Monteiro da Silva	5- 8-1955	27-11-1982
182	45	937/81	»	André António da Conceição Ng	31-10-1957	27-11-1982
183	46	71/75	»	Cheang Chin Fá	19- 9-1945	27-11-1982
184	47	337/80	»	António Salvador Antunes	21- 1-1957	27-11-1982
185	48	840/81	»	Luís António do Rosário Machado	22- 9-1960	27-11-1982
186	49	439/78	»	Luís dos Santos Afonso	30- 4-1959	27-11-1982
187	50	178/79	»	Henrique Manuel Lei	3- 2-1960	27-11-1982
188	51	781/77	»	António Há	16- 4-1952	27-11-1982
189	52	466/80	»	Manuel Miranda da Silva	5- 1-1954	27-11-1982
190	53	163/81	»	Albano Jesus Agostinho	16- 9-1959	27-11-1982
191	54	213/75	»	Lei Kam Weng	13- 8-1952	27-11-1982
192	55	667/67	»	Chiang Cam Keong	12- 9-1946	27-11-1982
193	56	12/63	»	Lam Meng Kei	21-12-1935	27-11-1982
194	57	74/81	»	Vítor Ferreira	27- 9-1960	27-11-1982
195	58	124/81	»	Manuel António Mendes Rodrigues	15- 9-1961	27-11-1982
196	59	362/78	»	Tou Tat Meng	2- 4-1957	27-11-1982
197	60	376/81	»	José António Lopes da Silva	22- 4-1961	27-11-1982
198	61	463/80	»	Armando Carlos da Rosa	26- 7-1959	22- 1-1983
199	62	10/78	»	Cheong Iok Kuan	12- 1-1958	12-11-1983
200	63	1293/80	»	José Manuel Salgado Barbosa	23-10-1957	12-11-1983
201	64	1294/82	»	Demétrio Gonçalves Ferreira	11- 9-1958	12-11-1983
202	65	1295/82	»	Manuel Claro Carvalho	19-10-1959	12-11-1983
203	66	1296/82	»	Carlos Alberto Alves dos Santos	27- 6-1957	12-11-1983
204	67	115/81	»	Fernando José da Rocha	10-12-1961	12-11-1983
205	68	1297/82	»	António Lourenço de Sousa Rodrigues	10- 7-1959	12-11-1983
206	69	939/81	»	Manuel da Conceição Cordeiro Dias	8- 2-1961	12-11-1983
207	70	1298/82	»	José Luís Robalo Alves	12-10-1959	12-11-1983
208	71	1299/82	»	Serafim Fernandes Simão	16- 9-1957	12-11-1983
209	72	1300/82	»	Carlos Manuel Cabrita Sequeira	13-11-1958	12-11-1983
210	73	1301/82	»	Joaquim Reis de Amoreira	5-10-1957	12-11-1983
211	74	1302/82	»	José de Oliveira Gonçalves	9- 4-1958	12-11-1983
212	75	1303/82	»	Fernando Rodrigues de Carvalho	21-11-1958	12-11-1983
213	76	885/79	»	Jaime Vitório Sousa	25 -7-1947	12-11-1983
214	77	806/81	»	João Carlos dos Santos Rodrigues Dias	11- 8-1956	12-11-1983
215	78	1304/82	»	José Martins Pereira	24-10-1959	12-11-1983
216	79	1305/82	»	António Miguel de F. da Conceição	14- 1-1958	12-11-1983
217	80	86/60	»	Tang Peng Kuan	23-11-1941	12-11-1983
218	81	23/60	»	Sit Veng Chiu	25- 2-1932	12-11-1983
219	82	649/70	»	António Tcheong	4- 1-1952	12-11-1983
220	83	608/65	»	Pau Tai Hong	6- 7-1940	12-11-1983
221	84	869/78	»	Tang Kai Weng	15- 3-1957	12-11-1983
222	85	734/75	»	Lou Pak Ch'an	7- 7-1955	12-11-1983
223	86	298/75	»	Lei Sao I	26- 2-1953	12-11-1983
224	87	125/63	»	Lei Veng H'in	15-10-1938	12-11-1983
225	1	36/74/F	Gd.ª de 1.ª cl.	Fok Son K'eng	2-10-1953	27- 1-1979
226	2	43/74/F	Idem	Chü Kuai Heong	15- 8-1952	21- 2-1981
227	3	65/75/F	»	Helen Kam Suk Chun Serrão	23-12-1954	4- 4-1981
228	4	94/78/F	»	Arminda Maria Rosa Cláudia Luís Boen	13-11-1952	4- 4-1981
229	5	49/75/F	»	Iong Fong Meng Dias	22- 9-1954	4- 4-1981
230	6	88/77/F	»	Isabel da Conceição Ferreira	13- 9-1957	4- 4-1981
231	7	92/78/F	»	Virgínia Teresa de Oliveira da Costa Dias	26-10-1957	4- 4-1981
232	8	95/78/F	»	Patrícia Drummond	17- 3-1958	4- 4-1981
233	9	23/79/F	»	Esperanza Campos	1- 1-1956	4- 4-1981
234	10	26/79/F	»	Alice Maria do Rego	14-10-1955	18- 7-1981
235	11	41/74/F	»	Chan Iok Heng	13- 8-1955	16-11-1981
236	12	97/78/F	»	Rita Dóris do Rosário	18- 5-1957	16-11-1981
237	13	56/75/F	»	Ian Soi Keng	2- 2-1951	16-11-1981
238	14	90/77/F	»	Lurdes Evelina Osório Cordeiro	24- 5-1958	16-11-1981
239	15	35/74/F	»	Fong Nun Heng	22-11-1955	16-11-1981
240	16	33/79/F	»	Teresinha Lay Kim Lán	12- 5-1956	16-11-1981

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
241	17	17/79/F	Gd.ª de 1.ª cl.	Cíntia Osório Cordeiro Jacinto	3- 8-1959	29- 1-1983
242	18	96/78/F	Idem	Filomena do Rosário Cardoso	19- 7-1958	29- 1-1983
243	19	20/74/F	»	Lei Pou Fun	10- 3-1956	29- 1-1983
244	20	29/74/F	»	Ho Ion Lin	22- 9-1953	29- 1-1983
245	21	32/74/F	»	Sou Lai Kün	13- 6-1952	29- 8-1983
246	22	6/74/F	»	Fátima Gregório dos Santos Gomes	17-11-1952	29- 8-1983
247	1	474/65	Gd.ª de 2.ª cl.	Mário Kok	9- 2-1932	27- 1-1973
248	2	315/68	Idem	João Duarte Conde Hung	12- 5-1957	25- 8-1973
249	3	57/65	»	João Crisóstomo Lopes	27- 1-1933	8- 6-1974
250	4	99/70	»	Van Keng Va	6- 9-1947	1- 2-1975
251	5	114/63	»	Fong Veng Kuai	23-11-1937	29- 3-1975
252	6	237/64	»	António Joaquim	21- 3-1941	24- 5-1975
253	7	70/60	»	Lam Sou	7- 7-1934	19- 7-1975
254	8	605/65	»	Cheang Chi K'eong	3- 3-1935	3- 8-1975
255	9	111/67	»	António da Graça Lei	6- 5-1948	3- 8-1975
256	10	236/65	»	Má Kam Tong	22- 8-1943	3- 8-1975
257	11	40/58	»	Lam Koc Nong	15- 8-1927	16- 8-1975
258	12	387/70	»	Chong Kok Ieng	5-11-1941	13- 3-1976
259	13	316/67	»	Lau Chong Man	27- 9-1945	13- 3-1976
260	14	594/64	»	T'ong Pui	1- 6-1933	27- 3-1976
261	15	611/67	»	Lei Ká Pou	10-10-1944	15- 5-1976
262	16	465/63	»	Cheang Kit Hong	3-11-1941	15- 5-1976
263	17	129/59	»	Domingos Chan	26- 9-1937	15- 5-1976
264	18	310/67	»	Leong Vai Seng	6- 6-1947	15- 5-1976
265	19	355/56	»	Sou Siu Vá	19- 6-1931	15- 5-1976
266	20	249/72	»	Roque Vong	3- 7-1951	19- 6-1976
267	21	204/71	»	Lei Weng San	13- 8-1950	2-10-1976
268	22	314/67	»	Chói Kun Ion	16- 5-1940	22- 1-1977
269	23	410/75	»	Fong Chi Seng	16- 7-1955	22- 1-1977
270	24	659/70	»	Chan Iat Pó	28- 1-1943	21- 2-1977
271	25	512/62	»	Ho Cheok K'eong	9- 9-1932	21- 2-1977
272	26	503/68	»	Mak Iun T'ou	28- 5-1935	21- 2-1977
273	27	554/62	»	Lai Meng Kit	25- 5-1937	21- 2-1977
274	28	168/68	»	Ung Kim Tong	1- 7-1946	21- 2-1977
275	29	185/67	»	Chau Siu Hong	24- 1-1935	21- 2-1977
276	30	331/63	»	Vong Peng Kün	28-11-1941	21- 2-1977
277	31	284/66	»	Vong Sou	18- 1-1945	21- 2-1977
278	32	198/72	»	Chong Pak	28- 4-1948	21- 2-1977
279	33	121/62	»	Lau Hak	20- 3-1931	21- 2-1977
280	34	166/71	»	João Lam	11-10-1948	21- 2-1977
281	35	177/64	»	Vong Chun Kong	13- 8-1930	25- 6-1977
282	36	62/66	»	Lou Chiu Koi	9-11-1933	17- 9-1977
283	37	356/70	»	Leong Fok Chai	7- 4-1950	17- 9-1977
284	38	109/73	»	Wong Kam T'ou	28- 6-1940	8-10-1977
285	39	511/73	»	Lam Seng	15- 8-1947	20-12-1978
286	40	651/66	»	Iun Siu Chun	7- 7-1937	17- 2-1979
287	41	245/78	»	Lei Pun Kei	7- 8-1953	17- 2-1979
288	42	664/78	»	Che Kok Vai	3- 5-1959	17- 2-1979
289	43	108/64	»	Vong Kok Heng	4- 2-1943	17- 2-1979
290	44	863/78	»	Mac Kuok Choi	30-10-1955	17- 2-1979
291	45	864/78	»	Chang Siu Vai	3- 2-1959	17- 2-1979
292	46	514/78	»	Lau Chong Ha	4- 7-1956	17- 2-1979
293	47	874/78	»	Lucas Chau	17- 9-1954	22- 2-1979
294	48	221/78	»	Choi Ioc Kái	12- 9-1959	22- 2-1979
295	49	740/68	»	Man Peng Kin	18- 4-1946	22- 2-1979
296	50	647/66	»	Ao Ngai Leong	9- 9-1941	22- 2-1979
297	51	326/67	»	Fong Peng Chun	13- 9-1944	22- 2-1979
298	52	494/73	»	Lam Chon Fat	24- 7-1952	22- 2-1979
299	53	60/60	»	Mak Sek Hong	8-11-1936	10-11-1979
300	54	446/66	»	Lou Iu Hong	27- 3-1944	16- 6-1980
301	55	145/63	»	Cheang Chan Va	15- 8-1940	16- 6-1980
302	56	386/75	»	Ho Peng Chán	20- 1-1953	21- 2-1981
303	57	669/67	»	Fong Chin Chiu	28- 1-1947	21- 2-1981
304	58	431/62	»	Fok Veng Kong	17-12-1940	21- 2-1981
305	59	932/81	»	Fong Wai Hoi	12- 2-1958	28- 3-1981
306	60	364/81	»	Fausto Viseu Bento	20- 2-1959	28- 3-1981
307	61	938/81	»	Lo Kim Seng	2-11-1958	28- 3-1981
308	62	918/81	»	Cheong Kam Wa	25-11-1960	28- 3-1981
309	63	921/81	»	Ip Chi Kin	22- 9-1960	28- 3-1981
310	64	886/79	»	Lourenço Justiniano Lameiras	5- 9-1959	18- 4-1981
311	65	294/79	»	António Arnaldo Jesus da Silva	11- 2-1959	18- 4-1981
312	66	733/80	»	Américo Maria de Fátima da Cunha Vital	8- 3-1952	18- 4-1981
313	67	342/75	»	Octávio José Lourenço	26- 9-1955	4- 7-1981
314	68	499/70	»	Ung Kim Teng	4-10-1938	4- 7-1981
315	69	106/65	»	Cheong Seng Kan	2- 8-1943	18- 9-1982
316	70	430/67	»	Augusto Ricardo Chan	29- 8-1943	18- 9-1982
317	71	552/75	»	Lei Kuan Hong	8- 5-1950	18- 9-1982
318	72	15/62	»	Lam Peng Iün	22- 8-1936	18- 9-1982
319	73	171/63	»	Chau Hon Seng	1-10-1930	18- 9-1982
320	74	5/62	»	Ng Kok Hong	6- 9-1938	18- 9-1982
321	75	366/63	»	Ch'an Iut Seng	12-11-1930	18- 9-1982
322	76	248/71	»	Ch'oi Chi Heng	29-11-1951	4-10-1982
323	77	490/75	»	Paulo Coelho Baptista	29- 1-1956	9-10-1982

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
324	78	243/79	Gd.ª de 2.ª cl.	Filomeno António Manhão Jorge	15- 1-1957	9-10-1982
325	79	836/78	Idem	José Manuel da Silva, aliás Chow Chi Keong	13- 8-1958	9-10-1982
326	80	187/70	»	Abdula Carim	10- 4-1942	9-10-1982
327	81	128/71	»	Gregory Alves	8-11-1948	9-10-1982
328	82	876/80	»	António da Conceição Ferreira	20-10-1960	9-10-1982
329	83	223/77	»	Bernardino José do Rosário	10- 3-1958	9-10-1982
330	84	51/77	»	Manuel Góis Osório	10- 8-1957	9-10-1982
331	85	260/79	»	José Ung Xavier	4-12-1958	9-10-1982
332	86	796/77	»	Mac Siu Kuong	26-10-1956	29- 1-1983
333	87	231/77	»	Ch'an Soi K'eong	31- 1-1957	29- 1-1983
334	88	507/73	»	Chan Kam Hong	3- 4-1951	29- 1-1983
335	89	82/63	»	António Jorge Cheang	15-12-1937	29- 1-1983
336	90	409/72	»	Ch'an Meng	20- 2-1952	29- 1-1983
337	91	568/75	»	Ao Ieong Wai Keong	6- 8-1950	29- 1-1983
338	92	486/77	»	Chu Sam Choi	25- 2-1956	29- 1-1983
339	93	529/75	»	Choi Chi Kun	25- 2-1956	29- 1-1983
340	94	130/75	»	Lei Ieng Kei	4- 7-1954	29- 1-1983
341	95	94/75	»	Wong Seng Tou	15- 5-1953	29- 1-1983
342	96	209/75	»	Chang Kam I	16-10-1951	29- 1-1983
343	97	929/81	»	Ip Siu Hong	3-10-1959	29- 1-1983
344	98	935/81	»	Hong Chi Kin	19-12-1960	29- 1-1983
345	99	915/81	»	Vong Chi Keong	6- 9-1957	29- 1-1983
346	100	930/81	»	Lay Sing Sieng	19- 8-1955	29- 1-1983
347	101	257/63	»	Vong Fai Man	2- 8-1934	29- 1-1983
348	102	20/62	»	Loi Meng	15- 4-1935	29- 1-1983
349	103	140/63	»	Lam Chi Seng	14- 7-1940	29- 1-1983
350	104	280/58	»	Pedro Chang	15- 9-1938	29- 1-1983
351	105	102/64	»	Ché Vai Chün	26-11-1937	29- 1-1983
352	106	590/64	»	Afonso Maria Lopes	24- 5-1932	29- 1-1983
353	107	595/64	»	Lam Tim	20- 7-1937	29- 1-1983
354	108	586/64	»	Pau Chi Sam	22- 9-1935	29- 1-1983
355	109	591/64	»	Vong Hoi	9-11-1931	29- 1-1983
356	110	311/63	»	Vong Peng Chi	29- 9-1931	29- 1-1983
357	111	506/65	»	Ieong Kam	2- 7-1932	29- 1-1983
358	112	354/63	»	Vong Pak Kong	25-11-1932	29- 1-1983
359	113	689/75	»	Lei Hoi U	14- 6-1950	17-12-1983
360	114	743/75	»	António Lau	14- 3-1954	17-12-1983
361	115	447/66	»	Iu Ian Ho	23- 3-1941	17-12-1983
362	116	811/77	»	Chio Meng A, aliás Ming Ah	15- 8-1957	17-12-1983
363	117	135/62	»	Ng Tai Lin	16- 5-1942	17-12-1983
364	118	402/62	»	Lam Tak Chü	12- 1-1944	17-12-1983
365	1	25/74/F	Gd.ª de 2.ª cl.	Ch'an Seong Sao Lei	21- 4-1954	15- 2-1975
366	2	38/74/F	Idem	Mok Kam Ieng	1- 9-1951	15- 2-1975
367	3	44/74/F	»	Vu Kit Cheng	3- 3-1956	15- 2-1975
368	4	27/74/F	»	Sou Ut Meng Noronha	23- 7-1949	15- 2-1975
369	5	37/74/F	»	Si Oi Leng	2- 8-1956	15- 2-1975
370	6	1/74/F	»	Hón Sio Leng	27- 1-1956	15- 2-1975
371	7	31/74/F	»	Leong Oi Leng	5-12-1955	15- 2-1975
372	8	42/74/F	»	Mak In Peng	1-10-1952	15- 2-1975
373	9	16/74/F	»	Choi Sau Chan	8- 9-1951	15- 2-1975
374	10	57/75/F	»	Ng P'ui Lam	23- 5-1955	13-10-1975
375	11	50/75/F	»	Tam Ut Hou	19- 2-1954	13-10-1975
376	12	66/75/F	»	Wong Sio Mei Constantino	20- 7-1954	13-10-1975
377	13	58/75/F	»	Iong Pou Chi	12- 6-1954	13-10-1975
378	14	53/75/F	»	Leong Cam Peng	23-12-1953	13-10-1975
379	15	69/75/F	»	Lúcia Ngai	11- 7-1953	13-10-1975
380	16	68/75/F	»	Maria Assunta Chan	6- 4-1955	13-10-1975
381	17	10/75/F	»	Chu Vai Leng da Fonseca	20- 5-1952	13-10-1975
382	18	46/75/F	»	Chao Soi Keng	11- 6-1955	13-10-1975
383	19	18/75/F	»	Pun Cheng I das Dores	18- 8-1956	13-10-1975
384	20	64/75/F	»	Cheang Sok Man	19- 9-1952	13-10-1975
385	21	74/75/F	»	Chan Soi Heng	20- 8-1950	13-10-1975
386	22	48/75/F	»	Lei Kuai Heng	7-12-1954	13-10-1975
387	23	63/75/F	»	Ng Ut Mui	5- 5-1955	13-10-1975
388	24	13/75/F	»	Lu Soc Hin	2- 7-1955	13-10-1975
389	25	70/75/F	»	Seak Iok Leng	17-10-1956	13-10-1975
390	26	55/75/F	»	Wu Iok Chan	28- 5-1956	13-10-1975
391	27	45/75/F	»	Ip Pui Hán	10- 7-1956	13-10-1975
392	28	72/75/F	»	Hong Tou Kun Heng	24- 4-1956	13-10-1975
393	29	59/75/F	»	Pun Pou Wa	24- 6-1954	13-10-1975
394	30	61/75/F	»	Ho Mei Wing	4-10-1955	13-10-1975
395	31	12/77/F	»	Fong Un Wa	9-12-1955	5- 2-1977
396	32	73/77/F	»	Ho Ut Cheng dos Santos	16- 2-1954	5- 2-1977
397	33	75/77/F	»	Lam Man Cheng	1- 3-1958	5- 2-1977
398	34	77/77/F	»	Choi Iok I	26- 9-1955	5- 2-1977
399	35	78/77/F	»	Vong Son P'eng	4- 9-1949	5- 2-1977
400	36	79/77/F	»	Lau Vai Yeng	28- 6-1956	5- 2-1977
401	37	80/77/F	»	Ao Cheng I de Sousa	12- 5-1955	5- 2-1977
402	38	91/77/F	»	Maria do Carmo da Conceição Martins Lei	1- 9-1957	28- 9-1977
403	39	93/78/F	»	Maria da Conceição Dias Gaspar	27-10-1956	18- 3-1978
404	40	108/79/F	»	Rita Kong	15- 8-1955	18- 7-1979
405	41	110/79/F	»	Lei Kit Leng	5-10-1957	18- 7-1979
406	42	106/79/F	»	Wong Iok Leng	1- 5-1957	18- 7-1979

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
407	43	109/79/F	Gd.ª de 2.ª cl.	Chao Lin Hou	31- 5-1956	18- 7-1979
408	44	83/79/F	Idem	Vong Lai Kün	7- 3-1958	18- 7-1979
409	45	107/79/F	»	Chao In K'eng	19- 3-1956	18- 7-1979
410	46	67/79/F	»	Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues	17- 4-1954	18- 7-1979
411	47	47/79/F	»	Isabel Pires Moreira Pinto	11-11-1955	18- 7-1979
412	48	101/79/F	»	Ana Maria David Vital	18- 2-1956	18- 7-1979
413	49	103/79/F	»	Teresinha Marai David	10-10-1954	18- 7-1979
414	50	40/79/F	»	Marieta Inês de Fátima Dias	3- 8-1958	18- 7-1979
415	51	104/79/F	»	Áurea Viseu Pinheiro	19- 9-1952	18- 7-1979
416	52	100/79/F	»	Ivone Teresa Sales	16-11-1956	18- 7-1979
417	53	99/79/F	»	Maria da Costa	28- 4-1959	18- 7-1979
418	54	98/79/F	»	Julieta B. Gregório Madeira Gomes	8- 7-1958	18- 7-1979
419	55	105/79/F	»	Eulália Fátima de Matos	18- 2-1953	18- 7-1979
420	56	127/81/F	»	Kan Lin Hei	25-10-1954	16- 2-1981
421	57	132/81/F	»	Lou Sio Heng	15-10-1961	16- 2-1981
422	58	118/81/F	»	Ho Sok Fan	22- 5-1955	16- 2-1981
423	59	133/81/F	»	Lau Man I	1- 7-1956	16- 2-1981
424	60	124/81/F	»	Tang Iok Lan	9- 1-1958	21- 2-1981
425	61	131/81/F	»	Tam Wai Wan	19- 8-1957	21- 2-1981
426	62	129/81/F	»	Lau Chio Há	9- 1-1958	21- 2-1981
427	63	125/81/F	»	Sou Ion Mei	3- 6-1955	28- 3-1981
428	64	120/81/F	»	Lai Vai Fong	12- 8-1955	4- 4-1981
429	65	137/81/F	»	Lei Kam Fong	30-12-1956	4- 4-1981
430	66	117/81/F	»	Fong Im Leng	1- 5-1958	4- 4-1981
431	67	130/81/F	»	Leong Sio Wa	8-10-1955	4- 4-1981
432	68	115/81/F	»	Cândida Fátima Tavares	23- 6-1960	4- 4-1981
433	69	119/81/F	»	Fung Mun Há	26- 4-1955	4- 4-1981
434	70	81/81/F	»	Maria de Fátima Ung Xavier	5- 2-1961	4- 4-1981
435	71	114/81/F	»	Inês Alves da Silva Pereira	11-11-1950	4- 4-1981
436	72	82/81/F	»	Sabina Maria Agostinho	19- 5-1961	4- 4-1981
437	73	62/81/F	»	Ivone Ângela Botelho	10- 5-1960	4- 4-1981
438	74	54/81/F	»	Maria Ivone de Sousa Monteiro Lameiras	23- 7-1960	4- 4-1981
439	75	60/81/F	»	Maria da Conceição Ferreira	13-10-1954	25- 4-1981
440	76	112/81/F	»	Florinda Isabel de Aguiar	17- 7-1960	4- 7-1981
441	77	76/81/F	»	Natália Maria das Neves	9- 1-1960	4- 7-1981
442	78	30/81/F	»	Maria dos Santos	11- 8-1961	4- 7-1981
443	79	8/81/F	»	Anabela Maria P. Moreira Pinto da Costa	8-10-1960	4- 7-1981
444	80	138/81/F	»	Mou Pui Ieng	17-12-1961	22- 8-1981
445	81	135/81/F	»	Maria Helena Fernandes	14-11-1960	2- 1-1982
446	82	126/81/F	»	Rita Maria Dias	7- 7-1958	2- 1-1982
447	83	121/81/F	»	Isabel Augusto Monteiro	8- 7-1961	2- 1-1982
448	84	9/82/F	»	Julieta Fátima de Matos Goitia	17- 8-1954	7- 8-1982
449	85	19/82/F	»	Luísa dos Santos	11- 4-1963	6- 9-1983
450	86	21/82/F	»	Maria L. dos Anjos Fernandes	28-10-1962	6- 9-1983
451	87	22/82/F	»	Filomena Violeta Castilho	8- 5-1964	6- 9-1983
452	88	102/82/F	»	Wong Sio Kam	3- 9-1962	6- 9-1983
453	89	113/82/F	»	Maria Madalena Yp	14- 1-1961	6- 9-1983
454	90	116/82/F	»	Celeste da Conceição Ferreira	17- 8-1963	6- 9-1983
455	91	122/82/F	»	Maria José Guerra	23- 3-1962	6- 9-1983
456	92	123/82/F	»	Albertina de Jeus Agostinho	20- 3-1963	6- 9-1983
457	93	128/82/F	»	Celeste Maria de Assis	13-10-1963	6- 9-1983
458	94	134/82/F	»	Chan Mei Fan	16-11-1961	6- 9-1983
459	95	136/82/F	»	Laurinda da Fátima Casado	24- 6-1956	6- 9-1983
460	96	139/82/F	»	Luísa de Lurdes Chan	2- 5-1959	6- 9-1983
461	97	140/82/F	»	Luísa Góis Osório	1- 4-1959	6- 9-1983
462	98	141/82/F	»	Chu Sok Leng ou Che Sock Lin ou Ma Yin Yin	4- 1-1961	6- 9-1983
463	99	5/83/F	»	La Mei Kun	23- 7-1964	3- 5-1984
464	100	14/83/F	»	Lau Wai Sam	14- 4-1964	3- 5-1984
465	101	24/83/F	»	Chau Siu Kin	12-11-1961	3- 5-1984
466	102	142/83/F	»	Sam Sok Lan ou Sam Sock Lane	25- 2-1956	3- 5-1984
467	103	143/83/F	»	Leong Siu Leng	29- 7-1955	3- 5-1984
468	104	144/83/F	»	Leung Mio Kun	4- 2-1962	3- 5-1984
469	105	145/83/F	»	Cheng Lai Fong	5- 2-1965	3- 5-1984
470	106	146/83/F	»	Ngan Mei Iok	28- 4-1964	3- 5-1984
471	107	147/83/F	»	Vong Mei Hu	25- 2-1961	3- 5-1984
472	108	148/83/F	»	Tam Wai In	23-12-1963	3- 5-1984
473	109	149/83/F	»	Van Im Hong	18- 4-1962	3- 5-1984
474	110	150/83/F	»	Chek Wai Mui	15-12-1961	3- 5-1984
475	111	151/83/F	»	Chang Sao Ieng	23- 8-1963	3- 5-1984
476	112	152/83/F	»	Lai Soi Io	22- 2-1957	3- 5-1984
477	113	153/83/F	»	Lou Vai Fan	22- 6-1964	3- 5-1984
478	114	154/83/F	»	Tang Lai Peng	28- 6-1955	3- 5-1984
479	115	155/83/F	»	Sin I Man	19-11-1958	3- 5-1984
480	116	156/83/F	»	Chan Wai I	10- 7-1958	3- 5-1984
481	117	157/83/F	»	Wong Sok Lei ou Wang Shu Li	2- 4-1964	3- 5-1984
482	118	158/83/F	»	Fu Cheng Iong	7- 9-1964	3- 5-1984
483	119	159/83/F	»	Lam Sok Wa	25- 8-1961	3- 5-1984
484	120	160/83/F	»	Kam Fong	13- 9-1963	3- 5-1984
485	121	161/83/F	»	Chau Pou Peng	15- 8-1962	3- 5-1984
486	122	162/83/F	»	Kuan Sio Leng	1- 6-1962	3- 5-1984
487	123	163/83/F	»	Sou Chó Kuan	3- 1-1961	3- 5-1984
488	124	164/83/F	»	Mok Pou Leng	5- 6-1964	3- 5-1984
489	125	165/83/F	»	Tam Kuai Lin	20- 1-1965	3- 5-1984
490	126	166/83/F	»	Chan Iok Kuan	17- 2-1962	3- 5-1984

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
491	127	167/83/F	Gd.ª de 2.ª cl.	Lam Ngan Hou	12-10-1957	3- 5-1984
492	128	168/83/F	Idem	Andreia Hui, aliás Hui Siu Leng	24- 5-1964	3- 5-1984
493	129	169/83/F	»	Iu Vai Fong	30-10-1964	3- 5-1984
494	130	170/83/F	»	Au Yuk Há	9- 7-1963	3- 5-1984
495	131	171/83/F	»	Tin Lai Chan, aliás Catherine Tin	13- 7-1959	3- 5-1984
496	132	172/83/F	»	O Tin Sai	14-12-1963	3- 5-1984
497	133	173/83/F	»	Vong Vai Peng	29-10-1962	3- 5-1984
498	134	174/83/F	»	Vong Iok Chan, aliás U Iok Chan	3- 1-1958	3- 5-1984
499	135	175/83/F	»	Tang Mei Fun	7- 3-1961	3- 5-1984
500	136	176/83/F	»	Lei Wai Leng	4- 3-1965	3- 5-1984
501	137	177/83/F	»	Lou Siu Peng, aliás Sofia Lou	16- 3-1965	3- 5-1984
502	138	178/83/F	»	Kong Mio Leng	23- 9-1962	3- 5-1984
503	139	179/83/F	»	Cheong Lai Fóng	30- 7-1961	3- 5-1984
504	140	180/83/F	»	Tam San Mei	5- 8-1962	3- 5-1984
505	141	181/83/F	»	Fong Wai Lán	29- 7-1959	3- 5-1984
506	142	182/83/F	»	Poon Lai I	6- 1-1963	3- 5-1984
507	143	183/83/F	»	Kou Mei Lei	4-12-1959	3- 5-1984
508	144	184/83/F	»	Choi Wai Mio	27- 4-1959	3- 5-1984
509	145	185/83/F	»	Lei Ut Fan	2- 7-1962	3- 5-1984
510	146	186/83/F	»	Chung Ut Van	25- 6-1962	3- 5-1984
511	147	187/83/F	»	Júlia Chan	2- 3-1965	3- 5-1984
512	148	188/83/F	»	Lam Mei Kuen	27- 6-1958	3- 5-1984
513	149	189/83/F	»	Chan Kam Heng	21- 4-1964	3- 5-1984
514	150	190/83/F	»	Cheng Lai Kun	10-12-1962	3- 5-1984
515	151	191/83/F	»	Lei Lán Sio	14-10-1963	3- 5-1984
516	152	192/83/F	»	Júlia Maria Helda de Assis	9- 1-1962	3- 5-1984
517	153	193/83/F	»	Siu Ch'oi Ieng	29-11-1964	3- 5-1984
518	154	194/83/F	»	Fong Sok Man	4- 4-1963	3- 5-1984
519	155	195/83/F	»	Cheong Mei Leng	27-11-1960	3- 5-1984
520	156	196/83/F	»	U Vai Peng	30- 5-1960	3- 5-1984
521	157	197/83/F	»	Vong Pek Io	11- 7-1958	3- 5-1984
522	158	198/83/F	»	Chan Chi Oi	3-11-1964	3- 5-1984
523	159	199/83/F	»	Vu Io Leng	1- 8-1962	3- 5-1984
524	160	200/83/F	»	Ng Sou Fan	23- 4-1961	3- 5-1984
525	1	1/82/M	Gd.ª de 2.ª cl.	Francisco J. Hilário Gonçalves Pereira	24- 6-1954	25- 3-1982
526	2	5/82/M	Idem	António José Pires Garrido	15-12-1958	25- 3-1982
527	3	36/82/M	»	Rogério Figueira da Silva	3- 5-1958	1- 9-1982
528	4	26/82/M	»	José Manuel Correia Rodrigues	22- 6-1959	1- 9-1982
529	5	31/82/M	»	Delfim António Barreiras Gomes	25-12-1958	1- 9-1982
530	6	21/82/M	»	António Sousa de Bessa Almeida	9-11-1954	1- 9-1982
531	7	33/82/M	»	Joaquim Carlos da Cruz Vieira	29-11-1957	1- 9-1982
532	8	29/82/M	»	José Augusto Mendes	29- 3-1956	1- 9-1982
533	9	3/83/M	»	Luciano Augusto Domingues	9-11-1960	23- 6-1983
534	10	11/83/M	»	Ernesto Carvalho Aleixo	16- 2-1959	23- 6-1983
535	11	12/83/M	»	José Manuel Vaz Lourenço	20- 9-1960	23- 6-1983
536	12	13/83/M	»	Manuel Bernardino de Sousa	15- 4-1960	23- 6-1983
537	13	15/83/M	»	José Mendes de Amorim	11-10-1958	23- 6-1983
538	1	580/62	Gd.ª de 3.ª cl.	Lam Kam Po	26- 5-1931	17-10-1966
539	2	88/64	Idem	Sou Chi Meng	10- 1-1940	17-10-1966
540	3	604/65	»	Leong Veng	10- 1-1931	27- 2-1967
541	4	582/64	»	Leong Iam Fong	5- 1-1935	27- 2-1967
542	5	235/63	»	Cheang Vai Hong	10-12-1937	27- 2-1967
543	6	448/63	»	Iong K'ün	4- 8-1939	27- 2-1967
544	7	544/64	»	Lam Veng Kuan	8- 9-1933	27- 2-1967
545	8	126/64	»	Vong Siu Fu	15- 8-1938	27- 2-1967
546	9	149/63	»	Cheong Man Sou	26- 8-1935	27- 2-1967
547	10	157/63	»	Kou Pou K'eong	20- 2-1936	27- 2-1967
548	11	367/63	»	Vong Ion Tim	8- 4-1938	27- 2-1967
549	12	137/64	»	Wong San	10-10-1932	1- 4-1967
550	13	628/65	»	Vong Meng Cheong	28- 9-1936	25- 9-1967
551	14	592/64	»	Ng Ion Hang	1- 7-1935	25- 9-1967
552	15	601/65	»	Ch'an Veng	29- 7-1938	25- 9-1967
553	16	16/64	»	Vong Van K'au	24- 6-1933	25- 9-1967
554	17	61/63	»	Ho P'ui Lam	19- 3-1939	25- 9-1967
555	18	641/66	»	Ung Kun Seng	4-10-1937	25- 9-1967
556	19	150/66	»	Lok K'ai Chou	5- 4-1945	20- 1-1968
557	20	652/66	»	Sou Vá Kuai	10- 1-1934	17- 2-1968
558	21	618/65	»	Adelino Matos dos Santos	31-10-1940	17- 2-1968
559	22	37/64	»	Ché Iau	2- 3-1936	17- 2-1868
560	23	50/65	»	Leong Ch'io Fai	21-11-1943	17- 2-1968
561	24	609/65	»	Ung Kok Kei	17- 7-1938	17- 2-1968
562	25	633/65	»	Tam Ch'iu	23- 5-1933	17- 2-1968
563	26	631/65	»	Tai Kei Ieng	11- 6-1941	17- 2-1968
564	27	46/64	»	Ho Kam Tai	24-11-1932	17- 2-1968
565	28	621/65	»	Lau Iu Sang	19- 9-1931	17- 2-1968
566	29	352/63	»	Cheong Chi Kei	16- 5-1938	17- 2-1968
567	30	323/66	»	Lau Siu Vá	12- 5-1933	17- 2-1968
568	31	368/66	»	Ip Kong Fu	21-11-1934	17- 2-1968
569	32	653/66	»	Leong Kit Man	18- 5-1944	17- 2-1968
570	33	158/66	»	Tong Veng Chon	24-10-1937	17- 2-1968
571	34	597/64	»	Fong Keng	13-11-1934	17- 2-1968
572	35	620/65	»	Leong Fun	15- 1-1942	17- 2-1968

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
573	36	559/62	Gd.ª de 3.ª cl.	Chau Vai San	11- 6-1935	17- 2-1968
574	37	319/66	Idem	Vu Man Fat	30- 3-1935	17- 2-1968
575	38	654/66	»	Lei Iong Tai	29- 2-1940	17- 2-1968
576	39	630/65	»	Chan Kam Meng	23- 5-1943	17- 2-1968
577	40	489/62	»	Lei K'uan In	24- 6-1928	17- 2-1968
578	41	488/62	»	Má Hón Nam	15- 7-1939	17- 2-1968
579	42	624/65	»	Chiu Iu Kam	28- 6-1933	17- 2-1968
580	43	637/65	»	Lei Chi Fok	15- 8-1937	17- 2-1968
581	44	581/66	»	Lou Kuok Lam	1- 3-1934	17- 2-1968
582	45	623/65	»	Cheong Veng Pui	14-12-1940	17- 2-1968
583	46	642/66	»	Van Kam Wing	1-11-1936	17- 2-1968
584	47	638/65	»	Kok Iat Chiu	30- 1-1934	17- 2-1968
585	48	625/65	»	Tou Kam Chiu	17- 7-1931	17- 2-1968
586	49	363/66	»	Leong Chi K'eong	16- 6-1933	17- 2-1968
587	50	644/66	»	Lei Pui K'un	12-11-1934	17- 2-1968
588	51	112/66	»	Ch'an Hón Meng	18- 8-1939	17- 2-1968
589	52	28/64	»	Lou Meng	20- 3-1932	1- 6-1968
590	53	256/65	»	Lei Peng K'un	1- 7-1934	1- 6-1968
591	54	615/65	»	Ieong Va Iau	17- 8-1933	29- 6-1968
592	55	634/65	»	Ch'an Mou K'eong	9-10-1931	1- 2-1969
593	56	646/66	»	Iu Iu Fai	10- 8-1931	1- 2-1969
594	57	318/66	»	Cheong Hoi Iu	12- 8-1937	1- 2-1969
595	58	30/66	»	Leong Iüt Fun	23- 7-1934	1- 2-1969
596	59	67/66	»	Ch'an Ngai Kuong	25-12-1935	19- 4-1969
597	60	211/67	»	Ip Vá San	27- 3-1943	10-10-1970
598	61	321/67	»	Fong Weng Tat	7- 5-1947	6- 3-1971
599	62	146/62	»	Lei Iu Veng	9-11-1928	24- 7-1971
600	63	497/68	»	Sam Tim Kong	12-11-1945	24- 7-1971
601	64	676/67	»	Fong Chong	27-12-1937	24- 7-1971
602	65	444/64	»	Ch'oi Hong Tong	11- 8-1941	29- 1-1972
603	66	300/65	»	Lei Fong	7- 4-1936	29- 1-1972
604	67	612/65	»	Lei Tak Kuong	8-10-1939	29- 1-1972
605	68	613/65	»	Lam Chong Keong	20-10-1939	29- 1-1972
606	69	201/66	»	Ao Chi Kong	18-11-1938	29- 1-1972
607	70	648/66	»	Mak Ngao	15- 5-1939	29- 1-1972
608	71	205/70	»	Chou Peng Lam	1-11-1948	29- 1-1972
609	72	724/70	»	Ch'an Chi Peng	8- 2-1940	29- 1-1972
610	73	688/70	»	Leong Va Kuan	17- 9-1950	29- 1-1972
611	74	165/70	»	António Maria Quinn	27- 9-1944	29- 1-1972
612	75	713/70	»	Vong Kok Choi	17- 1-1949	29- 1-1972
613	76	708/68	»	Iü Kok Choi	7-10-1940	29- 1-1972
614	77	736/68	»	José Leong Kam Pó	20- 5-1948	29- 1-1972
615	78	459/70	»	Vong Leong	15- 4-1934	29- 1-1972
616	79	666/67	»	Chiang Weng	10-12-1935	29- 1-1972
617	80	607/67	»	Fong Tin Veng	4-11-1943	29- 1-1972
618	81	267/67	»	Ch'an Su K'ao	20- 8-1948	29- 1-1972
619	82	375/68	»	Cheong Tát Weng	26- 2-1949	29- 1-1972
620	83	703/70	»	Ho P'ui Kei	16- 2-1948	29- 1-1972
621	84	495/67	»	Chong Hou Chu	12- 3-1936	29- 1-1972
622	85	656/67	»	Leong Kuan I	5- 6-1936	29- 1-1972
623	86	550/70	»	Pun Chan Choi	12- 4-1935	29- 1-1972
624	87	711/68	»	Chong I Fu	25-11-1946	29- 1-1972
625	88	279/70	»	Leong Kun Kong	7- 7-1940	29- 1-1972
626	89	632/67	»	Cheang Man Seng	29- 5-1945	29- 1-1972
627	90	725/68	»	Lei Kuai Seng	29- 1-1938	29- 1-1972
628	91	723/68	»	Ló Weng Meng	16- 8-1945	29- 1-1972
629	92	738/68	»	Ip Weng Chon	15- 6-1946	29- 1-1972
630	93	691/68	»	Wan Chan Fan	27-11-1947	29- 1-1972
631	94	684/70	»	Tang Pak Loi	29- 7-1933	29- 1-1972
632	95	692/70	»	Vong Kam Lok	21-10-1943	29- 1-1972
633	96	588/67	»	Wong Peng	2-11-1931	29- 1-1972
634	97	679/67	»	Fong Tong	5- 4-1936	29- 1-1972
635	98	727/68	»	Ung Iat Kong	15- 5-1949	29- 1-1972
636	99	276/68	»	Pou Kók Choi	14-11-1944	29- 1-1972
637	100	183/70	»	Lam Ion Chi	20- 7-1948	29- 1-1972
638	101	722/70	»	António Kuan	17- 6-1945	29- 1-1972
639	102	731/70	»	Ip Keong	20- 9-1947	29- 1-1972
640	103	728/68	»	Ng K'ai Nou	10- 2-1946	29- 1-1972
641	104	317/70	»	Lo Ch'eok Hang	23- 7-1942	29- 1-1972
642	105	175/67	»	Lei Peng Kong	8-12-1934	29- 1-1972
643	106	133/67	»	Chan Veng Lin	5- 2-1946	29- 1-1972
644	107	603/70	»	Si Tou	20- 5-1939	29- 1-1972
645	108	650/70	»	Mok Choi	2- 3-1946	29- 1-1972
646	109	373/67	»	Ieong Cheng Chao	9- 3-1946	29- 1-1972
647	110	678/67	»	Leng Chi Kong	1- 5-1938	29- 1-1972
648	111	681/67	»	Mok Veng Tak	7- 3-1934	29- 1-1972
649	112	707/68	»	Ché Kuai Heng	26- 1-1944	29- 1-1972
650	113	726/68	»	Lai Sam	15-10-1934	29- 1-1972
651	114	216/67	»	Chong Fok	25- 5-1938	29- 1-1972
652	115	405/70	»	Lei Iong Tim	10- 8-1947	29- 1-1972
653	116	283/67	»	Fong Tong Seng	11- 5-1945	29- 1-1972
654	117	668/67	»	Ché Kuan	12- 1-1948	29- 1-1972
655	118	710/68	»	Lok Chü Tong	5- 1-1947	29- 1-1972
656	119	275/70	»	Siu Vá Hoi	21- 9-1944	29- 1-1972

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
657	120	680/70	Gd.ª de 3.ª cl.	Ip Nám Sán	16- 8-1946	29- 1-1972
658	121	693/70	Idem	Kuan Sé Weng	9- 9-1945	29- 1-1972
659	122	657/70	»	Leong Fu	15-10-1936	29- 1-1972
660	123	687/67	»	Vong Chon Fai	19-11-1945	29- 1-1972
661	124	720/68	»	Pau Ieok Mong	2- 7-1949	29- 1-1972
662	125	229/70	»	Mak Chi Seng	9- 2-1950	29- 1-1972
663	126	437/67	»	Cheong Tim Hoi	8-11-1942	29- 1-1972
664	127	139/67	»	Chao Wong Weng	28- 6-1933	29- 1-1972
665	128	686/67	»	Ch'an Kuong	7- 7-1945	29- 1-1972
666	129	271/70	»	Chiang Ion Tak	6- 7-1948	29- 1-1972
667	130	660/70	»	Cheong Teng Fai	15- 4-1946	29- 1-1972
668	131	610/67	»	Long Koc Peng	6- 9-1945	29- 1-1972
669	132	635/67	»	Chan Chi Kong	15-11-1932	29- 1-1972
670	133	415/67	»	Wong Soi Fai	23- 9-1947	29- 1-1972
671	134	131/67	»	Cheong Ch'un	19-12-1943	29- 1-1972
672	135	694/68	»	Cheong Wa Seng	15-11-1940	29- 1-1972
673	136	677/70	»	U Weng Cheong	5- 9-1943	29- 1-1972
674	137	242/67	»	Ung Kon Hon	15- 8-1946	16- 9-1972
675	138	700/68	»	Ho Man Kuong	5- 7-1945	16- 9-1972
676	139	134/71	»	Ao Ieong Kuong Wa	21- 9-1950	16- 9-1972
677	140	739/68	»	Chan Pin	30-12-1935	16- 9-1972
678	141	194/67	»	Leong Chan Nám	24- 8-1946	16- 9-1972
679	142	414/70	»	Iau Tin Cheong	10- 6-1946	16- 9-1972
680	143	220/71	»	Ch'an Wa Seng	24- 2-1947	16- 9-1972
681	144	524/68	»	Chiang Kun Chan	6- 6-1940	16- 9-1972
682	145	682/70	»	Wu Meng	12- 6-1949	23- 9-1972
683	146	63/71	»	Wong Tin Fong	5- 5-1949	23- 9-1972
684	147	261/71	»	Tomé Wong Seng Chac	4- 8-1945	21-10-1972
685	148	718/68	»	Pou Veng Sang	10-11-1948	28-10-1972
686	149	596/70	»	Kuok Weng Kuan	4- 4-1948	18-11-1972
687	150	671/67	»	Chong Sé Tim	8-11-1947	18-11-1972
688	151	41/71	»	Chiang Hong Sai	3-10-1950	27- 1-1973
689	152	246/71	»	Kou K'ai Cheong	5-11-1952	27- 1-1973
690	153	252/71	»	Leong Peng T'ong	10-10-1946	27- 1-1973
691	154	254/71	»	Kwan Ping Chiu	24- 4-1949	27- 1-1973
692	155	712/68	»	Chim Teng Lau	6- 4-1941	13-10-1973
693	156	421/72	»	José Manuel Rodrigues Duarte	2- 1-1940	13-10-1973
694	157	353/62	»	Un Chao Hong	17- 6-1943	13-10-1973
695	158	420/72	»	Wong Tát Chi	10-11-1951	13-10-1973
696	159	292/72	»	Carlos Chan	26- 6-1952	13-10-1973
697	160	289/72	»	Lau Un Wai	3-12-1953	13-10-1973
698	161	690/70	»	Siu Siu Leong	30-12-1944	13-10-1973
699	162	445/72	»	Un Wa	11-11-1948	13-10-1973
700	163	492/72	»	Ng Seak Kuong	27-12-1950	13-10-1973
701	164	203/72	»	Loi Cheok Fu	2- 3-1954	13-10-1973
702	165	302/72	»	Wan Wai Hong	20- 9-1947	13-10-1973
703	166	286/72	»	Pun Pak Hong	3- 3-1952	13-10-1973
704	167	508/72	»	Lam Kit Vai	29- 4-1950	13-10-1973
705	168	382/73	»	Vong Tak Kuong	21- 9-1946	1- 3-1975
706	169	336/71	»	Lok Vun Chi	29-12-1949	1- 3-1975
707	170	460/72	»	Sou Cau	16- 1-1952	1- 3-1975
708	171	527/73	»	Mac Koc Lam	21- 1-1943	1- 3-1975
709	172	138/73	»	Chu Fu T'im	5- 4-1943	1- 3-1975
710	173	297/73	»	P'un K'an Fai	19- 1-1947	1- 3-1975
711	174	663/73	»	Vong Tat Chi	1- 8-1949	1- 3-1975
712	175	418/72	»	Leong Chi Chiu	1- 4-1946	1- 3-1975
713	176	574/73	»	Lei Lam	17- 9-1949	1- 3-1975
714	177	350/73	»	Vong Seng	3- 3-1946	1- 3-1975
715	178	661/73	»	Chan Veng Ip	26- 9-1947	1- 3-1975
716	179	308/73	»	Fong Kei Fun	13- 6-1947	1- 3-1975
717	180	32/73	»	Chan Kuong Ieng	15- 8-1944	1- 3-1975
718	181	675/73	»	Ng Peng Kong	22- 8-1954	1- 3-1975
719	182	471/72	»	Lam Wai Kuong	29- 6-1955	1- 3-1975
720	183	306/73	»	Cheong Kin Fai	12- 9-1951	1- 3-1975
721	184	104/71	»	Ch'an On	30- 6-1950	1- 3-1975
722	185	665/73	»	Sio Kuan Chi	27- 6-1949	1- 3-1975
723	186	181/73	»	Tang Fat Weng	5- 6-1944	1- 3-1975
724	187	333/72	»	Cheong Nang Kón	14- 4-1946	1- 3-1975
725	188	345/71	»	Ch'an Soi Meng	11-10-1947	1- 3-1975
726	189	558/75	»	Tang Va Hoi	23- 1-1956	20- 7-1975
727	190	162/75	»	Paulo Wong Seng P'an	7- 1-1954	20- 7-1975
728	191	674/75	»	Jorge Julian Oliveros	8- 6-1954	20- 7-1975
729	192	673/75	»	Ng Peng Chio	2- 4-1952	20- 7-1975
730	193	696/75	»	Iam Kam Chan	14- 3-1954	20- 7-1975
731	194	66/75	»	Lai Weng Wá	29- 5-1949	20- 7-1975
732	195	452/75	»	Mac Tak Seng	28- 7-1956	20- 7-1975
733	196	400/75	»	Chou Chi Hong	29- 9-1953	20- 7-1975
734	197	301/75	»	Lam Tat	24- 7-1955	20- 7-1975
735	198	584/75	»	Lei Tak Sang	21-10-1952	20- 7-1975
736	199	378/75	»	Cheong Sin Sang	15-12-1954	20- 7-1975
737	200	219/75	»	Leong Ion Chun	11- 6-1955	20- 7-1975
738	201	407/75	»	Hong Sio Meng	23- 3-1952	20- 7-1975
739	202	585/75	»	Kuan Peng Io	22-12-1951	20- 7-1975
740	203	685/75	»	Chao Kam Chun	9-12-1952	20- 7-1975

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
741	204	518/75	Gd.ª de 3.ª cl.	Peter Xavier	30- 6-1953	20- 7-1975
742	205	339/75	Idem	Lou Pak Seng	22- 3-1953	20- 7-1975
743	206	97/75	»	Chio Kuok Hong	8- 1-1955	20- 7-1975
744	207	225/75	»	Wong Chan Kóng	2- 9-1953	20- 7-1975
745	208	545/75	»	Lok Wai Hong	22- 4-1955	20- 7-1975
746	209	701/75	»	Lai Kuok Fong	25- 6-1954	3- 8-1975
747	210	614/75	»	Fong Kim Meng	31- 7-1953	3- 8-1975
748	211	493/72	»	Ch'an Weng Kuong	15- 8-1950	23- 8-1975
749	212	526/75	»	Fok Tak Meng	18-12-1952	28- 8-1975
750	213	566/75	»	Fok Io Kuong	26-10-1953	28- 8-1975
751	214	639/75	»	Wong Chi Ch'i	20-12-1950	4- 9-1975
752	215	436/75	»	Kán Sio Fai	12- 5-1950	4- 9-1975
753	216	295/75	»	Fong Kun Sau	3-12-1953	4- 9-1975
754	217	704/75	»	Chan Hang	4- 2-1954	4- 9-1975
755	218	215/75	»	Cheang Iok Lon	29-10-1950	16-10-1975
756	219	629/75	»	Chan Chi Kun	16- 7-1956	16-10-1975
757	220	90/71	»	Chiang Kuok Leong	16- 2-1945	13-12-1975
758	221	197/75	»	Lai Ioc Kin	28- 9-1949	31- 1-1976
759	222	120/75	»	Kuok Chi Keong	31-10-1951	31- 1-1976
760	223	251/75	»	Sio Peng Wá	16- 8-1949	31- 1-1976
761	224	199/75	»	Ché Kuok Weng	28- 1-1951	31- 1-1976
762	225	717/75	»	Kong Veng Seng	18- 2-1955	29- 3-1976
763	226	748/75	»	Ch'an Sü P'ui	3-12-1951	18- 3-1976
764	227	487/75	»	Leong Son Iün	24- 6-1955	18- 3-1976
765	228	742/75	»	Chang Kam Ng	16- 8-1953	18- 3-1976
766	229	706/75	»	Chong Veng Fó	9-12-1954	18- 3-1976
767	230	53/75	»	Un U Chun	1- 8-1952	18- 3-1976
768	231	312/75	»	Leong Tac Seng	9- 6-1954	18- 3-1976
769	232	324/75	»	Kuan Kun Sang	19- 9-1950	18- 3-1976
770	233	365/75	»	Loi Cheok Hon	6- 3-1955	18- 3-1976
771	234	93/75	»	Mou Wai Hong	8-11-1949	18- 3-1976
772	235	325/75	»	Tang Kan Cheong	8-10-1953	1- 4-1976
773	236	745/75	»	Ip Chong Chak	19- 2-1955	1- 4-1976
774	237	732/75	»	Lei Iun	24- 6-1956	20- 5-1976
775	238	462/75	»	Chan Io Chun	22-12-1954	20- 5-1976
776	239	749/75	»	Chü Im Sang	26- 7-1953	20- 5-1976
777	240	750/75	»	Chiang Fok Ch'eong	24-12-1955	18- 6-1976
778	241	525/75	»	Tang Tat Weng	17- 2-1951	18- 6-1976
779	242	777/75	»	Lam Chi Un	7- 2-1952	18- 6-1976
780	243	767/75	»	Sou Tim	23-10-1953	18- 6-1976
781	244	763/75	»	Fong Tak Chun	11- 7-1956	18- 6-1976
782	245	761/75	»	Chang K'ai Ch'eong	18- 6-1954	18- 6-1976
783	246	200/75	»	Hong Kuai Fan	4- 6-1955	18- 6-1976
784	247	383/75	»	Chiang Fong	6-10-1953	22- 7-1976
785	248	764/75	»	P'ang Kam Tim	26- 6-1950	22- 7-1976
786	249	753/75	»	Lei Wai Ch'eong	14-12-1954	22- 7-1976
787	250	768/75	»	Leong Kuai Vá	5-12-1954	7-10-1976
788	251	775/75	»	Ho Peng Man	23-12-1955	7-10-1976
789	252	770/75	»	Cheong Kuok P'eng	5-10-1954	7-10-1976
790	253	760/75	»	Mak Meng Hón	16-11-1956	7-10-1976
791	254	756/75	»	Lei Wa K'un	3- 7-1951	7-10-1976
792	255	774/75	»	Fan Chi Meng	1- 2-1954	13-12-1976
793	256	757/75	»	Tai Chio	7-11-1954	13-12-1976
794	257	730/75	»	Vong Tak Ip	2- 2-1954	13-12-1976
795	258	501/75	»	Chan Cá Cou	2-10-1952	1- 5-1977
796	259	288/75	»	Lau Iok Leong	18- 6-1956	1- 5-1977
797	260	772/75	»	Un Chak Seng	17- 5-1952	1- 5-1977
798	261	755/75	»	Tang Io Kai	15- 4-1950	1- 5-1977
799	262	505/75	»	T'am Heng K'eong	18- 5-1956	1- 5-1977
800	263	776/75	»	Leong Veng Chiu	9-12-1956	1- 5-1977
801	264	762/75	»	Vong Im Meng	15-10-1954	1- 5-1977
802	265	751/75	»	Lei Chao Pó	25- 7-1956	1- 5-1977
803	266	272/75	»	Ch'an Kai Tak	18-11-1954	1- 5-1977
804	267	773/75	»	Leong Cheong Seng	13- 1-1950	1- 5-1977
805	268	746/75	»	Wong Keng Lao	21- 1-1955	1- 5-1977
806	269	91/77	»	Leong Kin Keng	14-11-1952	1- 5-1977
807	270	808/77	»	Ao Ieong Chak Meng	2- 9-1955	1- 5-1977
808	271	164/77	»	Chang Hou Kuong	25- 4-1955	1- 5-1977
809	272	184/77	»	Tam Fok Hong	20- 7-1952	1- 5-1977
810	273	218/77	»	Chan Chi Fai	10- 6-1951	1- 5-1977
811	274	224/77	»	Lei Pui Kan	29- 5-1955	1- 5-1977
812	275	340/77	»	Kuok Leong Yun	23-12-1957	1- 5-1977
813	276	369/77	»	Cheung Iao Sam	8- 7-1956	1- 5-1977
814	277	379/77	»	Wong Io Wá	20- 3-1947	1- 5-1977
815	278	416/77	»	Lam Wai Meng	3- 3-1953	1- 5-1977
816	279	453/77	»	Ch'an Kam Weng	8- 2-1952	1- 5-1977
817	280	714/77	»	Chiang Seng Chio	8-11-1957	1- 5-1977
818	281	719/77	»	Leong Chio Kit	1-12-1953	1- 5-1977
819	282	771/77	»	Lam Fu Man	18-10-1957	1- 5-1977
820	283	176/77	»	Ché Kun Vong	25- 4-1956	1- 5-1977
821	284	232/77	»	Lou Keng Chou	11-12-1951	1- 5-1977
822	285	535/77	»	Lei Iok Hon	29- 7-1958	1- 5-1977
823	286	766/77	»	Lo Weng Chun	25-10-1950	1- 5-1977
824	287	442/77	»	Mak Tak Fu	15- 3-1955	1- 5-1977

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
825	288	11/77	Gd.ª de 3.ª cl.	Francisco Chan	26-11-1957	1- 5-1977
826	289	195/77	Idem	Cheong Yok Chong	22-11-1952	1- 5-1977
827	290	189/77	»	Cheong Kin Nang	29- 5-1957	1- 5-1977
828	291	360/77	»	Kuok Leong Ch'un	23-12-1957	1- 5-1977
829	292	571/77	»	Lao Seng Cheong	25- 9-1957	1- 5-1977
830	293	240/77	»	Chan Man Vun	1- 3-1946	1- 5-1977
831	294	461/77	»	Ng Chong Fei	19- 9-1957	1- 5-1977
832	295	396/77	»	André Jorge dos Santos	3- 9-1957	1- 5-1977
833	296	174/77	»	Wong Sü Ch'eong	25-12-1950	1- 5-1977
834	297	193/77	»	Wu Ion Hong	4- 6-1953	1- 5-1977
835	298	401/77	»	Ieong K'ai Chong	9- 9-1956	1- 5-1977
836	299	212/77	»	Lio Weng Wá	6-11-1951	1- 5-1977
837	300	264/77	»	Ieong Kam Tai	7-11-1954	1- 5-1977
838	301	156/77	»	Lio Tchun Un	23- 2-1953	1- 5-1977
839	302	190/77	»	Lai Ch'eok K'uan	3- 7-1952	1- 5-1977
840	303	191/77	»	Wong Chi Hon	24-12-1957	1- 5-1977
841	304	391/77	»	Tang Sai Loi	9-12-1957	1- 5-1977
842	305	729/77	»	K'uong Kun Meng	15- 6-1950	1- 5-1977
843	306	715/77	»	Júlio Augusto de Assis	19- 9-1957	1- 5-1977
844	307	616/77	»	Sam Kwok Cheng	20- 8-1957	1- 5-1977
845	308	478/77	»	Ch'oi Lim Veng	15- 4-1950	1- 5-1977
846	309	792/77	»	Vong Kuoc Fai	13- 1-1957	28- 9-1977
847	310	791/77	»	Wu Peng Kuan	22- 8-1955	28- 9-1977
848	311	202/77	»	Kan Kam Tim	10-12-1946	28- 9-1977
849	312	785/77	»	Lei Kim Ch'io	3- 2-1958	28- 9-1977
850	313	805/77	»	Lai Iek Meng	3-11-1956	28- 9-1977
851	314	795/77	»	Chan Chi Vá	18-10-1958	28- 9-1977
852	315	801/77	»	Lau Fu Man	8-11-1946	28- 9-1977
853	316	521/77	»	Sam Soi Vá	14- 2-1956	28- 9-1977
854	317	798/77	»	Fok Kam Meng	29- 9-1958	28- 9-1977
855	318	782/77	»	T'am Fok Sang	17- 8-1955	28- 9-1977
856	319	779/77	»	Gee Veng Io	29- 1-1952	28- 9-1977
857	320	263/77	»	Chang Tong Loi	8-12-1951	28- 9-1977
858	321	790/77	»	Tang Hou Ch'eong	4- 6-1958	28- 9-1977
859	322	783/77	»	Ao Kiang Iok	17- 2-1955	28- 9-1977
860	323	784/77	»	Tai Meng Loi	21- 9-1955	28- 9-1977
861	324	797/77	»	Chio Wai Lam	9- 6-1951	28- 9-1977
862	325	823/78	»	Ch'an In Lon	2-10-1956	18- 3-1978
863	326	87/78	»	Chang Kam Fai	15-12-1946	18- 3-1978
864	327	167/78	»	Leong Hong Ip	8- 4-1955	18- 3-1978
865	328	820/78	»	Cheong Sin Choi	23- 2-1957	18- 3-1978
866	329	327/78	»	Mak Cheong Kwan	25-11-1953	18- 3-1978
867	330	819/78	»	Chiang Cheok Hoi	8- 2-1958	18- 3-1978
868	331	828/78	»	Cheong Sao Seng	19- 8-1957	18- 3-1978
869	332	830/78	»	Tang Tat Ch'eong	15- 2-1957	18- 3-1978
870	333	810/78	»	Sin Hing Kee	3-10-1956	18- 3-1978
871	334	855/78	»	Pun Wai Cheong	4- 2-1958	18- 3-1978
872	335	228/78	»	Fong Kuok Meng	2-12-1957	18- 3-1978
873	336	662/78	»	Chang Io Weng	15- 7-1956	18- 3-1978
874	337	438/78	»	Chan Kuok Wá	22- 6-1948	18- 3-1978
875	338	832/78	»	Lei Wai Weng	19- 3-1958	18- 3-1978
876	339	825/78	»	Ao Ieong Sai	17- 1-1954	18- 3-1978
877	340	843/78	»	Ch'an Hou	14- 5-1954	18- 3-1978
878	341	423/78	»	Chan Heng Kuong	23-10-1953	18- 3-1978
879	342	833/78	»	Chan Sé Peng	16-10-1952	18- 3-1978
880	343	532/78	»	Ho Kim Kit	3- 8-1954	18- 3-1978
881	344	273/78	»	Lei Wai Kun	12-12-1957	18- 3-1978
882	345	332/78	»	Hoi Tak Wá	29- 5-1958	18- 3-1978
883	346	826/78	»	Leong Chin Keng	21- 6-1956	18- 3-1978
884	347	847/78	»	Sou Vai Meng	7- 5-1947	18- 3-1978
885	348	834/78	»	Lio Pou Weng	18- 3-1956	18- 3-1978
886	349	850/78	»	Cheong Leng Ian	21-12-1953	18- 3-1978
887	350	78/78	»	Vong Keng T'ou	29-11-1955	18- 3-1978
888	351	815/78	»	Leong Kim Wai	3-10-1958	18- 3-1978
889	352	848/78	»	Van Kin Ip	10-12-1957	18- 3-1978
890	353	817/78	»	Lei Iao Hung	5- 6-1958	18- 3-1978
891	354	816/78	»	Wai Chong Man	17- 8-1957	18- 3-1978
892	355	831/78	»	Chó Iat Meng	5- 5-1951	18- 3-1978
893	356	844/78	»	Fong Nin	12- 1-1957	18- 3-1978
894	357	839/78	»	Lei Chi Lan	26-12-1956	18- 3-1978
895	358	672/78	»	Choi Pi Chai	29- 5-1956	18- 3-1978
896	359	567/78	»	Tang Kuai Vá	4- 1-1951	18- 3-1978
897	360	841/78	»	T'am Kin Pó	3- 8-1952	18- 3-1978
898	361	846/78	»	Lao Hak Chó	8- 5-1956	18- 3-1978
899	362	851/78	»	T'am Kiang Meng	4- 1-1957	18- 3-1978
900	363	824/78	»	Leong Siu Man	29- 7-1958	18- 3-1978
901	364	838/78	»	Ieong Tung Sang	20- 9-1954	18- 3-1978
902	365	43/78	»	Lam Soi Lon	23- 3-1959	18- 3-1978
903	366	852/78	»	Ho Kuok San	22-11-1957	18- 3-1978
904	367	814/78	»	Chói Wai Hong	16- 7-1955	18- 3-1978
905	368	406/78	»	Lam Mei	15- 7-1954	9-12-1978
906	369	4/78	»	Vong Kok Cheong	28- 2-1959	9-12-1978
907	370	425/78	»	Poon Wai Hing	8- 3-1950	9-12-1978
908	371	394/78	»	João Baptista Lao	23- 6-1955	9-12-1978

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
909	372	338/78	Gd.ª de 3.ª cl.	Tchoi Tchan Kuan	6- 6-1959	9-12-1978
910	373	226/78	Idem	Wu Kuok In	24- 4-1958	9-12-1978
911	374	172/78	»	Ché Koc Hung	10- 8-1959	9-12-1978
912	375	349/78	»	Chang Siu Kun	2- 4-1959	9-12-1978
913	376	477/78	»	Ng Man Kun	21- 1-1957	9-12-1978
914	377	821/78	»	Yeong Meng Hoi	22- 4-1959	9-12-1978
915	378	56/78	»	Ho Sio Sam	25- 8-1958	9-12-1978
916	379	589/78	»	Chan Weng San	13- 9-1956	9-12-1978
917	380	346/78	»	Chu Kuok Keong	2- 8-1954	9-12-1978
918	381	516/78	»	Hong Cheong Kuong	14- 4-1956	9-12-1978
919	382	548/78	»	U Son San	25- 5-1948	9-12-1978
920	383	80/78	»	Ao Kuai Weng	25- 3-1948	9-12-1978
921	384	81/78	»	Lei Sio Sam	29- 9-1955	9-12-1978
922	385	873/78	»	Vong Wa Chiu	15- 8-1956	9-12-1978
923	386	427/78	»	Lei Io Wai	20- 6-1954	9-12-1978
924	387	871/78	»	Ieong Veng Fai	22- 1-1959	9-12-1978
925	388	845/78	»	Lam Kan Lon	2- 8-1959	9-12-1978
926	389	870/78	»	Ao Kin Ip	1-11-1959	9-12-1978
927	390	809/78	»	Loi Chong Tim	29- 6-1955	9-12-1978
928	391	868/78	»	Chan Chi Pui	19- 1-1954	9-12-1978
929	392	293/78	»	Ch'an Man I	17- 7-1953	9-12-1978
930	393	862/78	»	Sou Mun Tao	25- 2-1959	9-12-1978
931	394	853/78	»	Sou Chi Wai	27- 9-1957	9-12-1978
932	395	859/78	»	Chan Chan Chun	10- 8-1959	9-12-1978
933	396	877/78	»	Fong Soi Kuong	1- 5-1953	9-12-1978
934	397	562/78	»	Long Wa K'un	10- 2-1959	9-12-1978
935	398	599/78	»	Chao Sam Seng	9-12-1957	9-12-1978
936	399	561/78	»	Iu Su Hung	11- 5-1956	9-12-1978
937	400	787/78	»	Leong Kuai Nam	18-11-1956	9-12-1978
938	401	872/78	»	Chang Chin Meng	13- 2-1959	9-12-1978
939	402	822/78	»	Wong Weng San	5- 6-1953	9-12-1978
940	403	222/78	»	Vong Yiu Kuong	17-12-1955	9-12-1978
941	404	856/78	»	Hun Chi Keng	28-10-1957	9-12-1978
942	405	865/78	»	Wong Seong Mio	21- 8-1955	9-12-1978
943	406	695/78	»	Ieong Hao Meng	3- 9-1953	30-12-1978
944	407	835/79	»	Chang Tit Hon	28-11-1955	27- 1-1979
945	408	813/79	»	Wong Meng Tat	25- 2-1953	27- 1-1979
946	409	804/79	»	Lei Wai Lam	3-10-1957	27- 1-1979
947	410	829/79	»	Lou Kok Leong	5- 3-1952	17- 2-1979
948	411	879/79	»	Lei Io Kun	18- 6-1953	17- 2-1979
949	412	141/79	»	Chan Kam Loi	25-10-1958	17- 2-1979
950	413	860/79	»	Lai Chi Meng	30- 7-1959	17- 2-1979
951	414	780/79	»	Tong Kam Un	28- 2-1947	17- 2-1979
952	415	883/79	»	Josefat Vong	14-11-1955	18- 7-1979
953	416	372/79	»	Pau Ut Iao	23- 8-1956	18- 7-1979
954	417	778/79	»	Lee Po	4-12-1958	18- 7-1979
955	418	884/79	»	Ho Weng Neng	4- 5-1953	18- 7-1979
956	419	426/79	»	Lau Ch'io Ieng	3- 8-1958	18- 7-1979
957	420	539/79	»	Ch'u Wai Hong	13- 1-1958	18- 7-1979
958	421	812/79	»	Pedro T"am	17-12-1952	18- 7-1979
959	422	380/79	»	Chau Man Seong	29- 1-1957	18- 7-1979
960	423	451/79	»	Ch'oi Veng Fai	1- 5-1959	18- 7-1979
961	424	357/79	»	Lam Fu San	7- 4-1958	18- 7-1979
962	425	395/79	»	Wai Chong Keong	30-10-1959	18- 7-1979
963	426	882/79	»	Leong Chung Kit	24- 1-1960	18- 7-1979
964	427	500/79	»	Vong Siu Nin	5- 2-1960	18- 7-1979
965	428	429/79	»	Wong Chi In	13- 2-1956	18- 7-1979
966	429	880/79	»	Ho Tak Kuong	11- 1-1953	18- 7-1979
967	430	412/79	»	Tam Man Chio	31-12-1958	18- 7-1979
968	431	510/79	»	Chiang Iok Hin	4- 8-1957	18- 7-1979
969	432	827/79	»	Lei Kam Wut	25- 6-1957	18- 7-1979
970	433	788/79	»	Lei Kin Kong	1- 4-1952	18- 7-1979
971	434	472/79	»	Lok Kuan Keong	20- 3-1960	18- 7-1979
972	435	239/79	»	Júlio da Conceição de Assis	10- 4-1957	18- 7-1979
973	436	397/79	»	Lau Kam Sü	30- 8-1957	18- 7-1979
974	437	291/79	»	José António Lou	13- 8-1959	18- 7-1979
975	438	794/79	»	Tam Pac Keong	17- 3-1957	18- 7-1979
976	439	422/79	»	Im Chin Lai	13-11-1959	18- 7-1979
977	440	384/79	»	Chao Chi Meng	29- 9-1954	18- 7-1979
978	441	2/79	»	Chong Sio Sam	29- 3-1960	18-12-1979
979	442	69/79	»	Lou Hou Sang	20- 5-1960	18-12-1979
980	443	234/79	»	Kong Meng Sang	5- 9-1960	18-12-1979
981	444	278/79	»	Wong Wai Hong	19- 1-1960	18-12-1979
982	445	287/79	»	Cheong Iong Wó	3- 4-1959	18-12-1979
983	446	309/79	»	Cheang Teng Him	31- 3-1960	18-12-1979
984	447	341/79	»	Lei Wun Sang	15-12-1958	18-12-1979
985	448	351/79	»	Choi Si Peng	22- 9-1960	18-12-1979
986	449	359/79	»	Ton Kam Chin	26-11-1958	18-12-1979
987	450	404/79	»	Iong Iat Keong	19-10-1955	18-12-1979
988	451	458/79	»	Ng Kam Hong	17- 7-1957	18-12-1979
989	452	475/79	»	Cheang Vai Tong	7-12-1959	18-12-1979
990	453	498/79	»	Iong Veng Kin	13- 7-1959	18-12-1979
991	454	504/79	»	Lei Foc Veng	30- 4-1960	18-12-1979
992	455	553/79	»	Cheang Cam Pó	30- 3-1959	18-12-1979

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
993	456	702/79	Gd.ª de 3.ª cl.	Wong Wai Weng	21- 9-1955	18-12-1979
994	457	419/80	Idem	Lei Kuan Lok	28- 6-1956	5- 7-1980
995	458	520/80	»	Un Chi Son	5- 2-1953	5- 7-1980
996	459	39/80	»	Ch'an Kuai Ch'un	2-11-1958	5- 7-1980
997	460	161/80	»	Lei Peng Vai	16- 2-1960	5- 7-1980
998	461	282/80	»	Pedro Liu de Castro	22- 6-1960	5- 7-1980
999	462	329/80	»	Leong Sai Iong	28-12-1958	5- 7-1980
1000	463	370/80	»	Lei Io	29- 3-1959	5- 7-1980
1001	464	371/80	»	Lei San	8- 2-1952	5- 7-1980
1002	465	377/80	»	Lau Chio Wai	4- 6-1960	5- 7-1980
1003	466	385/80	»	Sou Iam Meng	29-10-1955	5- 7-1980
1004	467	398/80	»	Lei Iat Kun	15- 1-1958	5- 7-1980
1005	468	417/80	»	Mou Kai Kan	1-12-1951	5- 7-1980
1006	469	457/80	»	Chu Kam Hó	26- 4-1950	5- 7-1980
1007	470	467/80	»	Cheang Kam Meng	23- 3-1952	5- 7-1980
1008	471	473/80	»	Chao Pou Kuong	16- 7-1953	5- 7-1980
1009	472	480/80	»	Wan Va San	29- 9-1959	5- 7-1980
1010	473	309/80	»	Cheok Veng Io	12- 6-1958	5- 7-1980
1011	474	515/80	»	Leung Va Tai	14- 2-1961	5- 7-1980
1012	475	517/80	»	Vong Meng Kuai	14- 8-1956	5- 7-1980
1013	476	522/80	»	Pou Van Kit	9- 3-1959	5- 7-1980
1014	477	531/80	»	U Chong Veng	28- 2-1960	5- 7-1980
1015	478	533/80	»	Lei Chong Hou	24-10-1959	5- 7-1980
1016	479	31/80	»	Lai Meng Chau	6- 3-1960	5- 7-1980
1017	480	573/80	»	Lei Io San	17- 8-1956	5- 7-1980
1018	481	670/80	»	Lou Su Peng	13- 1-1957	5- 7-1980
1019	482	752/80	»	Chan Kam Pui	2- 6-1960	5- 7-1980
1020	483	207/80	»	Vong Kuok Hong	10-12-1960	5- 7-1980
1021	484	867/80	»	Lo Un Sam	10-10-1958	5- 7-1980
1022	485	322/80	»	Leong Chi Va	16- 9-1958	5- 7-1980
1023	486	887/80	»	Américo Augusto de Assis	2- 3-1954	5- 7-1980
1024	487	888/80	»	Wong Hón Pan	17- 7-1959	5- 7-1980
1025	488	344/80	»	Cheong Kam Fai	23-11-1959	5- 7-1980
1026	489	889/80	»	Chok Ieng Fat	17- 2-1960	5- 7-1980
1027	490	890/80	»	Chang Kam Tim	22- 2-1959	5- 7-1980
1028	491	470/80	»	Van I Pan	12-12-1959	5- 7-1980
1029	492	530/80	»	Chong Cheok Man	18- 5-1956	5- 7-1980
1030	493	891/80	»	Lau Seng Tak	22-10-1960	5- 7-1980
1031	494	892/80	»	Ché Sio Kai	16- 1-1956	5- 7-1980
1032	495	549/80	»	Ch'an Vai Ip	11-11-1950	5- 7-1980
1033	496	893/80	»	Ch'an Vai Man	1- 9-1957	5- 7-1980
1034	497	894/80	»	Pang Iu Kuong	15- 9-1958	5- 7-1980
1035	498	754/80	»	Leong Peng	21- 2-1961	5- 7-1980
1036	499	765/80	»	Ch'an Kai Hong	23- 4-1955	5- 7-1980
1037	500	96/80	»	Tou Kuong Wa	21- 6-1958	5- 7-1980
1038	501	899/81	»	Vong Veng Un	10- 4-1960	16- 2-1981
1039	502	936/81	»	Lai Kei Kit	30-10-1961	16- 2-1981
1040	503	922/81	»	Tam Iut Meng	11- 5-1957	16- 2-1981
1041	504	902/81	»	Tam Kuok Keong	17- 1-1960	16- 2-1981
1042	505	917/81	»	Tam Kiang Sang	26-11-1953	16- 2-1981
1043	506	896/81	»	Kuan Ioi Lam	31-10-1959	16- 2-1981
1044	507	927/81	»	Van Tat Veng	2- 6-1961	16- 2-1981
1045	508	928/81	»	Lei Kim Meng	13- 9-1954	16- 2-1981
1046	509	911/81	»	Ché Meng Kong	20- 2-1960	16- 2-1981
1047	510	931/81	»	Lou Hók Fu	23- 8-1961	16- 2-1981
1048	511	925/81	»	Chan Kang Leong	25- 5-1955	16- 2-1981
1049	512	169/81	»	Ao Kai Un	13- 2-1960	16- 2-1981
1050	513	17/81	»	Leong Kam Un	21- 5-1961	16- 2-1981
1051	514	923/81	»	Lou Chi On	16- 8-1961	16- 2-1981
1052	515	909/81	»	Sio P'eng	7- 4-1953	16- 2-1981
1053	516	904/81	»	Lou Wai Meng	20- 5-1961	16- 2-1981
1054	517	854/81	»	Hoi Kuok Leong	16- 9-1961	21- 2-1981
1055	518	907/81	»	Ng Teng	10- 4-1956	21- 2-1981
1056	519	924/81	»	Tang Va Loc	2- 7-1961	21- 2-1981
1057	520	919/81	»	Kou Ion Po	9- 6-1961	21- 2-1981
1058	521	903/81	»	Fong Kim Man	16- 5-1960	21- 2-1981
1059	522	913/81	»	Chan Kam Peng	29- 8-1960	21- 2-1981
1060	523	934/81	»	Ng Iat Man	22- 9-1957	21- 2-1981
1061	524	912/81	»	Au Peng Ioi	3- 8-1960	21- 2-1981
1062	525	358/81	»	Leong Fu K'in	10-11-1960	21- 2-1981
1063	526	910/81	»	Cheong Weng Hong	20- 6-1956	21- 2-1981
1064	527	898/81	»	Leong Kuai Iong	22-11-1960	21- 2-1981
1065	528	900/81	»	Ng Cheong I	13- 9-1960	28- 3-1981
1066	529	933/81	»	Ho Man San	28- 4-1961	28- 3-1981
1067	530	916/81	»	Ho Heng Un	26- 3-1959	28- 3-1981
1068	531	897/81	»	Ho Veng Tong	4- 4-1961	28- 3-1981
1069	532	920/81	»	Vong Veng Chu	12- 1-1961	28- 3-1981
1070	533	906/81	»	Ho Kai Heng	16- 1-1960	28- 3-1981
1071	534	901/81	»	Loi Ieong Vai	1-11-1951	28- 3-1981
1072	535	914/81	»	Sio Kuón King	10-12-1960	28- 3-1981
1073	536	990/81	»	Vítor João Gomes Lao	7- 1-1957	4- 7-1981
1074	537	945/81	»	Iu Sêc Chun	9-10-1952	22- 8-1981
1075	538	955/81	»	Ló Kón Iu	11-11-1956	22- 8-1981
1076	539	966/81	»	Lau Sek Kei	21- 1-1955	22- 8-1981

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
1077	540	576/81	Gd.ª de 3.ª cl.	Au Tat Shing	21-10-1958	22- 8-1981
1078	541	963/81	Idem	Lao Kai Cheong	2- 7-1962	22- 8-1981
1079	542	946/81	»	Fu Peng Cheong	2-10-1958	22- 8-1981
1080	543	962/81	»	Cheang Tak Veng	26- 9-1960	22- 8-1981
1081	544	965/81	»	Chang Kuai Weng	21- 2-1961	22- 8-1981
1082	545	952/81	»	Leong Sin Hong	13- 1-1956	22- 8-1981
1083	546	443/81	»	Lei Veng Meng	29- 8-1957	22- 8-1981
1084	547	950/81	»	Sulleman Khan	30- 7-1960	19- 9-1981
1085	548	956/81	»	Chan Chong Wá	8-12-4954	19- 9-1981
1086	549	974/81	»	Cheang Chou Meng	12- 5-1961	19- 9-1981
1087	550	643/81	»	Ch'an Sio Kuan	9- 8-1957	19- 9-1981
1088	551	964/81	»	Choi Peng Chio	8- 9-1955	19- 9-1981
1089	552	192/81	»	Kam Veng Fu	6- 7-1957	19- 9-1981
1090	553	951/81	»	Vu Pou Chau	23- 9-1960	19- 9-1981
1091	554	949/81	»	T'ám Chi Leong	17-11-1954	19- 9-1981
1092	555	953/81	»	Tsé Pak Kan	19- 4-1955	19- 9-1981
1093	556	943/81	»	Chao Man Chio	27- 3-1950	19- 9-1981
1094	557	954/81	»	Kuán Wai Leong	18- 7-1958	19- 9-1981
1095	558	961/81	»	U Sio Kuan	22-11-1956	19- 9-1981
1096	559	947/81	»	Sam Lai Ho	23- 8-1959	19- 9-1981
1097	560	960/81	»	Pang Kam Veng	1- 5-1957	19- 9-1981
1098	561	948/81	»	Lai Tak	9- 6-1953	19- 9-1981
1099	562	959/81	»	Vong Kuok Seng	7- 1-1962	19- 9-1981
1100	563	942/81	»	Chau Chi Mun	9- 2-1957	19- 9-1981
1101	564	970/81	»	Lun Veng Tai	2-11-1957	19- 9-1981
1102	565	967/81	»	Lo Ion Fai	2- 2-1960	19- 9-1981
1103	566	957/81	»	Kou Kam Tou	12- 4-1958	19- 9-1981
1104	567	747/81	»	Leong Peng	8-12-1959	19- 9-1981
1105	568	464/81	»	Lao Sio Sang	21- 5-1959	19- 9-1981
1106	569	968/81	»	Tang Kuok San	16- 4-1961	19- 9-1981
1107	570	944/81	»	Lei Tak Vai	19- 7-1955	19- 9-1981
1108	571	975/81	»	Albino Baptista Gomes	17- 7-1962	19- 9-1981
1109	572	958/81	»	Chan Kit Pio	17- 9-1961	19- 9-1981
1110	573	408/81	»	Ku Kin Meng	26- 8-1960	19- 9-1981
1111	574	432/81	»	Tomé José Pedro	21-12-1961	19- 9-1981
1112	575	940/81	»	Lok Chi Koi	31- 5-1959	19- 9-1981
1113	576	969/81	»	Wong Chao Meng	17- 8-1961	19- 9-1981
1114	577	551/81	»	Chan Chi Keong	23- 1-1962	19- 9-1981
1115	578	496/81	»	Van U Kái	3- 7-1953	19- 9-1981
1116	579	941/81	»	Sou Veng	13- 2-1956	19- 9-1981
1117	580	303/81	»	Cheong Kai Tong	30- 4-1956	19- 9-1981
1118	581	455/81	»	Carlos Manuel de Sales da Silva	30-10-1957	19- 9-1981
1119	582	49/81	»	Leong Fu Kuong	9- 2-1960	5-12-1981
1120	583	76/81	»	Wong Wai Meng	18- 1-1962	9- 2-1982
1121	584	100/81	»	Tam Kin Seng	26- 5-1961	9- 2-1982
1122	585	196/81	»	Hermínio da Conceição Maria Fernandes	22-11-1962	9- 2-1982
1123	586	411/81	»	Wong Chák Wai	1- 6-1962	9- 2-1982
1124	587	440/81	»	Leong Wai Kun	22- 4-1956	9- 2-1982
1125	588	450/81	»	Francisco Xavier da Luz	25-11-1958	9- 2-1982
1126	589	528/81	»	Cheang Kun Fong	8- 1-1959	9- 2-1982
1127	590	560/81	»	Lau Weng Hong	17- 7-1960	9- 2-1982
1128	591	572/81	»	Kuok Pak T'im	17-10-1960	9- 2-1982
1129	592	602/81	»	Chung Sing Ing	24- 6-1960	9- 2-1982
1130	593	976/81	»	Kan Kam Hong	6- 2-1956	9- 2-1982
1131	594	978/81	»	Wong Seong Weng	16- 8-1956	9- 2-1982
1132	595	979/81	»	Leong Pak Keng	2-12-1958	9- 2-1982
1133	596	980/81	»	Wu Iong Hoi	15-10-1955	9- 2-1982
1134	597	981/81	»	Cheong Kam Meng	13- 8-1961	9- 2-1982
1135	598	983/81	»	Tang San Kong	2-11-1961	9- 2-1982
1136	599	984/81	»	Chiang Kuoc Vai	10- 4-1953	9- 2-1982
1137	600	985/81	»	Armando Paulo Dias	1- 8-1962	9- 2-1982
1138	601	987/81	»	Lei Sio Veng	20-10-1960	9- 2-1982
1139	602	7/81	»	Lio Hong Ch'un	27-11-1959	24- 7-1982
1140	603	44/81	»	Lam Sio On	19- 2-1961	24- 7-1982
1141	604	186/81	»	Chao Tat Seng	23- 3-1952	24- 7-1982
1142	605	250/81	»	Tam Man Kun	28- 8-1954	24- 7-1982
1143	606	424/81	»	Ng Kam Hou	15- 7-1959	24- 7-1982
1144	607	999/81	»	Chong Chi Tim	22- 3-1958	24- 7-1982
1145	608	1000/81	»	Leong Hong Po	19-11-1961	24- 7-1982
1146	609	1001/81	»	Kók Leong Kuan t. c. por Henrique Kok	4- 6-1963	24- 7-1982
1147	610	1002/81	»	Kou Kuai P'ui	26- 2-1962	24- 7-1982
1148	611	1004/81	»	Sio Chan Kao	16- 2-1954	24- 7-1982
1149	612	1005/81	»	Mak Seng Nam	2- 4-1959	24- 7-1982
1150	613	1006/81	»	Lam Chi Kin	26- 6-1959	24- 7-1982
1151	614	1007/81	»	Ma Lek ou Ma Lak	25-11-1961	24- 7-1982
1152	615	1008/81	»	Io Weng Io ou Dao Vinh Yea	16- 8-1960	24- 7-1982
1153	616	1009/81	»	Lei Tak Lok	12- 4-1961	24- 7-1982
1154	617	1010/81	»	Kuan Chi Seng	28- 9-1961	24- 7-1982
1155	618	1011/81	»	Iao Kam Kong	23- 8-1962	24- 7-1982
1156	619	1012/81	»	Fóng Tak Him	2- 8-1962	24- 7-1982
1157	620	1013/81	»	Cheok Sio Hang	8- 2-1959	24- 7-1982
1158	621	1014/81	»	Lei I Kuai	26- 6-1955	24- 7-1982
1159	622	1015/81	»	Lei Oi Chong	11- 8-1960	24- 7-1982
1160	623	1016/81	»	Tang Wa Tim	8-11-1962	24- 7-1982

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
1161	624	1017/81	Gd.ª de 3.ª cl.	Lam I Kueng	19-10-1959	24- 7-1982
1162	625	1018/81	Idem	Leong Kam Wá	7-11-1958	24- 7-1982
1163	626	1019/81	»	Leong Kong Vá	26-10-1961	24- 7-1982
1164	627	1020/81	»	Chao Kam Seac	29- 3-1963	24- 7-1982
1165	628	1021/81	»	Lei Hoi Cheng	23- 8-1955	24- 7-1982
1166	629	1022/81	»	Chü Kuok In	21- 6-1962	24- 7-1982
1167	630	1023/81	»	Lei Sio Peng	13- 5-1961	24- 7-1982
1168	631	1024/81	»	Lam Chi Kuong	9- 4-1958	24- 7-1982
1169	632	1025/81	»	José Chung	31- 5-1963	24- 7-1982
1170	633	1026/81	»	Choi Chi Leong	5- 5-1962	24- 7-1982
1171	634	25/82	»	Lam Man Wai	3- 9-1960	4- 1-1983
1172	635	36/82	»	Lei Nam Kim	10- 4-1961	4- 1-1983
1173	636	64/82	»	Kong Chio Man	15- 9-1960	4- 1-1983
1174	637	77/82	»	Ho Chi Kan	6- 4-1961	4- 1-1983
1175	638	119/82	»	Iu Oi Hin	13- 7-1959	4- 1-1983
1176	639	210/82	»	Chiu Iu Wa	28-10-1962	4- 1-1983
1177	640	238/82	»	Tchim Man Cheung	15-10-1963	4- 1-1983
1178	641	259/82	»	Lei Hong Pó	15-11-1962	4- 1-1983
1179	642	285/82	»	Leong Wai Keong	12- 1-1963	4- 1-1983
1180	643	299/82	»	Vong Pui Va	22- 4-1962	4- 1-1983
1181	644	428/82	»	Tong Lap Tak	21- 8-1960	4- 1-1983
1182	645	454/82	»	Hó Chi Cheng	9- 7-1961	4- 1-1983
1183	646	456/82	»	Wong Peng K'uan	25-11-1955	4- 1-1983
1184	647	537/82	»	P'ang Kei P'ui	28- 2-1956	4- 1-1983
1185	648	556/82	»	Ng Ch'am Nam	3- 2-1953	4- 1-1983
1186	649	578/82	»	Chan Ping	9-12-1957	4- 1-1983
1187	650	587/82	»	Sou Kam Va	12- 8-1962	4- 1-1983
1188	651	593/82	»	Chong Wai Keong	15- 1-1955	4- 1-1983
1189	652	741/82	»	Pun Chi Seng	30- 1-1961	4- 1-1983
1190	653	866/82	»	Hui Kong Hong	13- 7-1963	4- 1-1983
1191	654	1032/82	»	Iong Veng Hóng	25- 7-1961	4- 1-1983
1192	655	1033/82	»	Iu Lap Ian	31- 7-1961	4- 1-1983
1193	656	1034/82	»	Pang Chon Va	16- 4-1961	4- 1-1983
1194	657	1035/82	»	Wong Wai Lon	25- 8-1955	4- 1-1983
1195	658	1036/82	»	Ung Chi Fong	3- 9-1962	4- 1-1983
1196	659	1037/82	»	Kong Kin Chio	10-11-1963	4- 1-1983
1197	660	1038/82	»	Sou Vai Meng	8- 8-1959	4- 1-1983
1198	661	1039/82	»	Lu Chi Seng	11-11-1958	4- 1-1983
1199	662	1040/82	»	Tou Lam Ch'eong	14- 2-1954	4- 1-1983
1200	663	1041/82	»	Hon Cheok Hou	17- 7-1961	4- 1-1983
1201	664	1042/82	»	Chong Kuok Kun	5- 8-1957	4- 1-1983
1202	665	1043/82	»	Chao Tak Meng	15- 8-1957	4- 1-1983
1203	666	1046/82	»	Tong Kam Sec	27- 9-1963	4- 1-1983
1204	667	1047/82	»	Mak Chan Seng	18-12-1958	4- 1-1983
1205	668	1048/82	»	Fong Kam Chong	15- 4-1962	4- 1-1983
1206	669	1049/82	»	Chio Kuok Keong	18- 3-1961	4- 1-1983
1207	670	1050/82	»	Ch'an Se Kuong	14- 5-1958	4- 1-1983
1208	671	1051/82	»	Cheok Siu Vai	7- 1-1963	4- 1-1983
1209	672	1052/82	»	Choi Chao Man	15- 3-1958	4- 1-1983
1210	673	1053/82	»	Chiang Chak Meng	4- 4-1963	4- 1-1983
1211	674	1054/82	»	Ung Tim Wai	22- 6-1960	4- 1-1983
1212	675	1055/82	»	Cheong Kit Kuan	19-12-1952	4- 1-1983
1213	676	1056/82	»	Chu Hou Cheong	18-11-1962	4- 1-1983
1214	677	1057/82	»	Ma Sio Hou	23- 1-1958	4- 1-1983
1215	678	1058/82	»	Chau Kun Pou	2-10-1958	4- 1-1983
1216	679	1059/82	»	Foc Veng Kiong	3- 4-1961	4- 1-1983
1217	680	1060/82	»	Yeung Wai Seng	30- 4-1962	4- 1-1983
1218	681	1061/82	»	Wong Wai Lon	6- 1-1963	4- 1-1983
1219	682	1063/82	»	Leung Chio Weng	1- 8-1963	4- 1-1983
1220	683	1064/82	»	Tam Meng Vai	21- 7-1959	4- 1-1983
1221	684	1065/82	»	Wong Kuai Hong	17-10-1962	4- 1-1983
1222	685	1066/82	»	Au Ieong Fat	23- 8-1961	4- 1-1983
1223	686	1067/82	»	Vong Vai Fai	4- 9-1960	4- 1-1983
1224	687	1068/82	»	Tang Kuok Man	25-10-1960	4- 1-1983
1225	688	1069/82	»	Sou Chan Sang	21- 8-1962	4- 1-1983
1226	689	1070/82	»	Cheong Kin Man	19- 9-1963	4- 1-1983
1227	690	1071/82	»	Ung Kam Hong	15-11-1962	4- 1-1983
1228	691	1072/82	»	Tang Leong	30- 5-1963	4- 1-1983
1229	692	1073/82	»	Lei Peng Veng	27-11-1960	4- 1-1983
1230	693	1074/82	»	Ho Weng Wa	10- 7-1963	4- 1-1983
1231	694	1075/82	»	Kuan Ioi Weng	5- 4-1962	4- 1-1983
1232	695	1076/82	»	Kou Chi Vai	11-10-1963	4- 1-1983
1233	696	1077/82	»	Vong Kuok Man	7- 5-1962	4- 1-1983
1234	697	1078/82	»	Chau Chin Keong	15-10-1962	4- 1-1983
1235	698	1079/82	»	Hoi Kam On	20-10-1960	4- 1-1983
1236	699	1080/82	»	Kun Wa Sang	20- 6-1963	4- 1-1983
1237	700	1081/82	»	Ng Ka Fai	5-10-1963	4- 1-1983
1238	701	1082/82	»	Arnaldo A. da Rosa	22- 5-1960	4- 1-1983
1239	702	1083/82	»	Lo Wai Meng	29- 9-1963	4- 1-1983
1240	703	1084/82	»	Xeque Casam Mamblecar	16- 5-1962	4- 1-1983
1241	704	1085/82	»	Diolindo Chagas Rosendo	2-10-1963	4- 1-1983
1242	705	1086/82	»	Eugénio Henrique da Silva	18-12-1962	4- 1-1983
1243	706	1087/82	»	Humberto António Crestejo	17-11-1963	4- 1-1983
1244	707	75/82	»	Lei P'ui Chun	31-10-1962	4- 1-1983

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
1245	708	127/82	Gd.ª de 3.ª cl.	Ho Chi Kong	8-12-1963	4- 5-1983
1246	709	154/82	Idem	Choi Cheong Ioc	27- 7-1960	4- 5-1983
1247	710	481/82	»	Ma Io Kun	6- 2-1963	4- 5-1983
1248	711	482/82	»	Chan Soi Cheong	21-10-1962	4- 5-1983
1249	712	483/82	»	Chau U Io	21- 9-1961	4- 5-1983
1250	713	485/82	»	Iong Tin Ion	17- 5-1961	4- 5-1983
1251	714	513/82	»	Wong Io Meng	11-11-1963	4- 5-1983
1252	715	523/82	»	So Kam Hong	21-10-1962	4- 5-1983
1253	716	542/82	»	Paulo da Silva	29- 2-1964	4- 5-1983
1254	717	546/82	»	Lei Chong Meng	9- 2-1963	4- 5-1983
1255	718	547/82	»	Chang Kuok Hong	24- 1-1963	4- 5-1983
1256	719	575/82	»	Lai Io Keong	30- 5-1963	4- 5-1983
1257	720	583/82	»	Chan Weng Kun	26- 9-1961	4- 5-1983
1258	721	627/82	»	Loi Chi Meng	5-11-1961	4- 5-1983
1259	722	655/82	»	Cheong Kam Vai	29- 6-1962	4- 5-1983
1260	723	789/82	»	Lai Wut Keong	30- 7-1963	4- 5-1983
1261	724	818/82	»	Chan Weng Kai	3- 9-1963	4- 5-1983
1262	725	849/82	»	Iao Cheong Kuan	28- 9-1961	4- 5-1983
1263	726	998/82	»	Vong Sai On	15- 3-1962	4- 5-1983
1264	727	1003/82	»	Iong Chin Kin	13- 1-1961	4- 5-1983
1265	728	1088/82	»	Leong Veng Kun	4-12-1961	4- 5-1983
1266	729	1089/82	»	Ché Vai Pui	15-10-1963	4- 5-1983
1267	730	1090/82	»	Lei Pou Ch'ong	12- 5-1962	4- 5-1983
1268	731	1091/82	»	Tang Pak Kou	17- 3-1963	4- 5-1983
1269	732	1092/82	»	So Kam Fai	5-11-1960	4- 5-1983
1270	733	1093/82	»	Tam Seak Hong	1- 2-1963	4- 5-1983
1271	734	1094/82	»	Ung Sio Wai	16-11-1960	4- 5-1983
1272	735	1095/82	»	Lei Koc Heng	28- 1-1964	4- 5-1983
1273	736	1096/82	»	Lam Chi Wai	30-10-1963	4- 5-1983
1274	737	1097/82	»	Chau Iok Sán	24-11-1962	4- 5-1983
1275	738	1098/82	»	Chan Io Seng	23- 3-1963	4- 5-1983
1276	739	1099/82	»	Lo Veng Tai	27- 5-1961	4- 5-1983
1277	740	1100/82	»	Leong Hin Kai	10- 9-1962	4- 5-1983
1278	741	1101/82	»	Ho Chi Chio	17- 2-1962	4- 5-1983
1279	742	1102/82	»	Lei Ut Kun	17- 7-1960	4- 5-1983
1280	743	1103/82	»	Chan Chong Wa	26-11-1963	4- 5-1983
1281	744	1104/82	»	Sam Pei Tak	27- 7-1963	4- 5-1983
1282	745	1106/82	»	Cheong Kin Heng	11- 1-1964	4- 5-1983
1283	746	1107/82	»	Au Vai Tong	30-11-1963	4- 5-1983
1284	747	1108/82	»	Ho Veng Meng	13- 6-1962	4- 5-1983
1285	748	1109/82	»	Lai Chiu Vai	24- 4-1964	4- 5-1983
1286	749	1110/82	»	Si Ming Sang	9-12-1961	4- 5-1983
1287	750	1111/82	»	Lau Peng Kun	3- 2-1961	4- 5-1983
1288	751	1112/82	»	Cham Iu Meng	4- 1-1964	4- 5-1983
1289	752	1113/82	»	Lao Chi Weng	2-10-1960	4- 5-1983
1290	753	1115/82	»	Lam Iu Hóng	19- 1-1964	4- 5-1983
1291	754	1116/82	»	Ho Nam	5- 8-1962	4- 5-1983
1292	755	1117/82	»	Lei Kim Man	18- 7-1960	4- 5-1983
1293	756	1118/82	»	Leong Kóng Vong	13- 8-1963	4- 5-1983
1294	757	1119/82	»	T'ong Hóng Veng	22-11-1963	4- 5-1983
1295	758	1120/82	»	Ho Wai Tong	22- 2-1961	4- 5-1983
1296	759	1121/82	»	Wong Im Pui	24- 4-1960	4- 5-1983
1297	760	1122/82	»	Kam Pou San	3- 8-1963	4- 5-1983
1298	761	1123/82	»	Fung Iao Keong	2-12-1963	4- 5-1983
1299	762	1124/82	»	Ch'oi Sio Seng	4- 9-1962	4- 5-1983
1300	763	1125/82	»	Ho Sé On	3- 9-1961	4- 5-1983
1301	764	1126/82	»	Wong Kuok K'eong	19- 1-1964	4- 5-1983
1302	765	1127/82	»	Tang Kin Leong	6- 8-1962	4- 5-1983
1303	766	1129/82	»	Ng Kam Hong	31- 5-1962	4- 5-1983
1304	767	1130/82	»	Vong Vai Long	12- 3-1963	4- 5-1983
1305	768	1131/82	»	Choi Iu San	3- 6-1962	4- 5-1983
1306	769	1133/82	»	Kuan Sio Pan	7- 6-1963	4- 5-1983
1307	770	1134/82	»	Celestino da Lúcia Pereirinha	27- 1-1964	4- 5-1983
1308	771	1135/82	»	Vong Ká Cheong	18-11-1962	4- 5-1983
1309	772	1136/82	»	Chan I Pan	29- 8-1963	4- 5-1983
1310	773	1137/82	»	Wan Chi Seng	25-12-1963	4- 5-1983
1311	774	1138/82	»	Vong Iao Keong	15- 1-1964	4- 5-1983
1312	775	1139/82	»	Leong Vai Cheung	20-12-1962	4- 5-1983
1313	776	1140/82	»	Chou Iat Hong	21- 8-1962	4- 5-1983
1314	777	1141/82	»	Kong Kam Leong	27- 7-1961	4- 5-1983
1315	778	1142/82	»	Choi Peng Wa	30- 9-1962	4- 5-1983
1316	779	1143/82	»	P'ang Chat	22- 1-1964	4- 5-1983
1317	780	1144/82	»	Lou Su Man	28- 8-1961	4- 5-1983
1318	781	1145/82	»	Leong Seak Hong	16- 4-1963	4- 5-1983
1319	782	1146/82	»	Lam Sam Weng	18-11-1961	4- 5-1983
1320	783	1147/82	»	Ip Wo Un	2- 4-1961	4- 5-1983
1321	784	101/82	»	Luís António Viana Ferreira	29- 7-1964	6- 9-1983
1322	785	217/82	»	Luís António Carvalho Teixeira	2- 9-1963	6- 9-1983
1323	786	645/82	»	Mou Io Veng	23-12-1963	6- 9-1983
1324	787	697/82	»	Manuel Bosco Córdova	21- 9-1963	6- 9-1983
1325	788	1148/82	»	Bernardo Osório	1- 9-1962	6- 9-1983
1326	789	1149/82	»	Ngan Vai Cheong	27-12-1952	6- 9-1983
1327	790	1150/82	»	Lei Hou Keong	15- 7-1964	6- 9-1983
1328	791	1151/82	»	Cheong Man Wai	2- 7-1964	6- 9-1983

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da Posse
1329	792	1153/82	Gd.ª de 3.ª cl.	Chiu Sio Fai	25- 6-1964	6- 9-1983
1330	793	1154/82	Idem	Lau Chan Kei	24- 6-1964	6- 9-1983
1331	794	1155/82	»	Lam Kam Wá	9- 6-1964	6- 9-1983
1332	795	1156/82	»	Chao Wai Sang	27- 4-1964	6- 9-1983
1333	796	1157/82	»	Au Kit Sam	14-10-1959	6- 9-1983
1334	797	1158/82	»	Lei Hóng Meng	21- 3-1964	6- 9-1983
1335	798	1159/82	»	Leong Kuai Lin	19- 2-1964	6- 9-1983
1336	799	1160/82	»	Ao Io Hong	7- 2-1964	6- 9-1983
1337	800	1161/82	»	Lou Kieng Seng	16- 1-1964	6- 9-1983
1338	801	1162/82	»	Chau Chan Fai	2- 1-1964	6- 9-1983
1339	802	1163/82	»	Lei Chao Nam	5-10-1963	6- 9-1983
1340	803	1164/82	»	Choi Tang Hon	20-11-1963	6- 9-1983
1341	804	1165/82	»	Tang Vá Fu	30- 8-1963	6- 9-1983
1342	805	1166/82	»	Mak Cheok Veng	15- 6-1963	6- 9-1983
1343	806	1167/82	»	Lau Heng Keong	6- 6-1963	6- 9-1983
1344	807	1168/82	»	Sio Su Heong	26- 6-1963	6- 9-1983
1345	808	1169/82	»	Chan Kuai Heng	27- 4-1963	6- 9-1983
1346	809	1170/82	»	Chao Peng Chio	4- 3-1963	6- 9-1983
1347	810	1171/82	»	Hoi Wó On	11-10-1959	6- 9-1983
1348	811	1172/82	»	Ch'an Son Meng	8- 2-1963	6- 9-1983
1349	812	1173/82	»	Chan Weng Háng	4- 1-1963	6- 9-1983
1350	813	1174/82	»	Vong Kam Kuong	4- 1-1963	6- 9-1983
1351	814	1175/82	»	Ung Chio Meng	9-12-1962	6- 9-1983
1352	815	1176/82	»	Ieong Kam Fai	3-11-1962	6- 9-1983
1353	816	1177/82	»	Chan Sut Fai	1-11-1962	6- 9-1983
1354	817	1178/82	»	Vong Veng San	30-10-1962	6- 9-1983
1355	818	1179/82	»	Lee Kam Heng	29- 9-1962	6- 9-1983
1356	819	1180/82	»	Fong Chi Fat	2- 9-1962	6- 9-1983
1357	820	1181/82	»	Sun Iok Seng	23- 9-1962	6- 9-1983
1358	821	1182/82	»	Leong Sio Hong	19- 9-1962	6- 9-1983
1359	822	1183/82	»	Chiang Wun Ch'ao	12- 9-1962	6- 9-1983
1360	823	1184/82	»	Lei Kam Chi	20- 8-1962	6- 9-1983
1361	824	1185/82	»	Vong Iat Kun	16- 8-1962	6- 9-1983
1362	825	1186/82	»	Tam Chi Io	11- 8-1962	6- 9-1983
1363	826	1187/82	»	Lee Peng Kuóng	1- 8-1962	6- 9-1983
1364	827	1188/82	»	Chung Kam Chun	12- 6-1962	6- 9-1983
1365	828	1189/82	»	Iong Pak	3- 6-1962	6- 9-1983
1366	829	1191/82	»	Cheong Mun Tong	11-11-1959	6- 9-1983
1367	830	1192/82	»	Kou Shi Lon	18- 4-1962	6- 9-1983
1368	831	1193/82	»	Leong Kuoc Fai	28- 3-1962	6- 9-1983
1369	832	1194/82	»	Hoi Si Keng	6- 3-1962	6- 9-1983
1370	833	1195/82	»	Chao Kam Wong	4- 2-1962	6- 9-1983
1371	834	1196/82	»	Ho Fai Nám	15- 1-1962	6- 9-1983
1372	835	1197/82	»	Chan Ho Keong	11-12-1961	6- 9-1983
1373	836	1198/82	»	Lam Wa Pak	16-11-1961	6- 9-1983
1374	837	1199/82	»	Kou Chi Iun	31-10-1961	6- 9-1983
1375	838	1200/82	»	Ng Iat Chiu	12- 9-1959	6- 9-1983
1376	839	1201/82	»	Leung Un K'eong	13- 9-1961	6- 9-1983
1377	840	1203/82	»	Cheang Seng Vai	4- 6-1961	6- 9-1983
1378	841	1204/82	»	Lam Hoi Kuan	11- 5-1961	6- 9-1983
1379	842	1205/82	»	Ng Chi Kong	4- 5-1961	6- 9-1983
1380	843	1206/82	»	Ché Kuok On	29- 5-1961	6- 9-1983
1381	844	1207/82	»	Sam Mang Wa	15- 5-1961	6- 9-1983
1382	845	1208/82	»	Chan Chou I	8- 4-1961	6- 9-1983
1383	846	1209/82	»	Wong Wai Man	10- 4-1961	6- 9-1983
1384	847	1210/82	»	Hoi Sio Kai	21- 3-1961	6- 9-1983
1385	848	1211/82	»	Iong Sé In	27- 2-1961	6- 9-1983
1386	849	1212/82	»	Chang Chong In	22- 2-1961	6- 9-1983
1387	850	1213/82	»	Leong Iok Vai	18- 1-1961	6- 9-1983
1388	851	1215/82	»	Lam Pou Ieng	3-12-1960	6- 9-1983
1389	852	1216/82	»	Iu Kit Hung	2-11-1960	6- 9-1983
1390	853	1217/82	»	Tang H'in Meng	22-10-1960	6- 9-1983
1391	854	1218/82	»	Lee Kin Man	14-10-1960	6- 9-1983
1392	855	1219/82	»	Wong Chi Son	11- 9-1960	6- 9-1983
1393	856	1220/82	»	Leong Iong Lam	26- 7-1960	6- 9-1983
1394	857	1221/82	»	Chio Chong Man	12- 6-1960	6- 9-1983
1395	858	1222/82	»	Cheang Sec Keong	16- 5-1960	6- 9-1983
1396	859	1223/82	»	Wong Kuok Kün	15- 4-1960	6- 9-1983
1397	860	1224/82	»	Chan Kuai Tim	6- 2-1960	6- 9-1983
1398	861	1225/82	»	Tam Sou Ha	22- 2-1960	6- 9-1983
1399	862	1226/82	»	Leong Meng Kong	17- 1-1960	6- 9-1983
1400	863	1228/82	»	Au Yeung Seng	2- 1-1960	6- 9-1983
1401	864	1229/82	»	Tang Kuok K'eong	16-10-1959	6- 9-1983
1402	865	1230/82	»	Wu Su Cheong	8-11-1959	6- 9-1983
1403	866	21/83	»	Tong Chi Peng	4- 8-1962	3- 1-1984
1404	867	230/83	»	Chau Lai Keong	27- 5-1958	3- 1-1984
1405	868	334/83	»	Hó Chü In	18- 7-1960	3- 1-1984
1406	869	540/83	»	Lau Io Leong	3-11-1964	3- 1-1984
1407	870	709/83	»	Chan Tak Son	9- 1-1963	3- 1-1984
1408	871	993/83	»	Chau Man Kit	26- 9-1964	3- 1-1984
1409	872	995/83	»	Chu U Wá ou Kyu Ni War ou Mg Win Hlaing	1-12-1955	3- 1-1984
1410	873	1132/83	»	Miu Weng Kin	18- 9-1964	3- 1-1984
1411	874	1245/83	»	Lou Kuai Hin	1- 5-1963	3- 1-1984
1412	875	1246/83	»	Vong Sio Cheong	7- 6-1964	3- 1-1984

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
1413	876	1247/83	Gd.ª de 3.ª cl.	Wong Peng Un	31-10-1961	3- 1-1984
1414	877	1248/83	Idem	Lam P'eng Ch'un	19- 4-1959	3- 1-1984
1415	878	1249/83	»	Lee Chi Iao	12- 1-1964	3- 1-1984
1416	879	1250/83	»	Ch'an Kam K'eong	29- 1-1964	3- 1-1984
1417	880	1241/83	»	Ieong Peng Vá	1-12-1962	3- 1-1984
1418	881	1252/83	»	Ieong Kuan Kun	15- 5-1958	3- 1-1984
1419	882	1253/83	»	Mak Kin Hón	25- 5-1963	3- 1-1984
1420	883	1254/83	»	Lou Sio Keong	31- 5-1964	3- 1-1984
1421	884	1255/83	»	Ch'an K'ün Tai	24- 3-1964	3- 1-1984
1422	885	1256/83	»	Ho Peng In	23- 2-1963	3- 1-1984
1423	886	1257/83	»	Hó Ion Sang	31- 3-1961	3- 1-1984
1424	887	1258/83	»	Lon Kou Seng	30- 8-1963	3- 1-1984
1425	888	1259/83	»	Cheong Man Wai	11- 4-1964	3- 1-1984
1426	889	1260/83	»	Ch'ek Chi Wai	13- 9-1962	3- 1-1984
1427	890	1261/83	»	Cheang Seng Chi	16- 9-1963	3- 1-1984
1428	891	1262/83	»	Chau Kei Chong	8- 5-1959	3- 1-1984
1429	892	1263/83	»	Ho Chek Fai	8- 9-1958	3- 1-1984
1430	893	1264/83	»	Hao Tak Heng ou Hoe Tet Kyin	12- 9-1963	3- 1-1984
1431	894	1265/83	»	Chio Un Heng ou Chew Ngoon Hain	3- 4-1960	3- 1-1984
1432	895	1266/83	»	Yuen Ká Io	26- 8-1961	3- 1-1984
1433	896	1267/83	»	Law Kuok Fai	29-10-1964	3- 1-1984
1434	897	1268/83	»	Lei Ká Fai	14- 3-1964	3- 1-1984
1435	898	1269/83	»	Chio Song Ieng ou Chao Sone Yane	28-11-1963	3- 1-1984
1436	899	1270/83	»	Ip Kin Man ou Bernardo L. Ip	19- 7-1964	3- 1-1984
1437	900	1271/83	»	Ip Kim Vai	9- 1-1962	3- 1-1984
1438	901	1272/83	»	Chu Kuai Fu	9-10-1963	3- 1-1984
1439	902	1274/83	»	Chong Tak Hoi	26- 2-1963	3- 1-1984
1440	903	1275/83	»	Vu Lôc Chin	17-12-1963	3- 1-1984
1441	904	1276/83	»	Lei Cheng Kao	4- 1-1961	3- 1-1984
1442	905	1277/83	»	Ieong Tak Wan	21- 7-1963	3- 1-1984
1443	906	1278/83	»	José Inácio Louro Pinto	17-12-1964	3- 1-1984
1444	907	1279/83	»	Chin Kam Peng	10-12-1964	3- 1-1984
1445	908	1280/83	»	Lok Chi Seng	27- 9-1964	3- 1-1984
1446	909	1281/83	»	Chang Vai Tim	25- 5-1964	3- 1-1984
1447	910	1282/83	»	Judas Tadeu de Sequeira	2-10-1964	3- 1-1984
1448	911	1283/83	»	Plácido Francisco de Sequeira	5-10-1963	3- 1-1984
1449	1	—	Chefe mecânico	Lei Hoi Peng	30-12-1930	24-11-1979
1450	1	89/63	S/c. rad.	Sin Kam Man	3- 2-1937	24-11-1979
1451	1	182/66	S/c. mecânico	Leong Sü Iong	4-11-1944	24-11-1979
1452	2	617/70	Idem	Ló Keang Po	8- 2-1949	7- 5-1983
1453	1	606/65	S/c. músico	José António Lei	20- 7-1936	14- 8-1982
1454	2	433/57	Idem	João Lam Shiu Kai	5-12-1935	14- 8-1982
1455	1	476/61	Gd.ª de 1.ª mec.	Chan K'ai On	1- 8-1930	28- 4-1973
1456	2	705/68	Idem	Leong Su San	25-11-1943	22- 7-1978
1457	3	577/70	»	Ló Ion Tak	23- 3-1944	13- 8-1983
1458	4	479/78	»	Vong Kuan Meng	27- 2-1958	13- 8-1983
1459	1	59/68	Gd.ª de 1.ª músico	Kou Kin Peng	16- 3-1946	11- 6-1983
1460	2	905/81	Idem	Wu Weng Son	17- 8-1954	11- 6-1983
1461	3	42/60	»	Nicolau Kuong	2-12-1929	11- 6-1983
1462	4	534/67	»	António Dias	22-11-1946	11- 6-1983
1463	5	541/57	»	João Baptista Kou	14-11-1935	11- 6-1983
1464	1	564/78	Gd.ª de 2.ª mec.	Ho Mun Wá	27- 3-1958	29- 1-1983
1465	2	270/77	Idem	Siu Kón Sang	13- 9-1954	17-12-1983
1466	3	735/68	»	Vong Keang Fat	15- 8-1935	17-12-1983
1467	4	413/75	»	Leong Sio Kei	3-10-1954	17-12-1983
1468	5	103/70	»	Iong Fu Sang	13-10-1949	17-12-1983
1469	6	253/81	»	Cheong Kam Hong	19- 7-1962	17-12-1983
1470	7	347/73	»	Francisco Lai	1-10-1950	17-12-1983
1471	1	565/81	Gd.ª de 2.ª músico	Lei Kin Wai	22-12-1952	18- 2-1984
1472	2	390/75	Idem	Cheang Chin Peng	4-11-1955	18- 2-1984
1473	3	908/81	»	Cheang Iok Lon	23-10-1958	18- 2-1984
1474	4	1044/82	»	Fong Ion Kuong	14- 8-1954	18- 2-1984
1475	5	971/81	»	Wu Peng K'oi	28- 5-1961	18- 2-1984
1476	6	143/79	»	Chan Fu Sam	26- 9-1950	18- 2-1984
1477	7	881/79	»	Yu Chi Kin	28- 9-1958	18- 2-1984
1478	8	13/58	»	José Lai	2- 8-1934	18- 2-1984
1479	9	403/65	»	José Tcheong Monteiro	18-10-1935	18- 2-1984
1480	10	179/67	»	Liu Yeong Hoi	5- 7-1934	18- 2-1984
1481	11	151/67	»	Un Wai	24- 6-1946	18- 2-1984
1482	1	557/73	Gd.ª de 3.ª músico	Pedro Hong	10-10-1946	1- 3-1975
1483	2	799/77	Idem	Lam Peng Meng	15- 7-1955	28- 9-1977
1484	3	926/81	»	Lam Soi Kuong	13- 8-1960	21- 2-1981

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
1485	4	973/81	Gd.ª de 3.ª cl. músico	Chu P'eng San	29- 7-1960	22- 8-1981
1486	5	972/81	Idem	Chan Hing Keung	12-10-1961	19- 9-1981
1487	6	982/81	»	Ng Iek Wang	10-10-1957	9- 2-1982
1488	7	1027/81	»	Cheang Kai San	9- 1-1963	24- 7-1982
1489	8	1028/81	»	Fong Kam Hong	10- 6-1958	24- 7-1982
1490	9	1029/81	»	Chau Chou	2- 9-1956	24- 7-1982
1491	10	208/70	»	Chou Chi Kuong	8-10-1951	29- 1-1972
1492	11	434/75	»	Tang Cai Cheong	28- 7-1951	20- 7-1975
1493	12	555/75	»	Ho Wai Hong	5- 2-1952	1- 4-1976
1494	13	803/82	»	Sam Pák Pio	10- 3-1955	4- 5-1983
1495	14	986/81	»	Lei Peng Lon	24- 1-1963	9- 2-1982
1496	15	989/81	»	Mak Vai Chong	5- 9-1960	9- 2-1982
1497	16	1030/81	»	Leung Kin Hang	11-12-1958	24- 7-1982
1498	17	1031/81	»	Chan Chong In	11-11-1958	24- 7-1982
1499	18	1045/82	»	Hong Sio Keong	27- 7-1955	4- 1-1983
1500	19	1114/82	»	Hoi Sio Kei	7- 7-1962	4- 5-1983
1501	20	1273/83	»	Hoi Si Chôn	6- 7-1959	3- 1-1984

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1985. — O Comandante, *Raul Miguel Socorro Folques*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA MUNICIPAL

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 28 de Março do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 1 de Abril corrente, respeitante ao guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal, António Euclides da Silva:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias, ao abrigo dos artigos 305.º e 308.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor».

Secretaria da Polícia Municipal, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Comandante da Polícia Municipal, *Mário dos Santos Gouveia*, comissário da P. S. P.

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Março de 1985, visados pelo Tribunal Administrativo em 24 de Abril de 1985:

Os instruendos do 1.º Turno/SST/84, abaixo indicados — nomeados, em comissão de serviço, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 120/84/M, de 3 de Dezembro, e dos artigos 1.º e 3.º (com nova redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9/79/M, de 31 de Março) do Regulamento de Admissão do Corpo de Bombeiros, aprovado pela Portaria n.º 139/77/M, de 22 de Outubro, para desempenhar as funções de bombeiro de 3.ª classe do Corpo de Bombeiros de Macau, ficando ordenados pela seguinte ordem de antiguidade:

1) N.º 83/84 — Leong Kam Hong;
2) N.º 8/84 — Leong Pui Sang;
3) N.º 5/84 — Kuok Pak San;
4) N.º 9/84 — Hoi Sio Iong;
5) N.º 84/84 — Lei H'ueng Va;
6) N.º 43/84 — Fóng Iek Seng, aliás Fong Jek Seng.

(São devidos emolumentos de $16,00, cada).

Por despacho de 17 de Abril de 1985:

José da Silva Martins, segundo-comandante do Corpo de Bombeiros de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Estado.

Por despachos de 23 de Abril de 1985:

Ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Bombeiros de Macau — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal, nos termos do artigo 221.º, § 2.º, do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado:

Subchefe, Natalino do Menino Jesus de Assis Jorge;
Bombeiro de 2.ª classe n.º 62/431, Leong Chan Pón;
Bombeiro de 2.ª classe n.º 87/450, Chan Sek Kóng, aliás João Chan;
Bombeiro de 2.ª classe n.º 89/430, Chan Kok Iü;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 138/432, Lam Tat Chi;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 139/433, Liu Kai Cheong;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 140/434, Ng Kam Tim;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 141/435, Vong Ioi Hung;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 142/436, Cheang Man Kuong;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 143/437, Chü Sio Weng;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 144/438, Chan Veng Chiong;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 146/440, João Baptista Lei;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 147/441, Fong Veng Chao;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 148/442, Au Peng Chao;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 149/443, Lei Peng Seng;

Bombeiro de 3.ª classe n.º 150/444, Ng Iat Chun ou Ng Yat Chuan;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 151/445, Kou Ion Cho;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 152/446, Ho Kun Meng;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 153/447, Cheong Seng Fai;
Bombeiro de 3.ª classe n.º 154/448, Pedro António da Luz, aliás Lee Chi Keong;
Bombeiro de 2.ª classe n.º 60/450, Ng Kun ou Ng Iat Kun.

(Por subdelegação do Ex.mo Comandante das F. S. M., conferida por Despacho n.º 12/81, de 20 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/81).

Declaração

Declara-se que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 22 de Abril de 1985, emitiu o seguinte parecer, homologado em 23 de Abril do mesmo ano, respeitante a Tai Pui Kuan, filha do bombeiro de 2.ª classe n.º 102/384, Tai Iok Pui, do Corpo de Bombeiros de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 6 de Maio de 1985».

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis.*

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Extracto de despacho

Por despacho de 24 de Abril de 1985:

Joaquim Manuel de Oliveira Frederico, segundo-oficial da carreira administrativa da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, de nomeação definitiva — transferido para o cargo de segundo-oficial da carreira administrativa do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 42/84/M, de 12 de Maio, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 58/85/M, de 16 de Março, e ainda não provido. (Dispensado de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Gabinete para os Assuntos de Trabalho, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director, substituto, *José António Pinto Belo.*

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Abril do mesmo ano:

Wong Pou Kun, enfermeira de 2.ª classe do Centro de Recuperação Social — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 30.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, no referido cargo, a partir de 9 de Abril de 1985.

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 27 de Abril de 1985. — A Presidente da C. G. do CRS, *Maria Manuel O. A. G. Pais Rodrigues*, médica.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de 18 de Abril de 1985:

Choi Iong, servente do 3.º escalão, aguardando aposentação, do Instituto de Acção Social de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Instituto de Acção Social de Macau, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado ao IASM: de 1-3-1962 a 27-12-1984 — 22 anos, 9 meses e 27 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a	27	4	20

(O selo devido, na importância de $6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 18 de Abril de 1985:

Choi Iong, servente do 3.º escalão, assalariada, do quadro dos serviços gerais do Instituto de Acção Social de Macau — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 28 de Dezembro de 1984, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: $21 240,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 39.º da mesma lei, correspondente a 27 anos de serviço prestado ao IASM, tendo em consideração o salário de categoria mensal de Pts: $1 830,00, atribuído ao índice 110 da tabela de vencimentos, acrescido de 4 períodos de prémio de antiguidade, na importância de $520,00 mensais, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto, tendo ainda em consideração a pensão mínima fixada no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março.

O encargo total desta pensão pertence a este Instituto.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — Pelo Presidente, O Chefe do Departamento de Administração, *Américo da Silva Leong Monteiro.*

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 11 de Abril de 1985, emitiu o seguinte

parecer, homologado em 19 do mesmo mês e ano, respeitante a Isabel Maria Augusta de Assis do Serro, ajudante de tráfego de 2.ª classe do quadro de exploração destes Serviços:

«Necessita de mais sessenta dias de licença de Junta para continuação do tratamento e repouso».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 27 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Carlos R. P. da Silva.*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anúncio

De harmonia com o despacho de 16 de Abril de 1985, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, concurso de prestação de provas para o preenchimento de lugares de servente do 1.º escalão da carreira de serventes da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura de Macau, a que poderão candidatar-se os indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória ou equivalente.

A admissão ao referido concurso é feita mediante requerimento com assinatura reconhecida, dirigido a S. Ex.ª o Governador e entregue na mesma Direcção, devendo os candidatos mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam.

No mesmo requerimento, deverão ainda os candidatos declarar, nos termos da regra 1.ª do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, relativamente a cada uma das condições gerais constantes do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, e condições especiais do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

Os candidatos deverão juntar ao requerimento a certidão de que possuem como habilitações a escolaridade obrigatória ou equivalente.

Os candidatos serão submetidos a uma prova prática perante um júri nomeado para o efeito.

Em caso de igualdade de classificação, atender-se-á às seguintes preferências:

a) Maiores habilitações literárias;
b) Mais tempo de serviço prestado ao Estado;
c) Maiores encargos de família.

O prazo de validade deste concurso é de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final dos candidatos no *Boletim Oficial* de Macau.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 12 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, substituto, *Mário Ribeiro Neves.*

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso público de provas práticas para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafo do 1.º escalão do quadro do pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/84, de 3 de Dezembro:

Classificação final	*Média Classificação*
1. Lao Weng Ion ou Liou Weing Ngwan	15,0 valores (Bom)
2. Gina Maria Castela Viegas Carrascalão	14,8 valores (Bom)
3. Vitória Maria de Sequeira	13,8 valores (Regular)
4. Maria do Carmo Ribeiro Madeira de Carvalho	13,3 valores (Regular)
5 Patrícia Geraldina Carion Gaspar	11,0 valores (Regular)
6. Plácido Francisco de Sequeira	10,5 valores (Regular)

Faltaram: três candidatos.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Abril de 1985).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 18 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias.*

Aviso

De harmonia com o despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 do corrente mês, o terceiro-oficial, Beatriz Isabel do Rosário, foi substituída pela escriturária-dactilógrafa, Carla Fong Sardinha, como secretário, sem voto, do concurso para o preenchimento de lugares de terceiro-oficial — grau 1 — da carreira administrativa desta Direcção, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/84, de 3 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias.*

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de lugares de terceiro-oficial do quadro administrativo desta Direcção, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 26 de Janeiro de 1985:

Alberto Pacheco;
Alice Maria Gonçalves Cipriano;
Ana Cristina Martins Vilas;
Anabela Yut Wa Kong;
Anaíla Picardo dos Santos Fortes; *a*)
António Chao de Almeida;

António da Conceição Oliveira Lopes;
António José Marques Viegas Vaz;
Carolina Rodrigues;
Chan Ca Iu;
Cristina Maria Freitas Silvério; *a*)
Daniel da Rosa de Sousa;
Fernando Joaquim Gomes Jorge;
Fernando Magalhães de Sousa; *a*)
Helena Viseu Pinheiro;
Humberto Carlos de Sousa Nogueira;
João Manuel Ribas Costa e Silva;
Jorge Luís Castro Ferreira de Mesquita Borges;
José Carlos Pinto Hong; *a*)
José Xavier Lam, aliás Lam Veng In;
Lei Vai Kun; *a*)
Luís Manuel da Silva Vieira;
Luís Manuel do Rosário Sousa;
Maria Clara Fong;
Maria Fátima dos Santos;
Maria João Drummond;
Maria João Falcão do Carmo Cordeiro;
Maria Isabel das Neves;
Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva Ló;
Mário Augusto Amante;
Mirandolina Pereira de Oliveira Joaquim;
Nuno Fernando Correia Neves Pereira;
Rita de Carvalhosa do Serro; *a*)
Rui do Espírito Santo;
Rui Fernando Romano Afonso;
Sandra Maria Oliveira dos Mártires Pereira.

a) Deve apresentar a certidão de habilitações literárias.

Nos termos do disposto no § 2.º do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, os candidatos podem, no prazo 20 dias a contar da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Abril de 1985).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Abril de 1985. — O Júri. — Presidente, *Mário Corrêa de Lemos*, chefe de Departamento de Contabilidade Pública. — Vogal, *Ângelo S. da Silva Rodrigues*, adjunto-técnico de finanças principal. — Vogal, *Albino Augusto dos Santos*, chefe de secção.

SECÇÃO DO PATRIMÓNIO

CONCURSO PÚBLICO N.º 1/85

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do § 2.º do artigo 19.º do Regulamento de Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, na sala de reuniões da Direcção dos Serviços de Finanças, instalada no apartamento n.º 47, do 4.º andar do edifício Montepio Oficial de Macau, sito na Avenida da Amizade, n.º 7, no dia 8 de Junho, p. f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de equipamento informático.

O depósito provisório é de $40 000,00 (quarenta mil patacas) que poderá ser realizado por depósito em dinheiro na Caixa do Tesouro, por garantia bancária ou por seguro-caução.

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargo acham-se patentes na Secção do Património desta Direcção, onde poderão ser consultados nos dias úteis e durante as horas normais do expediente.

A leitura do carderno de encargo (tradução) realizar-se-á no dia 7 de Maio, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões desta Direcção.

As propostas, devidamente documentadas em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargo, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Compras no local, dia e horas, acima indicados.

Se assim o entender conveniente, cada concorrente poderá apresentar mais que uma proposta. Para cada uma delas, todavia a metologia a seguir será exactamente a especificada acima.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Abril de 1985. — O Chefe da Secção do Património, *Pedro Coloane*, adjunto-técnico de finanças principal. — Visto. — O Presidente da Comissão de Compras, *Alberto Rosa Nunes*, técnico de finanças principal.

Avisos

Faz-se público que, tendo-se extraviado o título M/4 vermelho do Montepio dos Servidores do Estado, de pensão correspondente ao mês de Março de 1985 e liquidado no mesmo mês sob o n.º 669, da importância ilíquida de $827,90, processado a favor de Fernanda Maria Henriqueta Pereira, foram transmitidas instruções à Caixa do Tesouro no sentido de o mesmo ser apreendido, autuando-se o portador, no caso de ser ali apresentado a pagamento.

Qualquer pessoa, que o tenha encontrado, poderá entregá-lo na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Caixa do Tesouro deste território.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

(Custo das três publicações $213,30)

Declara-se, para os devidos efeitos, e de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Abril de 1985, que foi tornada definitiva a lista de classificação provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, de 23 de Março findo, dos candidatos ao concurso documental para o provimento de uma vaga de assistente técnico de 2.ª classe do quadro técnico — grupo II — da Direcção dos Serviços de Finanças.

O concurso é válido por 2 anos a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Abril de 1985. — O Júri. — Presidente, *Manuela António*, chefe da Repartição de Contribuições e Impostos. — Vogais, *Maria José C. P. Nunes dos Santos*, técnica de 1.ª classe — *Maria Leonor Corrêa da Silva Ornelas*, técnica de 1.ª classe.

CONTA DA GE

DÉBITO

Designação	Parciais	Totais
Saldo da gerência de 1983:		
Saldo real da Fazenda (excluindo os valores selados)	$ 305 750 656,30	
Saldos de Operações de Tesouraria:		
Saldos devedores que se adicionam ao «Saldo real da Fazenda» para se apurar a existência em cofre	$ 206 059 437,41	
	$ 511 810 093,71	
Saldos credores que se deduzem para aquele mesmo efeito	$ 103 712 330,39	
Existência em cofre:		
Em dinheiro e jóias	$ 408 097 763,32	
Em valores selados	$ 45 544 274,00	
		$ 453 642 037,32
Receita própria da Fazenda:		
Do exercício de 1983:		
Ordinária:		
Capítulo 15.º — Contas de ordem	$ 36 614 467,60	
Extraordinária:		
Receitas de capital:		
Capítulo 10.º — Transferências...	$ 42 616 150,40	
Capítulo 12.º — Passivos financeiros	$ 3 343 658,60	
Capítulo 13.º — Outras receitas de capital	$ 117 687 745,70	
		$ 200 262 022,30
Do exercício de 1984:		
Receita Ordinária:		
Receitas correntes:		
Capítulo 1.º — Impostos directos	$ 669 026 826,20	
Capítulo 2.º — Impostos indirectos	$ 185 397 551,00	
Capítulo 3.º — Taxas, multas e outras penalidades	$ 9 860 275,20	
Capítulo 4.º — Rendimentos da propriedade	$ 5 460 771,90	
Capítulo 5.º — Transferências	$ 49 548 665,70	
Capítulo 6.º — Venda de bens duradouros	$ 34 300,00	
Capítulo 7.º — Venda de serviços e bens não duradouros	$ 40 554 797,40	
Capítulo 8.º — Outras receitas correntes	$ 18 195 495,70	
Receitas de capital:		
Capítulo 9.º — Venda de bens de investimentos	$ 190 254,00	
Capítulo 10.º — Transferências	$ 28 782,00	
Capítulo 11.º — Activos financeiros	$ 389 000,00	
Capítulo 13.º — Outras receitas de capital...	$ 60 576 721,00	
Capítulo 14.º — Reposições...	$ 1 579 252,50	
Capítulo 15.º — Contas de ordem	$ 78 056 562,50	
Receita Extraordinária:		
Receitas correntes:		
Capítulo 8.º — Outras receitas correntes	—	
Receitas de capital:		
Capítulo 10.º — Transferências	$ 20 809 161,40	
Capítulo 13.º — Outras receitas de capital	$ 303 061 482,50	
		$1 442 769 899,00
A transportar	. . . . .	$2 096 673 958,62

RÊNCIA DE 1984

CRÉDITO

Designação	Parciais	Totais
Despesas próprias da Fazenda:		
Pago por conta de verbas das tabelas orçamentais:		
Do exercício de 1983:		
Ordinária:		
Capítulo 1.º — Encargos Gerais..	$ 1 481 653,30	
Capítulo 2.º — Tribunal Administrativo...	$ 1 047,60	
Capítulo 3.º — Serviços de Administração Civil	$ 46 185,40	
Capítulo 4.º — Serviços de Assuntos Chineses.	$ 36 569,10	
Capítulo 5.º — Serviços de Educação e Cultura	$ 3 080 549,20	
Capítulo 6.º — Serviços de Saúde	$ 2 590 712,20	
Capítulo 7.º — Serviços de Estatística	$ 539 525,10	
Capítulo 8.º — Missões Católicas Portuguesas..	—	
Capítulo 9.º — Serviços de Finanças..	$ 72 655 580,50	
Capítulo 10.º — Juízo de Direito..	$ 58 948,00	
Capítulo 11.º — Tribunal de Instrução Criminal	$ 24 310,40	
Capítulo 12.º — Procuradoria da República	$ 3 587,00	
Capítulo 13.º — Cadeia Central...	$ 270 285,10	
Capítulo 14.º — Serviços de Registo e Notariado	$ 73 334,40	
Capítulo 15.º — Serviços de Economia	$ 418 494,70	
Capítulo 16.º — Serviços de Obras Públicas e Transportes	$ 629 061,60	
Capítulo 17.º — Serviços Florestais e Agrícolas.	$ 59 245,10	
Capítulo 18.º — Serviços Meteorológicos e Geofísicos	$ 118 058,10	
Capítulo 19.º — Serviços de Turismo	$ 44 872,20	
Capítulo 20.º — Gabinete de Comunicação Social	$ 203 129,70	
Capítulo 21.º — Imprensa Nacional	$ 188 315,60	
Capítulo 22.º — Inspecção dos Contratos de Jogos...	$ 83 118,00	
Capítulo 23.º — Serviços de Marinha..	$ 5 611 400,40	
Capítulo 24.º — Forças de Segurança de Macau	$ 44 118 235,70	
Extraordinária:		
Capítulo 25.º — Despesa extraordinária	$ 112 624 602,50	
		$ 244 960 820,90
Do exercício de 1984:		
Ordinária:		
Capítulo 1.º — Encargos Gerais..	$ 16 276 895,80	
Capítulo 2.º — Tribunal Administrativo...	$ 321 419,10	
Capítulo 3.º — Serviços de Administração e Função Pública.. ...	$ 4 212 579,00	
Capítulo 3.º-A — Serviços de Identificação de Macau	$ 1 325 977,30	
Capítulo 4.º — Serviços de Assuntos Chineses.	$ 4 349 213,50	
Capítulo 5.º — Serviços de Educação e Cultura	$ 51 430 480,80	
Capítulo 6.º — Serviços de Saúde	$ 56 697 673,70	
Capítulo 7.º — Serviços de Estatística e Censos	$ 8 800 743,30	
Capítulo 8.º — Missões Católicas Portuguesas..	$ 3 342 144,40	
Capítulo 9.º — Serviços de Finanças..	$ 441 527 450,20	
Capítulo 9.º-A — Serviço de Cartografia e Cadastro	$ 1 161 779,10	
Capítulo 10.º — Juízo de Direito..	$ 2 081 962,50	
Capítulo 11.º — Tribunal de Instrução Criminal	$ 1 549 115,90	
Capítulo 12.º — Procuradoria da República.	$ 957 973,10	
Capítulo 13.º — Cadeia Central	$ 5 308 234,70	
Capítulo 14.º — Gabinete dos Assuntos de Justiça	$ 5 259 344,30	
Capítulo 15.º — Serviços de Economia.	$ 11 745 837,70	
Capítulo 16.º — Serviços de Obras Públicas e Transportes	$ 20 604 553,20	
Capítulo 17.º — Serviços Florestais e Agrícolas..	$ 3 678 817,00	
Capítulo 18.º — Serviços Meteorológicos e Geofísicos	$ 3 417 832,70	
Capítulo 19.º — Serviços de Turismo..	$ 4 446 492,50	
Capítulo 20.º — Gabinete de Comunicação Social	$ 4 067 251,80	
Capítulo 21.º — Imprensa Nacional	$ 6 755 881,10	
Capítulo 22.º — Inspecção dos Contratos de Jogos	$ 2 960 957,90	
A transportar	$ 662 280 610,60	$ 244 960 820,90

DÉBITO

Designação	Parciais	Totais
Transporte	. . . . .	$2 096 673 958,62
Receita de Operações de Tesouraria:		
Transferência de fundos	$ 8 598 796,30	
Valores selados	—	
Outras operações	$1 113 232 383,60	
		$1 121 831 179,90
Passagens de fundos:		
Das recebedorias para a tesouraria	—	$1 643 031 921,30
Diversos:		
Débito de valores selados nas Repartições de Finanças	—	$ 6 468 424,20
TOTAL	. . . . .	$4 868 005 484,02

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Abril de 1985.

CRÉDITO

Designação	Parciais	Totais
Transporte	$ 662 280 610,60	$ 244 960 820,90
Capítulo 23.º — Serviços de Marinha	$ 13 091 222,10	
Capítulo 24.º — Forças de Segurança de Macau	$ 154 359 712,00	
Capítulo 24.º-A — Gabinete para os Assuntos de Trabalho	$ 291 058,00	
Extraordinária:		
Capítulo 9.º — Serviços de Finanças	—	
Capítulo 25.º — Plano de Investimentos	$ 323 870 643,90	
		$1 153 893 246,60
Despesas pagas — Encerramento do exercício de 1983	$ 261 051 857,70	
— Encerramento do exercício de 1984	$ 288 876 652,40	$ 549 928 510,10
		$1 948 782 577,60
Despesas de operações de tesouraria:		
Transferência de fundos	$ 9 185 008,90	
Valores selados	$ 6 468 424,20	
Outras operações	$ 853 056 705,70	
		$ 868 710 138,80
Passagens de fundos:		
Das recebedorias para a tesouraria		$1 643 031 921,30
Diversos:		
Valores selados saídos das recebedorias		$ 6 806 658,10
Saldo para a gerência de 1985:		
Saldos de operações de tesouraria:		
Saldos devedores (excluindo os valores selados)	$ 516 609 791,12	
Saldos credores que se deduzem para se apurar a existência em cofre	$ 154 673 218,80	
Existência em cofre:		
Em dinheiro e jóias	$ 361 936 572,32	
Em valores selados	$ 38 737 615,90	
		$ 400 674 188,22
TOTAL	. . . . .	$4 868 005 484,02

Elaborado
pelo Chefe da Secção de Orçamento
e Contas Gerais,

José Avelino da Silva

VISTO.
O Director dos Serviços,

Eduardo Joaquim Graça Ribeiro

Conta da gerência de 1984,

DÉBITO

Designação	Valores selados	Papéis de crédito	Jóias e outros valores	Dinheiro	Somas
Saldo da gerência de 1983..	$ 45 544 274,00	—	$ 13 755 180,00	$ 394 342 583,32	$ 453 642 037,32
Receita própria da Fazenda:					
Do exercício de 1983:					
Ordinária	—	—	—	$ 36 614 467,60	$ 36 614 467,60
Extraordinária	—	—	—	$ 163 647 554,70	$ 163 647 554,70
Do exercício de 1984:					
Ordinária	—	—	—	$ 1 118 899 255,10	$ 1 118 899 255,10
Extraordinária	—	—	—	$ 323 870 643,90	$ 323 870 643,90
Soma	—	—	—	$ 1 643 031 921,30	$ 1 643 031 921,30
Receita de operações de tesouraria	—	—	—	$ 1 121 831 179,90	$ 1 121 831 179,90
Passagens de fundos	—	—	—	$ 1 643 031 921,30	$ 1 643 031 921,30
Diversos:					
Débito de valores selados nas repartições de Finanças	$ 6 468 424,20	—	—	—	$ 6 468 424,20
TOTAL	$ 52 012 698,20	—	$ 13 755 180,00	$ 4 802 237 605,82	$ 4 868 005 484,02

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Abril de 1985.

por espécies de valores

CRÉDITO

Designação	Valores selados	Papéis de crédito	Jóias e outros valores	Dinheiro	Somas
Despesa própria da Fazenda:					
Paga por conta de verbas das tabelas orçamentais:					
Do exercício de 1983:					
Ordinária	—	—	—	$ 132 336 218,40	$ 132 336 218,40
Extraordinária	—	—	—	$ 112 624 602,50	$ 112 624 602,50
Do exercício de 1984:					
Ordinária	—	—	—	$ 830 022 602,70	$ 830 022 602,70
Extraordinária	—	—	—	$ 323 870 643,90	$ 323 870 643,90
Soma	—	—	—	$ 1 398 854 067,50	$ 1 398 854 067,50
Despesas pagas — Encerramento dos exercícios de 1983 e 1984	—	—	—	$ 549 928 510,10	$ 549 928 510,10
Despesas de operações de tesouraria ...	$ 6 468 424,20	—	—	$ 862 241 714,60	$ 868 710 138,80
Passagens de fundos	—	—	—	$ 1 643 031 921,30	$ 1 643 031 921,30
Diversos:					
Valores selados saídos das recebedorias.	$ 6 806 658,10	—	—	—	$ 6 806 658,10
Saldo para a gerência de 1985	$ 38 737 615,90	—	$ 13 755 180,00	$ 348 181 392,32	$ 400 674 188,22
TOTAL	$ 52 012 698,20	—	$ 13 755 180,00	$ 4 802 237 605,82	$ 4 868 005 484,02

Elaborado pelo
Chefe da Secção de Orçamento
e Contas Gerais,

José Avelino da Silva

VISTO.

O Director dos Serviços,

Eduardo Joaquim Graça Ribeiro

CONTA DO EXER

DÉBITO

Proveniência das receitas	Importâncias cobradas
RECEITA ORÇAMENTAL:	
Receita ordinária:	
Receitas correntes	
Impostos directos	$ 669 026 826,20
Impostos indirectos	$ 185 397 551,00
Taxas, multas e outras penalidades	$ 9 860 275,20
Rendimentos da propriedade	$ 5 460 771,90
Transferências	$ 49 548 665,70
Venda de bens duradouros	$ 34 300,00
Venda de serviços e bens não duradouros	$ 40 554 797,40
Outras receitas correntes	$ 18 195 495,70
Receitas de capital	
Venda de bens de investimento	$ 190 254,00
Transferências	$ 28 782,00
Activos financeiros	$ 389 000,00
Outras receitas de capital	$ 60 576 721,00
Reposições	$ 1 579 252,50
Contas de ordem	$ 78 056 562,50
Soma da receita ordinária	$ 1 118 899 255,10
Receita extraordinária:	
Receitas de capital	
Transferências:	
Sector Público:	
Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	$ 16 055 528,20
Instituto Emissor de Macau	$ 4 753 633,20
Outras receitas de capital	
Saldos das contas de anos findos	$ 117 555 581,50
Outros fundos	$ 185 505 901,00
A transportar	$ 323 870 643,90

CÍCIO DE 1984

CRÉDITO

Proveniência das despesas	Importâncias pagas
DESPESA ORÇAMENTAL:	
Despesa ordinária:	
Capítulo 1.º — Encargos Gerais	$ 16 276 895,80
Capítulo 2.º — Tribunal Administrativo	$ 321 419,10
Capítulo 3.º — Serviço de Administração e Função Pública	$ 4 212 579,00
Capítulo 3.º-A — Serviços de Identificação de Macau	$ 1 325 977,30
Capítulo 4.º — Serviços de Assuntos Chineses	$ 4 349 213,50
Capítulo 5.º — Serviços de Educação e Cultura	$ 51 430 480,80
Capítulo 6.º — Serviços de Saúde	$ 56 697 673,70
Capítulo 7.º — Serviços de Estatística e Censos	$ 8 800 743,30
Capítulo 8.º — Missões Católicas Portuguesas	$ 3 342 144,40
Capítulo 9.º — Serviços de Finanças	$ 441 527 450,20
Capítulo 9.º-A — Serviço de Cartografia e Cadastro	$ 1 161 779,10
Capítulo 10.º — Juízo de Direito	$ 2 081 962,50
Capítulo 11.º — Tribunal de Instrução Criminal	$ 1 549 115,90
Capítulo 12.º — Procuradoria da República	$ 957 973,10
Capítulo 13.º — Cadeia Central	$ 5 308 234,70
Capítulo 14.º — Gabinete dos Assuntos de Justiça	$ 5 259 344,30
Capítulo 15.º — Serviços de Economia	$ 11 745 837,70
Capítulo 16.º — Serviços de Obras Públicas e Transportes	$ 20 604 553,20
Capítulo 17.º — Serviços Florestais e Agrícolas	$ 3 678 817,00
Capítulo 18.º — Serviços Meteorológicos e Geofísicos	$ 3 417 832,70
Capítulo 19.º — Serviços de Turismo	$ 4 446 492,50
Capítulo 20.º — Gabinete de Comunicação Social	$ 4 067 251,80
Capítulo 21.º — Imprensa Nacional	$ 6 755 881,10
Capítulo 22.º — Inspecção dos Contratos de Jogos	$ 2 960 957,90
Capítulo 23.º — Serviços de Marinha	$ 13 091 222,10
Capítulo 24.º — Forças de Segurança de Macau	$ 154 359 712,00
Capítulo 24.º-A — Gabinete para os Assuntos de Trabalho	$ 291 058,00
Soma da despesa ordinária	$ 830 022 602,70
Despesa extraordinária:	
Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento de Administração de 1984:	
Investigação e estudo de base:	
a) Do Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	$ 4 267 887,30
b) Do Instituto Emissor de Macau	$ 723 249,00
c) Dos saldos das contas de anos findos	$ 1 888 477,60
Ordenamento físico:	
a) Do Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	—
b) Dos saldos das contas de anos findos	$ 4 105 498,20
c) Dos outros fundos	$ 700 575,10
Infra-estruturas básicas:	
a) Do Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	$ 4 550 461,10
b) Do Instituto Emissor de Macau	$ 3 285 721,30
c) Dos saldos das contas de anos findos	$ 39 170 187,40
d) Dos outros fundos	$ 33 516 329,80
A transportar	$ 92 208 386,80

DÉBITO

Proveniência das receitas	Importâncias cobradas
Transporte	$ 323 870 643,90
Soma da receita extraordinária	$ 323 870 643,90
Total das receitas ordinária e extraordinária	$ 1 442 769 899,00
TOTAL GERAL	$ 1 442 769 899,00

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Abril de 1985.

CRÉDITO

Proveniência das despesas	Importâncias pagas
Transporte	$ 92 208 386,80
Transportes e comunicações:	
a) Dos saldos das contas de anos findos	$ 9 681 682,40
b) Dos outros fundos	$ 3 184 952,10
Habitação:	
a) Dos saldos das contas de anos findos	$ 15 364 500,00
b) Dos outros fundos	$ 62 737 459,30
Ambiente:	
a) Dos saldos das contas de anos findos	$ 2 673 640,60
Saúde:	
a) Dos saldos das contas de anos findos	$ 84 703,30
b) Dos outros fundos	$ 10 021 349,20
Educação, cultura e desportos:	
a) Do Instituto Emissor de Macau	
b) Dos saldos das contas de anos findos	$ 11 516 604,70
c) Dos outros fundos	$ 50 861 705,50
Turismo:	
a) Do Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	$ 2 863 609,10
b) Dos saldos das contas de anos findos	—
c) Dos outros fundos	$ 2 196 473,70
Modernização da Administração Pública:	
a) Do Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	$ 4 373 570,70
b) Do Instituto Emissor de Macau	$ 744 662,90
c) Dos saldos das contas de anos findos	$ 33 070 287,30
d) Dos outros fundos	$ 22 287 056,30
Soma da despesa extraordinária	$ 323 870 643,90
Total das despesas ordinária e extraordinária	$ 1 153 893 246,60
Saldo do exercício	$ 288 876 652,40
TOTAL GERAL	$ 1 442 769 899,00

Elaborado pelo
Chefe da Secção de Orçamento
e Contas Gerais,

José Avelino da Silva

VISTO.
O Director dos Serviços,

Eduardo Joaquim Graça Ribeiro

Éditos de 30 dias

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 118/84/M, de 19 de Novembro, se faz público que, tendo Vong Fong I da Rocha, viúva, requerido o subsídio por morte deixado pelo seu falecido marido, Frederico Horácio da Rocha, que, em vida, foi guarda de 1.ª classe da Polícia Municipal de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção do mesmo subsídio, requerer para esta Direcção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro.*

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista definitiva

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de 11 lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do quadro do pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, de 19 de Novembro de 1984:

Ana Maria Carapinha Brilha Ramalho;
António da Silva Casado;
Arminda Celeste Dias;
Chan Chin Kong;
Cheong Tak Veng;
Cristina Maria Freitas Silvério;
Deolinda de Jesus Lourenço;
Glória Maria Rosa Nunes;
Irene Maria Pires de Crestejo Lopes;
João Alberto da Silva Pontão;
João de Deus Casado;
João Manuel das Neves;
Lei Kin Meng;
Luís Manuel Figueiredo Matias;
Maria de Fátima Casimiro de Matos;
Maria Helena César Guerreiro;
Maria Helena da Conceição dos Santos Alves;
Nuno de Santa Maria Moreira Pinto;
Rita Morais Lopes Gutierrez;
Rui Jorge Frederico Sales do Rosário;
Teresa Maria de Carvalho.

Candidatos excluídos por não terem apresentado o documento comprovativo das habilitações literárias exigidas no concurso:

Fong Peng Kun;
Ivone da Conceição Silva Pontão;
Leong Siu Chui;
Leong Siu Ngó.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 23 de Abril de 1985).

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*, engenheiro civil.

Avisos

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 3 de Novembro de 1984, foi constituído o seguinte júri para o concurso de provas práticas para o preenchimento de 11 lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — desta Direcção:

PRESIDENTE: Chefe do Departamento de Administração, Contabilidade e Património;

VOGAIS: Chefe da Secção de Contabilidade, Guido José do Rosário, primeiro-oficial.

SECRETÁRIO, SEM VOTO: Carlos Alberto Lopes da Silva, terceiro-oficial.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 24 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*, engenheiro civil.

Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de 11 lugares de escriturário-dactilógrafo — 1.º escalão — do quadro do pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, de 19 de Novembro de 1984, que o mesmo se realizará no próximo dia 17 de Maio de 1985, pelas 9,00 horas, no Colégio Dom Bosco, com a duração de 4 horas.

Os candidatos poderão utilizar as suas máquinas dactilográficas.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade, sob pena de não serem admitidos à prestação de provas.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 24 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços, *José Barreiros Cardoso*, engenheiro civil.

MONTEPIO OFICIAL DE MACAU

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 28.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilitam Cheang Kam Siu, por si e por seus filhos menores, Au Hong Tin, Au Hong Kit, Au Hung Pui, Au Vai Leng e Ao Sio Fóng, de 20 anos de idade, viúva e filhos, respectivamente, de Au Chong, que foi capataz sanitário dos Serviços de Saúde, sócio n.º 5 074, deste Montepio, falecido em 6 de Fevereiro de 1985, para receberem a pensão a que se julgam com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de 30 dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 24 de Abril de 1985. — O Presidente, *Mário Corrêa de Lemos.*

INSTITUTO EMISSOR DE MACAU

(RELATÓRIO 1984)

SUMÁRIO

1. ACTIVIDADE DO IEM

2. CONTAS DE GERÊNCIA

3. PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

4. SITUAÇÃO DOS MERCADOS MONETÁRIO, FINANCEIRO E CAMBIAL

5. RESENHA DOS PRINCIPAIS DIPLOMAS PUBLICADOS EM 1984 COM INCIDÊNCIA NOS DOMÍNIOS MONETÁRIO, FINANCEIRO E CAMBIAL

6. ANEXOS

ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO EMISSOR DE MACAU

(Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30 de Outubro)

Artigo 4.º O IEM é a Autoridade Monetária e Cambial do Território de Macau, pertencendo-lhe, nessa qualidade, o exclusivo da emissão de notas no Território.

Artigo 5.º São atribuições do IEM:

1. Zelar pelo equilíbrio monetário interno e pela solvência externa da moeda, no contexto das políticas económica, financeira e cambial definidas pelos órgãos competentes do Território;

2. Assegurar a execução da política governamental nos domínios monetário-financeiro e cambial.

Artigo 6.º Como Autoridade Monetária e Cambial, compete ao IEM, em especial, desempenhar as funções de:

a) Banqueiro do Território, entendendo-se por Território todos os serviços públicos administrativos da Administração Central de Macau, salvo os que prossigam actividades de carácter beneficente e desinteressado;

b) Orientador e coordenador dos mercados monetário, financeiro e cambial;

c) Caixa central de reservas de ouro, de divisas e de outros meios de pagamento sobre o exterior;

d) Consultor do Governador nos domínios monetário-financeiro e cambial;

e) Superintendência, coordenação e fiscalização das actividades das instituições que integram o sistema monetário-financeiro do Território, conforme o definido nos diplomas reguladores da actividade das referidas instituições».

ÓRGÃOS SOCIAIS DO IEM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Manuel Toscano — Presidente

José António Iglésias Tomás

José António de Freitas Mariguesa*

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Graça Ribeiro

Manuel Ferro Meneses

Arminda Manuela António

CONSELHO CONSULTIVO

POR INERÊNCIA DE FUNÇÕES

Membros do Conselho de Administração

Membros da Comissão de Fiscalização

MEMBROS NOMEADOS

Edmundo Mateus da Rocha

Manuel Marçal Estêvão

---

* Designado por Despacho n.º 8/84/CE, de 25 de Junho, do Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica.

(1) Gabinete constituído em 1-3-1985

1. ACTIVIDADE DO IEM

1.1. Exercício de funções

Globalmente o ano de 1984 foi para o IEM um período de consolidação, sendo a sua actuação dirigida ao aprofundamento da compreensão do sistema financeiro, à concretização e exploração de orientações e iniciativas estratégicas anteriores e ao aperfeiçoamento da sua gestão interna.

Atravessando o sistema igualmente uma fase de estabilidade e consolidação proporcionou-se ao IEM o exercício mais discreto, mas programado e seguro, das funções que estatutariamente lhe estão atribuídas, preparando simultaneamente novas linhas de desenvolvimento.

Foram, assim, iniciados, desenvolvidos ou concluídos diversos trabalhos de análise e investigação quer no âmbito de iniciativas ou preocupações do próprio Instituto quer no da colaboração institucional com a Administração do Território.

Salienta-se nomeadamente a conclusão dos estudos preparatórios de legislação e regulamentação da actividade bancária e seguradora e de lançamento de estatísticas monetárias e financeiras.

No seguimento destes trabalhos foi possível lançar, em Junho, o novo modelo de declaração estatística para as instituições de crédito monetárias, pelo qual se procurou melhorar a qualidade de informação de base recolhida, por alargamento das áreas cobertas, aperfeiçoamento do sistema de suportes e clarificação dos conceitos adoptados, mediante a divulgação simultânea de instruções sobre regras de preenchimento e critérios a observar. Nestes termos, foi possível passar a dispor não só de um conhecimento mais fundo sobre o sistema, como uma maior fiabilidade e coerência global dos elementos fornecidos ao IEM.

Por outro lado, a informação aos agentes económicos em geral foi enriquecida com a coprodução, iniciada no 1.º trimestre, pela Direcção dos Serviços de Economia, Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos e IEM, do Boletim Económico Trimestral.

Num plano diferente registe-se:

— A concretização do contrato de cedência ao Território dos créditos por este avalizados sobre a CEM, acção no quadro do programa de viabilização daquela concessionária, que permitiu não só o reforço da posição accionista do Território, como uma repartição mais adequada das responsabilidades financeiras associadas à estratégia da melhoria do serviço de utilidade pública de produção e distribuição de energia eléctrica;

— A revisão do acordo financeiro com o Banco Nacional de Angola, a qual facilitou a resolução de algumas questões pendentes, abriu caminho para um melhor funcionamento e utilização da linha de crédito em condições aceitáveis para todos os intervenientes e para uma normalização das relações comerciais e financeiras entre Macau e Angola com maior participação do sistema bancário do Território no apoio destes fluxos.

No capítulo da regulamentação e orientação do sistema são de assinalar, em relação ao sector segurador a distribuição, logo no início do ano, de um plano de contas facultativo e as autorizações de exercício da actividade a diversas companhias de seguros de carácter local e internacional. No que respeita ao sector das instituições de crédito, além de autorizações para elevação de capital social de cinco bancos, foi regulada a instalação de máquinas electrónicas de balcão (A. T. M.'s) e foram fixadas as regras de valorimetria a observar no registo contabilístico dos principais valores activos e passivos.

A supervisão das instituições de crédito e de seguros assumiu um carácter mais profundo e regular não só no controlo à distância como na visita aos estabelecimentos, contribuindo assim subsidiariamente para a compreensão mais detalhada e actualizada da evolução do sistema financeiro.

A gestão da emissão monetária de responsabilidade directa ou delegada do IEM foi assinalada, em 1984, pela revisão dos limites de emissão de diversas notas e pela emissão de moedas comemorativas do Ano do Rato e da Nova Cunhagem 1984.

A importância que se atribui à valorização técnico-profissional levou o IEM a continuar a abrir as instalações e muitas das iniciativas realizadas ou apoiadas pelo seu Centro de Formação e Aperfeiçoamento à comunidade financeira de Macau e a outros sectores relevantes do Território. Merece destaque, no quadro dos objectivos de desenvolvimento do sector financeiro, o conjunto de acções no domínio das operações do mercado monetário e cambial.

O reforço da cooperação a nível local e internacional continuou a merecer atenção no contexto da vocação do IEM, sendo de referir, em primeiro lugar, o estreitamento de relações com instituições similares com vista quer à resolução de problemas comuns quer ao intercâmbio de informações de carácter geral.

O relacionamento com a comunidade financeira internacional foi, por sua vez, razão para, entre outras iniciativas, a participação activa do IEM na realização em Macau do 14.º Seminário do Banco Português do Atlântico para banqueiros estrangeiros, bem como no seminário promovido no Porto, em colaboração com o mesmo banco, sobre os centros financeiros do Sudeste Asiático.

Da colaboração frequente recebida do Banco de Portugal e do Instituto Nacional de Seguros sublinha-se o apoio técnico em matéria de inspecção de crédito e do seguro de acidentes de trabalho, respectivamente.

No plano local é justo registar a cooperação recebida da generalidade das instituições financeiras aqui instaladas, nomeadamente, o Chartered Bank (estatísticas e análise do mercado monetário), o Citibank (acções de formação e apoio na área de estrangeiro), o European Asian Bank e o Hong Kong and Shanghai Banking Corporation (acções do quadro do mercado financeiro) e, em termos gerais, na qualidade de banco agente do IEM, o Banco Nacional Ultramarino.

1.2. Organização interna e pessoal

Ao longo de 1984 reforçou o IEM a sua capacidade técnica através de um melhor apetrechamento material e humano e de uma clarificação dos seus princípios internos de funcionamento, mediante a preparação de manuais de procedimentos e o lançamento de um processo de descentralização de competências.

Neste contexto, cabe salientar a criação do Departamento de Estrangeiro (envolvendo a montagem do «dealing room», a contratação de pessoal qualificado e a preparação de uma estratégia de actuação) e o lançamento da informatização de algumas tarefas do IEM.

Por outro lado, a evolução do âmbito de actuação do IEM tornou possível a extinção do Departamento de Assuntos Monetários e a redistribuição das suas funções por outros departamentos.

Prosseguiu em 1984 o esforço de formação de pessoal especializado que se estendeu em muitos casos às outras instituições financeiras do Território. Realizaram-se assim, no Centro de Formação do IEM, 9 cursos num total de 330 horas em que participaram, com bom nível médio de aproveitamento, 196 pessoas, das quais 69 do IEM.

Dos movimentos de pessoal ao serviço do Instituto Emissor sublinha-se o preenchimento da vaga no Conselho de Administração, devendo referir-se igualmente o preenchimento dos lugares da direcção e técnicos do Departamento de Estrangeiro e o reforço do quadro técnico da Inspecção de Crédito.

O quadro junto permite ainda observar a tendência para a estabilização do número global de pessoas ao serviço, especialmente no nível administrativo e auxiliar.

PESSOAL — Indicadores

	1983	1984
PESSOAL AO SERVIÇO NO FIM DO ANO (N.º)	79	86
G. V — Dirigente	7	8
G. IV — Técnico Superior	12	16
G. III — Chefia	4	5
G. II — Administrativo e técnico auxiliar	42	43
G. I — Auxiliar	14	14
MÉDIA DO PESSOAL AO SERVIÇO (N.º)	74	84
MOVIMENTOS DE PESSOAL (N.º)		
Entradas de pessoal	17	11
Saídas	6	4
Contratos a prazo	23	29
Renovação de contratos	4	13
PROMOÇÕES (N.º)		
Por mérito	13	14
Por antiguidade	0	6
Outras	4	6
ABSENTISMO — N.º de faltas (dias)		
Doença	727	352
Outras autorizadas	270	392
Descontadas	304	104
Total	1 301	848
Taxa de absentismo	6,1%	3,4%
HORAS EXTRAORDINÁRIAS (N.º)	904	1 408
FUNDO DE PREVIDÊNCIA (1 000 MOP)		
Benefícios para-salariais	167	297
Assistência médica	410	471
Adiantamentos	857	668
Empréstimo à habitação	733	493
FORMAÇÃO		
Horas de Formação CFA	108	328
Número de trabalhadores abrangidos	27	84
— Em acções do CFA	15	69

2. CONTAS DE GERÊNCIA

2.1. Análise do balanço

O total do balanço do Instituto Emissor de Macau atingiu, em 31 de Dezembro de 1984, o montante de 1570,4 milhões de patacas.

A evolução verificada, traduzindo um ajustamento de 7% relativamente a 1983, ficou a dever-se basicamente à ocorrência de dois factos extremamente significativos do ponto de vista financeiro e com repercussões positivas no nível e estrutura das aplicações e recursos do IEM:

. A regularização do esquema de financiamento da CEM — Companhia de Electricidade de Macau, SARL;

. Os reembolsos efectuados pelo Banco Nacional de Angola, no âmbito da linha de crédito no valor de USD 10 milhões aberta em inícios de 1982 para apoio às exportações de Macau.

BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 1984

(Valores em patacas)

Rubricas	Activo bruto	Provisões e amortizações	Activo líquido
Reservas cambiais			
Ouro e prata	$ 9 288 900,22	—	$ 9 288 900,22
Moeda externa	$ 511 444 125,27	—	$ 511 444 125,27
Títulos sobre o exterior	$ 34 184 407,60	$ 127 793,87	$ 34 056 613,73
Outras reservas cambiais	$ 310 523 929,34	—	$ 310 523 929,34
	$ 865 441 362,43	$ 127 793,87	$ 865 313 568,56
Outras garantias da emissão			
Moeda metálica do Território	$ 36 484 310,20	—	$ 36 484 310,20
Crédito ao Território	$ 121 000 000,00	—	$ 121 000 000,00
Créditos com aval do Território	$ 420 000,00	—	$ 420 000,00
Créditos ao sistema bancário	$ 218 314 568,40	—	$ 218 314 568,40
Diversos	$ 4 697 955,00	—	$ 4 697 955,00
	$ 380 916 833,60	—	$ 380 916 833,60
Outros valores activos			
Crédito ao exterior	$ 16 055 800,00	—	$ 16 055 800,00
Outros créditos em moeda externa	$ 226 600 000,00	—	$ 226 600 000,00
Imóveis, equipamento e outras imobilizações	$ 47 705 037,43	$ 6 794 453,38	$ 40 910 584,05
Diversos	$ 92 503 933,07	$ 51 875 586,83	$ 40 628 346,24
	$ 382 864 770,50	$ 58 670 040,21	$ 324 194 730,29
TOTAL DO ACTIVO	$1 629 222 966,53	$ 58 797 834,08	$1 570 425 132,45

Rubricas	Passivo
Emissão monetária	
Notas em circulação	$ 344 534 935,00
Depósitos e contas correntes — patacas	
Residentes no Território	
Sector público	
Território c/c	$ 3 160 132,30
Outros depósitos do sector público	$ 346 947 229,64
Instituições de crédito monetárias	$ 145 473 397,33
Outras responsabilidades à vista — patacas	$ 253 121 586,51
	$1 093 237 280,78
Responsabilidades em moeda externa — Curto prazo	$ 284 251,40
Responsabilidades em moeda externa — Médio prazo	$ 226 600 000,00
Responsabilidades em patacas — Médio prazo	$ 65 000 000,00
Outros valores passivos	$ 47 050 922,58
	$ 338 935 173,98
Recursos próprios e resultados	
Capital estatutário	$ 40 000 000,00
Fundo de reserva	$ 7 583 487,73
Outras reservas	$ 22 416 512,27
Resultado do exercício	$ 68 252 677,69
	$ 138 252 677,69
TOTAL DO PASSIVO	$1 570 425 132,45

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	$ 42 021 137,80
Valores recebidos em caução	$ 36 775 438,00
Valores do Fundo de Previdência	$ 5 245 699,80

Relativamente à evolução das grandes rubricas do balanço afigura-se de destacar:

Reserva cambial

A reserva cambial continuou a manter a evolução positiva já observada nos exercícios anteriores, embora em termos absolutos e relativos se tenha verificado uma desaceleração acentuada do seu crescimento:

	1981	1982	1983	1984
Aumento absoluto (10^6 MOP)	135,7	153,5	171,0	60,8
Aumento relativo	39,5%	31,9%	27,0%	7,6%

O comportamento da reserva cambial e, mais particularmente, da taxa de cobertura da emissão de moeda local, assume especial relevância, nomeadamente quando se ponderam as características e exigências do funcionamento liberal da economia do Território, totalmente aberta ao exterior e sem obstáculos de natureza institucional à livre circulação de capitais.

Neste quadro a dimensão da reserva cambial é um factor que pesa na confiança que os agentes económicos atribuem à Pataca e é uma medida da garantia de convertibilidade da moeda local.

EVOLUÇÃO DA RESERVA CAMBIAL

(Valores 10^3 MOP)

	31.Dez.80	31.Dez.81	31.Dez.82	31.Dez.83	31.Dez.84
1. Valores activos	344 148	479 923	633 472	804 491	865 314
. Ouro e prata	—	1 047	682	12 349	9 289
. Depósitos no exterior	244 431	311 841	256 911	404 179	498 753
. Depósitos em moeda externa	—	—	201 018	210 918	145 523
. Títulos de Estados (deduz m. v.)	765	—	—	23 554	34 057
. Cheques s/o Exterior	—	—	5 048	3 491	12 691
. Crédito ao banco agente — moeda externa	98 952	167 035	169 813	150 000	165 001
2. Valores passivos					
. Depósitos do sector público — moeda externa	301	208	329	323	284
3. Reserva cambial líquida	343 847	479 715	633 143	804 168	865 030

EVOLUÇÃO DA RESERVA CAMBIAL

(Em 10^6 Patacas)

Crédito concedido

A análise desta rubrica deverá ser efectuada no quadro das funções estatutárias ou de compromissos contratuais do IEM, bem como das características de funcionamento do sistema financeiro.

O comportamento desta variável em 1984 reflecte fundamentalmente os pagamentos efectuados pelo Território nos termos do protocolo de regularização da situação devedora da CEM perante o IEM.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO CONCEDIDO

(Valores em 10^3 MOP)

	31.Dez.80	31.Dez.81	31.Dez.82	31.Dez.83	31.Dez.84
Ao Território	23 090	22 215	21 715	6 085	347 600
. Em patacas	23 090	22 215	21 715	6 085	121 000
. Em moeda externa	—	—	—	—	226 600
Com Aval do Território	122 154	255 270	378 147	383 948	420
. Em patacas	122 154	141 007	128 847	136 748	420
. Em moeda externa	—	114 263	249 300	247 200	—
Ao sistema bancário	155 947	191 830	194 878	201 073	218 315
Ao exterior	—	11 795	44 503	21 160	16 056
TOTAL	301 191	481 110	639 243	612 266	582 391

Emissão monetária do IEM

A emissão monetária do IEM que, por definição estatutária, é constituída pelas notas em circulação e demais responsabilidades à vista em patacas, apresentou um valor significativamente menor do que o verificado em 1983 principalmente em consequência da evolução aparentemente surpreendente apresentada pelos depósitos do sector público (decréscimo de 31,7%) e das instituições de crédito monetárias (redução de 10,9%). O primeiro factor, em princípio asssociado à evolução do saldo das finanças públicas, resultou da assumpção directa pelo Território de créditos de que era avalista em favor da CEM; o segundo factor, em princípio ligado às reservas obrigatórias de caixa do sistema bancário, e consequentemente à evolução dos depósitos, reflectiu a redução das reservas excedentárias da banca.

EVOLUÇÃO DA EMISSÃO MONETÁRIA

(Valores em 10^3 MOP)

	31.Dez.80	31.Dez.81	31.Dez.82	31.Dez.83	31.Dez.84
Notas em circulação	224 539	247 482	277 942	315 161	344 535
Depósitos e contas correntes	405 703	550 052	567 236	675 545	495 580
Sector público	285 061	395 591	366 554	512 331	350 107
. Território conta-corrente	—	—	—	35 498	3 160
. Outros depósitos do sector público	285 061	395 591	366 554	476 833	346 947
Instituições de crédito monetárias	120 642	154 461	200 682	163 214	145 473
Fundos públicos para investimentos	—	—	200 000	219 500	246 516
Outras responsabilidades à vista — patacas	—	—	1 526	3 806	6 606
TOTAL	630 242	797 534	1 046 704	1 214 012	1 093 237

Responsabilidade a médio prazo e longo prazo

Não obstante ter tido lugar em 1984 a primeira amortização do empréstimo externo contraído em favor da CEM, não se produziu variação assinalável neste tipo de responsabilidades em resultado do esquema de intervenção gizado pelo IEM em protecção dos interesses dos depositantes do Banco do Pacífico.

Recursos próprios e resultados

Em resultado da política de consolidação da situação financeira do IEM que tem vindo a ser prosseguida, o Instituto tem vindo a reforçar a sua solidez patrimonial, nomeadamente por alargamento dos seus capitais próprios, a partir da retenção de parcelas significativas dos resultados apurados.

Embora sem efeitos quantitativos em termos de património líquido, saliente-se a elevação do capital estatutário efectuada no exercício transacto a partir de incorporação de reservas, acto que elevou substancialmente a dotação inicial de capital do Instituto.

Após a consideração das provisões específicas julgadas aconselháveis no contexto de uma gestão prudente, o resultado líquido do exercício, no montante de 68,3 milhões de patacas, ultrapassou ligeiramente o apurado nos exercícios anteriores.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS E RESULTADOS

(Valores em 10^3 MOP)

	31.Dez.80	31.Dez.81	31.Dez.82	31.Dez.83	31.Dez.84
Capital estatutário	1 000	1 000	1 000	1 000	40 000
Fundo de reserva	—	2 000	2 000	2 000	7 583
Outras reservas e provisões	—	742	12 127	61 416	22 417
Resultado do exercício	37 741	63 385	62 059	64 612	68 253
TOTAL	38 741	67 127	77 186	129 028	138 253

2.2 *Análise da cobertura da emissão monetária*

Os Estatutos do IEM definem nos seus artigos 27.º e 28.º os limites mínimos de cobertura da emissão monetária.

No decurso do exercício de 1984 foram plenamente cumpridos todos os rácios mínimos legalmente requeridos.

EVOLUÇÃO DA COBERTURA DA EMISSÃO MONETÁRIA DO IEM

(Valores em 10^3 MOP)

	31.Dez.80	31.Dez.81	31.Dez.82	31.Dez.83	31.Dez.84
Responsabilidades à vista — patacas (A)	630 242	797 534	1 046 704	1 214 012	1 093 237
Artigo 28.º — n.º 2 dos estatutos do IEM (B)	572 448	733 927	966 335	1 143 112	682 145
Outros recursos alheios (C)	2 917	115 728	277 368	344 460	338 651
Recursos próprios (D)	38 971	67 952	80 215	134 315	145 047
Total dos recursos (E)	672 130	981 214	1 404 287	1 692 787	1 576 935
Reserva cambial líquida (F)	361 506	489 268	633 143	804 168	865 030
Reserva secundária (G)	301 191	355 051	345 440	377 610	380 917
Outras aplicações em moeda externa (H)	—	126 058	330 417	340 833	253 754
Outras aplicações em moeda local (I)	9 433	10 837	95 287	170 176	77 234
Total das aplicações (J)	672 130	981 214	1 404 287	1 692 787	1 576 935
Cobertura primária (F)/(A)	57.3%	61.3%	60.5%	66.2%	79.1%
Cobertura secundária (G)/(B — F)	142.8%	145.1%	103.7%	111.4%	(*a*)
Artigo 27.º, n.º 3, dos estatutos do IEM (75%)	70.6%	65.9%	73.2%	78.5%	77.0%
Cobertura total (F+G)/(A)	105.1%	105.9%	93.5%	97.3%	114.0%
Excesso de cobertura da emissão (F)+(G) — (A)	32 455	46 785	(68 121)	(32 234)	152 710

a) Sem significado.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE COBERTURA PRIMÁRIA

A conjugação do crescimento da reserva cambial líquida e dos depósitos do Sector Público relativos a saldos orçamentais de exercícios findos com a contracção verificada nas responsabilidades à vista em patacas originou que se verificassem nas taxas de cobertura os mais elevados valores de sempre.

Os mesmos motivos conduziram ainda a uma situação excepcional da taxa de cobertura secundária.

2.3 *Análise dos resultados*

O resultado líquido do exercício ascendeu a cerca de 68,3 milhões de patacas, valor que supera, ainda que moderadamente, os resultados registados em anos anteriores. Todavia, a análise do *cash flow* que constitui um melhor indicador da *performance* económica global evidencia uma melhoria crescente da rendibilidade do IEM, quer em valores absolutos quer comparativamente aos activos aplicados.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 1984

(Valores em patacas)

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custos de operações passivas	$ 40 459 483,56	Proveitos de operações activas	$115 720 811,46
Outros custos bancários	$ 22 793,10	Proveitos de operações de ouro e moeda externa	$ 57 293 015,64
Custos com pessoal	$ 9 903 516,14	Proveitos de outras operações bancárias	$ 6 050 582,12
Fornecimentos de terceiros	$ 957 161,05	Rendimento de títulos de crédito e de participações financeiras	$ 2 555 590,45
Serviços de terceiros	$ 3 140 996,16	Outros proveitos bancários	$ 3 067 156,50
Custos inorgânicos	$ 368 561,90	Proveitos inorgânicos	$ 28 371,00
Dotações para amortizações e para provisões	$ 62 558 408,39		
	$117 410 920,30		$184 715 527,17
Perdas relativas a exercícios anteriores	$ 183 296,45	Lucros relativos a exercícios anteriores	$ 4 461 236,86
Perdas excepcionais	$ 2 742,94	Lucros excepcionais	$ 348 516,82
Dotação para o Fundo de Previdência do IEM	$ 4 000 000,00	Provisões utilizadas	$ 324 356,53
	$ 4 186 039,39		$ 5 134 110,21
Resultado do exercício	$ 68 252 677,69		
TOTAL	$189 849 637,38	TOTAL	$189 849 637,38

Da análise da demonstração dos resultados de 1984 e da comparação das contas de resultados e de exploração destacamos os seguintes aspectos:

a) O significativo aumento dos proveitos totais, primordialmente em função dos proveitos de operações sobre moeda externa e do rendimento da reserva cambial;

Aumento relativo dos proveitos totais

1981	1982	1983	1984
72,1%	47,2%	47,7%	26,5%

b) A evolução das rubricas de juros de crédito, com e sem caução, devida à subrogação no Território dos créditos relativos à CEM;

c) A desaceleração do crescimento dos custos totais antes de dotação para provisões (cujo montante ascendeu no exercício em análise a 59,5 milhões de patacas);

Aumento dos custos totais excluindo provisões

	1981	1982	1983	1984
. Absolutos (10^6 MOP)	2,5	32,5	18,2	3,1
. Relativo (%)	196,3%	865,9%	50,3%	5,7%

d) A evolução dos custos com pessoal, basicamente resultante do crescimento do quadro de pessoal, traduzindo a fase inicial de arranque e apetrechamento humano do IEM:

Custos com pessoal

	1980	1981	1982	1983	1984
Variação sobre anos anteriores	—	241,5%	154,5%	60,7%	38,2%
Percentagem dos custos totais (com exclusão de previsões)	40,6%	46,7%	12,3%	13,1%	17,2%

2.4 *Proposta de distribuição de resultados*

Tendo em conta o que antecede, bem como as disposições legais aplicáveis (artigo 55.º dos Estatutos do IEM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30 de Outubro) apresenta o Conselho de Administração a seguinte proposta de aplicação e distribuição de resultados:

Fundo de Reserva	20 000 000,00
Território	36 500 000,00
Dotação ao Fundo de Previdência (Reserva para Pensões)	11 752 677,69

Macau, aos 31 de Março de 1984.

EVOLUÇÃO DO BALANÇO DO IEM

(Valores em 10^3 MOP)

	31.Dez.80	31.Dez.81	31.Dez.82	31.Dez.83	31.Dez.84
Valores activos	672 201	980 597	1 401 587	1 687 824	1 570 425
Disponibilidades sobre o exterior	361 807	489 476	633 472	804 491	865 314
Crédito concedido	301 191	481 110	639 243	612 266	582 391
. Em patacas	301 191	355 052	345 440	343 906	339 735
. Em moeda externa	—	126 058	293 803	268 360	242 656
Outros valores activos	9 203	10 011	128 872	271 067	122 720
. Em patacas	8 774	9 995	92 259	199 822	111 623
. Em moeda externa	429	16	36 613	71 245	11 097
Valores passivos	633 460	913 470	1 324 401	1 558 796	1 432 172
Responsabilidades à vista	630 543	797 742	1 047 033	1 214 335	1 093 521
. Em patacas	630 242	797 534	1 046 704	1 214 012	1 093 237
. Em moeda externa	301	208	329	323	284
Responsabilidades a médio e longo prazo	—	114 263	249 300	292 200	291 600
. Em patacas	—	—	—	45 000	65 000
. Em moeda externa	—	114 263	249 300	247 200	226 600
Outros valores passivos	2 917	1 465	28 068	52 261	47 051
. Em patacas	2 488	1 465	25 609	49 558	43 754
. Em moeda externa	429	—	2 459	2 703	3 297
Recursos próprios e resultados	38 741	67 127	77 186	129 028	138 253
Capital e reservas	1 000	3 742	15 127	64 416	70 000
Resultados do exercício	37 741	63 385	62 059	64 612	68 253

EVOLUÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS

(Valores 10^3 MOP)

	1980	1981	1982	1983	1984
Resultado de exploração	37 743	63 400	62 635	64 573	67 305
Lucros relativos a exercícios anteriores	—	—	—	119	4 461
Lucros excepcionais	—	—	—	1 523	349
Provisões utilizadas	—	—	—	1 061	324
(A)	37 743	63 400	62 635	67 276	72 439
Perdas relativas a exercícios anteriores	—	—	560	232	183
Perdas excepcionais	1	14	16	432	3
Dotação para o fundo de previdência do IEM	—	—	—	2 000	4 000
(B)	1	14	576	2 664	4 186
Resultado do exercício (A–B)	37 742	63 386	62 059	64 612	68 253

EVOLUÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

(Valores em 10^3 MOP)

	1980	1981	1982	1983	1984
Proveitos					
De operações activas	33 581	62 811	87 339	113 049	115 721
Juros de crédito sem caução	162	131	451	506	37 155
Juros de crédito com caução	9 891	17 418	41 331	47 056	640
Juros de crédito ao banco agente em moeda externa	3 916	8 974	7 444	9 736	8 986
Juros de aplicações em moeda externa	19 612	36 288	37 327	51 534	63 728
Outros	—	—	786	4 217	5 212
De operações de ouro e moeda externa	5 427	4 247	11 497	29 322	57 293
Operações cambiais	5 427	4 247	11 497	28 409	49 000
Operações de fixação de câmbio	—	—	—	913	8 293
De títulos sobre o exterior	—	89	—	1 674	2 556
Operações de títulos	—	4	—	—	—
Rendimento de títulos	—	85	—	1 674	2 556
Inorgânicos	—	—	—	50	28
Outros	—	1	—	1 912	9 118
(A)	39 008	67 148	98 836	146 007	184 716
Custos					
De operações passivas	—	—	26 600	29 323	40 459
Juros de empréstimos em m. e.	—	—	26 600	25 551	32 116
Juros de depósitos em patacas	—	—	—	3 772	8 343
De operações de ouro e moeda externa					
Operações cambiais	225	41	258	12 287	—
Com pessoal	513	1 752	4 459	7 166	9 904
Remunerações de órgãos sociais	16	202	358	809	712
Remunerações de empregados	435	1 309	3 475	5 571	7 521
Encargos sociais	44	147	303	454	591
Formação de pessoal	—	—	—	152	272
Outros	18	94	323	180	808
Fornecimentos de terceiros	105	189	478	728	957
Serviços de terceiros	192	534	2 068	2 215	3 141
Amortizações	230	595	2 204	2 701	2 683
Provisões	—	—	—	27 013	59 875
Inorgânicos	—	9	—	—	369
Custos	—	628	134	1	23
(B)	1 265	3 748	36 201	81 434	117 411
Resultado de exploração (A–B)	37 743	63 400	62 635	64 573	67 305

COBERTURA DA EMISSÃO DO IEM EM 1984

(Valores em 10^3 MOP)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RESPONSABILIDADES À VISTA EM PATACAS												
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	423 398	315 630	317 066	327 479	316 077	325 818	309 090	309 539	314 544	315 759	316 292	344 535
DEPÓSITOS E CONTAS CORRENTES												
SECTOR PÚBLICO												
Território Conta-Corrente	28 980	28 980	25 980	73 775	73 435	3 160	3 160	3 160	3 160	3 160	3 160	3 160
Outros Depósitos do Sector Público	454 865	480 998	455 829	475 371	487 826	422 873	408 542	404 829	437 087	437 155	398 238	346 947
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO MONETÁRIAS	150 936	202 401	202 472	153 205	179 624	176 335	145 951	152 481	107 299	144 778	120 036	145 473
FUNDOS PÚBLICOS PARA INVESTIMENTO	207 041	217 041	217 041	200 000	210 000	205 416	215 416	215 116	225 116	235 116	236 516	246 516
CREDORES POR DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS	2 619	3 079	3 349	3 389	3 369	3 369	3 349	3 369	3 389	5 869	5 869	5 867
OUTRAS RESPONSABILIDADES EM PATACAS	519	519	519	8	6	136	293	2 231	2 210	2 288	2 495	739
(A)	1 268 358	1 248 648	1 222 256	1 233 227	1 270 337	1 137 107	1 085 801	1 090 725	1 092 805	1144 125	1 082 606	1 093 237
A deduzir: Depósitos do Sector Público relativos a saldos orçamentais de exercícios findos	(70 900)	(54 543)	(291 599)	(291 599)	(273 368)	(268 651)	(226 628)	(226 628)	(199 040)	(199 040)	(199 040)	(411 092)
ART. 28º - Nº 2 DOS ESTATUTOS DO IEM (B)	1 197 458	1 194 105	930 657	941 628	996 969	868 456	859 173	864 097	893 765	945 085	883 566	682 145
OUTROS RECURSOS ALHEIOS												
RESPONSABILIDADES EM PATACAS - MÉDIO PRAZO	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000
RESPONSABILIDADES EM PATACAS - MÉDIO PRAZO	247 200	247 200	247 200	247 200	247 200	247 200	247 200	247 200	247 200	247 200	226 600	226 600
DIVERSOS	54 968	66 743	69 322	61 261	42 227	43 357	42 566	43 469	43 082	50 302	35 051	47 051
(C)	367 168	378 943	381 522	373 461	354 427	355 557	354 766	355 669	355 282	362 502	326 651	338 651
RECURSOS PRÓPRIOS												
CAPITAL + RESERVAS	64 416	64 416	64 416	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
RESULTADOS TRANSITADOS	64 612	64 612	64 612	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	1 432	17 339	28 644	39 894	45 748	47 532	52 228	56 675	61 254	64 482	66 462	68 253
AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES	5 522	5 720	5 918	6 113	6 278	6 212	6 406	6 600	6 141	6 343	6 569	6 794
(D)	135 982	152 087	163 590	116 007	122 026	123 744	128 634	133 275	137 395	140 825	143 031	145 047
TOTAL DOS RECURSOS (E)	1 771 508	1 779 678	1 767 368	1 722 695	1 746 790	1 616 408	1 569 201	1 579 669	1 585 482	1 647 452	1 552 288	1 576 935
RESERVA CAMBIAL LÍQUIDA												
OURO E PRATA	12 772	11 448	12 719	13 429	12 716	12 280	11 846	10 368	10 674	10 177	10 275	9 289
DEPÓSITOS NO EXTERIOR E EM MOEDA EXTERNA	625 435	640 310	614 545	592 143	623 932	648 413	588 735	586 522	598 933	663 241	623 819	644 276
CHEQUES SOBRE O EXTERIOR	11 827	1 207	18 679	4 024	9 152	3 273	3 121	6 281	6 137	14 971	8 442	12 691
TÍTULOS SOBRE O EXTERIOR	22 819	24 763	28 344	28 418	28 072	27 499	26 579	36 901	34 780	35 297	34 820	34 057
CRÉDITO AO BANCO AGENTE - MOEDA EXTERNA	150 000	150 000	150 492	150 492	150 492	150 492	159 363	163 796	162 644	165 663	165 001	165 001
A deduzir: Depósitos do Sector Público em moeda externa	(325)	(329)	(279)	(231)	(234)	(278)	(263)	(266)	(273)	(279)	(284)	(284)
(F)	822 528	827 399	824 500	788 275	824 130	841 679	789 381	803 602	812 895	889 070	842 073	865 030
RESERVA SECUNDÁRIA												
MOEDA METÁLICA DO TERRITÓRIO	21 716	21 755	23 913	28 683	28 628	28 369	28 200	27 887	32 302	31 985	30 906	36 484
CRÉDITO AO TERRITÓRIO	2 068	2 068	2 068	1 000	1 000	121 000	121 000	121 000	121 000	121 000	121 000	121 000
CRÉDITO COM AVAL DO TERRITÓRIO	136 678	136 678	136 678	136 678	136 678	490	420	420	420	420	420	420
CRÉDITO ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	219 069	219 144	219 144	227 741	227 102	226 291	232 135	230 388	229 069	216 965	218 282	218 315
VALORES A COBRAR	2 179	1 065	363	3 522	1 871	594	1 253	2 632	4 405	4 190	2 519	4 698
(G)	381 710	380 710	382 166	397 624	395 279	376 744	383 008	382 327	387 196	374 560	373 127	380 917
OUTRAS APLICAÇÕES EM MOEDA EXTERNA												
CRÉDITO AO TERRITÓRIO	-	-	-	-	-	247 200	247 200	247 200	247 200	247 200	226 600	226 600
CRÉDITO COM AVAL DO TERRITÓRIO	247 200	247 200	247 200	247 200	247 200	-	-	-	-	-	-	-
CRÉDITO AO EXTERIOR	21 170	21 111	21 169	21 174	16 030	16 035	16 109	16 092	16 028	16 055	16 072	16 056
PROVEITOS A RECEBER	8 315	7 122	6 997	5 950	7 364	21 823	25 657	29 094	30 531	34 223	5 611	7 512
OUTRAS APLICAÇÕES	58 014	47 080	41 137	28 712	26 952	15 191	15 746	12 306	4 554	1 814	5 476	3 586
(H)	334 699	322 513	316 503	303 036	297 546	300 249	304 712	304 692	298 313	299 292	253 759	253 754
OUTRAS APLICAÇÕES EM MOEDA LOCAL												
DEVEDORES	62 122	62 215	62 182	52 937	45 729	40 120	36 421	31 739	28 885	25 014	21 908	19 681
IMOBILIZAÇÕES BRUTAS	42 312	42 418	42 455	42 500	43 112	42 039	42 116	45 902	45 700	46 604	47 705	47 705
PROVEITOS A RECEBER	1 461	2 818	1 205	-	-	-	750	1 500	2 250	3 000	3 750	-
OUTRAS APLICAÇÕES	126 676	141 605	138 357	138 323	140 994	15 577	12 813	9 907	10 243	9 912	9 966	9 848
(I)	232 571	249 056	244 199	233 760	229 835	97 736	92 100	89 048	87 078	84 530	83 329	77 234
TOTAL DAS APLICAÇÕES (J)	1 771 508	1 779 678	1 767 368	1 722 695	1 746 790	1 616 408	1 569 201	1 579 669	1 585 482	1 647 452	1 552 288	1 576 935
COBERTURA PRIMÁRIA (F)/(A)	64.9%	66.3%	67.5%	63.9%	64.9%	74.0%	72.7%	73.7%	74.4%	77.7%	77.8%	79.1%
COBERTURA SECUNDÁRIA (G)/(B-F)	101.8%	103.8%	360.0%	259.3%	228.7%	1407.0%	548.8%	632.0%	478.8%	668.7%	899.3%	(a)
ART. 27º - Nº 3 DOS ESTATUTOS DO IEM (75%)	79.0%	78.9%	78.3%	77.3%	78.4%	78.9%	76.5%	75.1%	75.8%	77.4%	76.3%	77.0%
COBERTURA TOTAL (F+G)/(A)	94.9%	96.8%	98.7%	96.2%	96.0%	107.2%	108.0%	108.7%	109.8%	110.5%	112.3%	114.0%
EXCESSO DE COBERTURA DA EMISSÃO (F)+(G)-(A)	(64 120)	(40 539)	(15 590)	(47 328)	(50 928)	81 316	86 588	95 204	107 286	119 505	132 594	152 710

(a) Não definida.

3. PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

PARECER

No uso da competência conferida pela alínea *e*) do artigo 43.º do Estatuto do Instituto Emissor de Macau (IEM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30 de Outubro, e apreciados o balanço e contas do Instituto referentes ao exercício de 1984, bem como a proposta de aplicação de resultados e demais documentos obrigatórios apresentados pelo Conselho de Administração, a comissão de Fiscalização do IEM é do seguinte parecer:

a) Os elementos contabilísticos referentes ao balanço em 31 de Dezembro de 1984, bem como à cobertura da emissão monetária, à composição da reserva cambial, e à demonstração de resultados, são completos e elucidativos quanto à situação patrimonial e financeira do Instituto, reflectindo de forma clara a gestão do ano findo;

b) A Comissão de Fiscalização entende oportuno referir, neste parecer, a evolução muito positiva que a reserva cambial tem vindo a registar, a qual, não obstante a desaceleração no seu crescimento, atinge montantes que consolidam de forma inequívoca a capacidade de intervenção do Instituto nas suas funções de autoridade monetária e cambial do Território;

c) Os serviços de Contabilidade do IEM continuaram a aperfeiçoar significativamente os procedimentos, tendo introduzido alterações relevantes no «Pano de Contas» por forma a permitir uma informação mais detalhada da evolução das diversas rubricas;

d) O funcionamento do IEM foi acompanhado de perto pela Comissão de Fiscalização, que procedeu regularmente às verificações dos elementos de contabilidade exigidas estatutariamente, sendo de referir a forma pronta e eficaz com que foram prestados todos os esclarecimentos pedidos, e o perfeito relacionamento com todos os órgãos do Instituto;

e) Merece acordo a proposta de aplicação e distribuição de resultados, que é adequada às circunstâncias em que o Instituto encerra o exercício de 1984, e reflecte de forma equilibrada e prudente a gestão dos seus recursos;

f) Pelo exposto, considera a Comissão de Fiscalização que estão em condições de merecer aprovação as contas apresentadas e a proposta de aplicação dos resultados, nos termos formulados pelo Conselho de Administração do IEM.

Macau, aos 30 de Março de 1985. — O Presidente, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro* — Os Vogais, *Manuel Ferro da Silva Meneses* — (Não assina por estar ausente do Território), *Arminda Manuela da Conceição António.*

4. SITUAÇÃO DOS MERCADOS MONETÁRIO, FINANCEIRO E CAMBIAL

4.1. *Conjuntura Internacional*

O ano de 1984 foi marcado pela aceleração do ritmo de crescimento da economia mundial e, em particular, das economias da OCDE.

Nos países industrializados existem indícios de que a situação de «estagflação», dominante durante a década de 70, teria sido ultrapassada. Uma maior expansão da actividade económica foi acompanhada pelo abrandamento das taxas de inflação que se situam no seu mais baixo nível desde 1972.

O investimento registou uma sensível recuperação, não obstante a existência de elevadas taxas de juro nominais e reais. As políticas macro-económicas visaram, por outro lado, a criação de condições de estabilidade conducentes ao reforço da confiança dos agentes económicos e foram fortemente influenciadas pela orientação económica dos EUA.

O Produto Nacional Bruto do conjunto dos países da OCDE que tinha crescido 2,6% em 1983, registou uma expansão de 4,75% em 1984, permanecendo, contudo, marcadas divergências nas taxas de crescimento observadas.

A economia dos EUA foi a que maior dinamismo revelou, particularmente durante o 1.º semestre, impulsionando fortemente a expansão da actividade produtiva em outras áreas geográficas. O Produto Nacional Bruto dos EUA registou um acréscimo de 6,75% em 1984 contra 3,7% em 1983, o qual teve origem na expansão do consumo privado e na retoma vigorosa do investimento.

Na Europa, onde o relançamento autónomo da actividade económica permaneceu limitado, entre outros factores, pela prossecução de políticas orçamentais restritivas e pelos efeitos inflacionistas decorrentes da alta do dólar americano, as taxas de crescimento permaneceram modestas, tendo em conta padrões históricos de comportamento. O Produto Nacional Bruto dos países europeus registou uma expansão de 2% em 1984 contra apenas 1% em 1983 que se ficou a dever, sobretudo, a um maior dinamismo das exportações e do investimento.

As taxas de desemprego registaram um ligeiro decréscimo no conjunto dos países da OCDE — passando de 9% em 1983 para 8,5% em 1984 — tendo observado, contudo, uma diminuição nos EUA e aumentado na Europa, área onde atinge níveis preocupantes, reflectindo, em larga medida, a disparidade registada nos graus de expansão da actividade económica.

No conjunto dos países da OCDE, a taxa de inflação tendeu a desacelerar embora de uma forma menos acentuada do que nos últimos anos (em média foi de 5% em 1984 contra 7,3% e 5,3%, respectivamente em 1982 e 1983), assistindo-se, paralelamente, a uma diminuição dos diferenciais das taxas de inflação entre as principais economias daquela área. Para a redução das pressões inflacionistas contribuiu a contenção operada no crescimento dos principais agregados monetários, mas também a moderação verificada nos aumentos dos salários nominais, os ganhos de produtividade e o comportamento favorável dos preços dos produtos primários e, em particular, do preço do petróleo.

OCDE — INDICADORES DA ACTIVIDADE ECONÓMICA

QUADRO 4.1.1.

	Crescimento do PNB em volume (%)		Taxa de inflação (2) (%)		Balança de transacções correntes (10^9 USD)	
	1983	1984 (3)	1983	1984 (3)	1983	1984 (3)
E. U. A.	3,7	6,75	3,7	3,25	-41,6	-99,75
Japão	3,0	5,75	1,6	2,25	20,8	32,25
R. F. A.	1,3	2,5	2,9	2,5	4,1	2,25
França (1)	0,7	1,75	9,4	7,25	-4,4	-0,25
Reino Unido (1)	3,2	2	5,1	5	4,4	-1,25
Itália (1)	-1,2	3	14,9	11	0,8	-1
Canadá	3,3	4,25	5,8	4,25	1,4	1
TOTAL DA OCDE	2,6	4,75	5,3	5	-24,8	-70,25

Fonte: «Economic Outlook» n.º 36, OCDE.

Notas: (1) PIB;

(2) Deflacionador do consumo privado;

(3) Estimativas.

Nos países em vias de desenvolvimento observou-se uma inversão das tendências recessivas originada pela expansão das exportações para os países industrializados e pela melhoria dos termos de troca. O crescimento económico permaneceu, contudo, limitado pelas restrições impostas pela balança de pagamentos derivadas do elevado endividamento externo e pela adopção de políticas de estabilização económica de natureza restritiva. A generalidade dos países do Sudeste Asiático registaram de novo taxas de crescimento económico superiores à média dos países da OCDE (quadro 6.1.1.). O acentuado crescimento económico dos países da região explica-se, entre outros factores, pela maior capacidade de adaptação do aparelho produtivo às novas condições de concorrência internacional e também pelo facto do seu principal mercado de exportação, os EUA, ter sido o que registou um maior crescimento.

O relançamento da economia mundial conduziu a uma forte expansão do comércio internacional que registou um crescimento de 9% em volume contra 2% em 1983. O aumento das importações concentrou-se nos países industrializados e foi particularmente acentuado nos EUA.

As importações dos países fora da área da OCDE, se bem que tivessem revelado um maior dinamismo, permaneceram restringidas por factores de ordem financeira. Um outro factor limitativo das trocas internacionais resultou da intensificação das medidas de natureza proteccionista que afectaram, de uma forma particular, as exportações dos países do Sudeste Asiático. O défice da balança de transacções correntes do conjunto dos países da OCDE alargou-se devido ao agravamento do défice da balança comercial dos EUA. Nos países em vias de desenvolvimento, a conjugação do forte crescimento das exportações, melhoria dos termos de troca e restrições das importações, conduziu à redução do défice das contas externas para níveis mais sustentáveis no médio prazo. A situação externa dos países do Sudeste Asiático evoluiu, em geral, favoravelmente, traduzindo essencialmente a forte expansão das exportações.

GRÁFICO 1

CRESCIMENTO ECONÓMICO E TAXAS DE INFLAÇÃO NOS PRINCIPAIS MERCADOS DE MACAU

Fontes: «Economic Outlook» n.º 36, OCDE e «Asian Economic Trends», Chemical Bank

As taxas de juros nominais permaneceram em níveis elevados, reflectindo a prossecução de políticas monetárias visando a contenção do crescimento dos principais agregados monetários e os efeitos decorrentes das necessidades de financiamento do défice orçamental dos EUA. Neste contexto, não obstante a desaceleração das taxas de inflação, as taxas de juro reais continuaram a situar-se em valores igualmente elevados. Nos EUA as taxas de juro nominais, designadamente as de curto prazo, iniciaram um movimento ascendente a partir do 1.º trimestre de 1984, assistindo-se para o final do ano à sua progressiva diminuição, em larga medida influenciada pela evolução conjuntural da actividade económica. Na Europa, o comportamento das taxas de juro foi caracterizado por uma marcada estabilidade. Nos mercados financeiros do Sudeste Asiático, dada a crescente mobilidade internacional do capital, as taxas de juro registaram um comportamento de sentido idêntico sem contudo deixarem de reflectir situações diferenciadas no que se refere à evolução das taxas de câmbio (quadro 6.1.3.).

Nos mercados financeiros internacionais observou-se em 1984 um maior fluxo de fundos, particularmente entre os países industrializados, em resultado de uma maior procura de crédito derivada da expansão da actividade económica e do comércio internacional. O montante de fundos canalizados para os países em vias de desenvolvimento ter-se-á situado em níveis sensivelmente idênticos aos verificados em 1983 e continuou a ser condicionado pela adopção de programas de estabilização económica acordados com o FMI, o qual tem vindo a desempenhar um papel de relevo no processo de reciclagem financeira e nas negociações conducentes ao reescalonamento da dívida externa daqueles países. Paralelamente assistiu-se a uma maior segmentação do mercado traduzida numa marcada diferenciação das margens e comissões das operações efectuadas, em resultado de, por um lado, uma maior concorrência nos créditos concedidos aos devedores de maiores rendimentos e, por outro lado, a atitude reservada dos credores internacionais face ao grave problema do endividamento externo dos países em vias de desenvolvimento que continua a constituir uma ameaça ao equilíbrio do sistema financeiro internacional. No que se refere aos instrumentos de titulação dos créditos, continuou a observar-se um aumento de importância das obrigações em detrimento dos empréstimos bancários.

Nos mercados financeiros da Ásia, o volume de fundos movimentados durante o ano de 1984 situou-se abaixo dos valores observados em 1983 e o montante das emissões de obrigações foi superior ao dos empréstimos sindicados.

GRÁFICO 2

ÍNDICE DAS TAXAS DE CÂMBIO MÉDIAS DE VÁRIAS MOEDAS FACE AO DÓLAR DOS E. U. A.

(Dez.1983=100)

Nota: Moedas representadas para um dólar dos E. U. A.

Fonte: Hong Kong Monthly Digest of Statistics.

Nos mercados cambiais, o ano de 1984 foi marcado por uma nova subida do dólar americano face às principais moedas. O défice acrescido da balança de transacções correntes dos EUA foi, consequentemente, largamente financiado por uma entrada líquida de capitais. Vários factores contribuíram para a apreciação da moeda americana, destacando-se os diferenciais de taxas de juro, nominais e reais, favoráveis ao USD, a elevada taxa de rendibilidade dos investimentos «reais» realizados nos EUA e motivações de natureza psicológica baseadas no reforço da confiança dos agentes económicos na economia americana. As tensões políticas internacionais estimularam, igualmente, as aplicações financeiras denominadas em USD, tendo em consideração o estatuto de «moeda refúgio» que a moeda americana possui. As moedas europeias estiveram particularmente sob pressão e as intervenções dos bancos centrais europeus nos mercados de divisas inflectiram apenas temporariamente o curso altista do USD.

A generalidade das moedas dos países do Sudeste Asiático tenderam a depreciar-se face ao USD, embora a ritmos inferiores aos verificados em 1983 (com excepção do Peso das Filipinas que registou uma forte desvalorização), reflectindo a evolução favorável do sector externo das suas economias. O dólar de Hong Kong manteve-se estável face ao USD, no quadro do mecanismo cambial introduzido pelas autoridades monetárias daquele território em Outubro de 1983.

4.2. — *Evolução da situação económica de Macau*

4.2.1. — *Caracterização global*

A evolução positiva da economia mundial durante 1984, reflectiu-se favoravelmente na situação económica de Macau. O crescimento do produto interno bruto, liderado pelo sector exportador, rondou, tal como no ano anterior, os 10%.

Por outro lado, também as condições existentes no mercado de trabalho (emprego, salários), não sofreram alteração significativa.

De salientar ainda que o ritmo de inflação desacelerou progressivamente ao longo de 84 (1), reflectindo maior estabilidade cambial. A taxa de inflação anual (+ 11%), esconde no entanto alguma disparidade na evolução dos preços dos diversos bens. De facto, o ritmo de crescimento dos preços de certos produtos (bens duradouros, refeições fora de casa, tabaco, outros bens) tem sido relativamente mais elevado, denotando alguma pressão da procura (de residentes e não residentes), sobre a oferta disponível.

Em 1984, o valor acrescentado do sector industrial exportador cresceu acentuadamente (+ 11% em termos reais), acompanhando a evolução das exportações (+ 29,2% em valor; +11,2% em volume). A análise do comportamento das vendas ao exterior por principais produtos revela um decréscimo do peso relativo do sector de têxteis e vestuário, em favor de outros sectores (merecendo destaque, entre estes, o ramo dos brinquedos).

Por outro lado, e numa análise por principais mercados, pode constatar-se o reforço da posição dos EUA, em detrimento de vários mercados de pequena dimensão e do mercado europeu.

De salientar também que a evolução das importações em 1984 (+18,2% em valor: +4,8% em volume), só parcialmente reflecte o comportamento das exportações. De facto, apesar de um crescimento registado nas importações de bens intermédios para a indústria, diminuíram em termos reais as importações de «bens alimentares, bebidas e tabaco», e estagnaram as importações de «bens de capital» (evidenciando assim um movimento paralelo no investimento em bens de equipamento e material de transporte). Atendendo à evolução das compras e vendas de mercadorias ao exterior, registou-se um saldo comercial positivo de 920 milhões de patacas, tendo a taxa de cobertura das importações pelas exportações registado o valor mais elevado dos últimos anos (114%).

O sector da construção observou em 84 um crescimento próximo dos 11%. No entanto, foi ainda visível a existência de uma situação excedentária da oferta relativamente à procura de espaço para as diversas utilizações (habitação, comércio, indústria, outras).

Através do lançamento de infra-estruturas e obras várias, bem como através da aquisição de fracções autónomas para instalação de serviços públicos e habitação, terá o sector público contribuído significativamente para a actividade neste sector.

O ramo de turismo evoluiu a uma taxa próxima dos 11%, registando o subsector do jogo um crescimento das suas receitas na ordem dos 25%. Para tal contribuiu o acréscimo no número de visitantes (+6,4%), número esse que ultrapassou em termos globais, os 4 milhões. Por outro lado, registou-se um crescimento (moderado apenas) da oferta hoteleira, em paralelo com o incremento verificado na gama e qualidade dos serviços disponíveis.

O sector do comércio de retalho registou também alguma expansão, permanecendo no entanto ainda afectado por factores recessivos (inflação, em particular), que só progressivamente se foram esbatendo, ao longo do ano.

O sector financeiro terá registado em 84 um crescimento inferior ao do ano anterior. A sua evolução foi caracterizada essencialmente pela consolidação das suas estruturas de funcionamento e pelo reforço da sua imagem junto dos agentes económicos. O número de instituições de crédito que exercem a sua actividade no Território manteve-se inalterado (23

(1) As taxas anualizadas de inflação de cada trimestre, relativamente ao trimestre precedente, desceram continuamente de 10,4% (1.º trimestre), para 5,5% (2.º trimestre), 3,5% (3.º trimestre) e 0.97% (4.º trimestre).

bancos e uma sociedade financeira), enquanto no sector segurador foram concedidas 4 novas licenças. A procura de crédito interno observou um menor dinamismo, enquanto os depósitos de residentes junto do sistema bancário, registaram uma acentuada expansão.

O crescimento do sector público administrativo atingiu, em termos reais,os 9%. Por outro lado, as contas do Território evoluíram também favoravelmente. A receitas públicas (excluindo a utilização de fundos provenientes de saldos acumulados em anos económicos findos), atingiram em 84 os 1 265 milhões de patacas. Por outro lado, as despesas públicas (onde as despesas de investimento representam 28%), rondaram os 1 154 milhões. Tendo em conta esta evolução, registou-se um saldo positivo de 111 milhões de patacas.

4.2.2. — *Comércio externo*

A evolução positiva do comércio externo de Macau em 1984 reflectiu, tal como no ano anterior, o andamento relativamente favorável da economia mundial. As exportações cresceram 29% em valor, enquanto as importações registaram um aumento de 18%. O saldo da balança comercial foi largamente positivo, atingindo os 920 milhões de patacas contra 250 milhões em 83. A diferente evolução em volume das exportações (+ 11%) e das importações (apenas +4,8%), explica só por si, 56% do aumento do «superavit» comercial. Por outro lado, também a melhoria das razões de troca (+3%), terá contribuído em 27% para essa variação, sendo os restantes 17% atribuíveis ao aumento geral dos preços.

EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERNO EM TERMOS NOMINAIS

QUADRO 4.2.1

(Taxas de variação em %)

	Macau		Hong Kong	
	Exportações	Importações	Exportações	Importações
1977-82	30	32	19	24
1982-83	26	22	26	23
1983-84 1)	29	18	32	27
Trimestres 84/83				
I	43	25	51	43
II	37	28	41	35
III	29	14	33	26
IV	14	7	13	13

Fontes: Estatísticas do comércio externo de Macau. Hong Kong monthly digest of statistics.

Nota: 1) Valores provisórios.

O ritmo de crescimento e o padrão de evolução das exportações de Macau ao longo de 84, mostram claro paralelismo face à evolução registada em Hong Kong e estão associados a diversos factores. Espelham em primeiro lugar, o crescimento do consumo privado nos principais mercados externos, onde merece particular destaque o mercado americano (apesar de uma ligeira desaceleração ter ocorrido já no segundo semestre). Por outro lado, reflectem a significativa desvalorização do dólar de Hong Kong e da pataca verificada em 83, e que se traduziu no reforço da competitividade das exportações de Macau (não obstante a relativa estabilidade cambial face ao dólar americano verificada em 84, ter contribuído para atenuar progressivamente este efeito). Importa também salientar que o crescimento das exportações sujeitas a restrições quantitativas (cerca de 45% do total das exportações), revela em larga medida o crescimento possibilitado por diversos acordos bilaterais estabelecidos por Macau (1), já que o nível de utilização das quotas disponíveis se aproximou, tal como no ano anterior, dos 100%. A existência de expectativas relativamente à imposição de novas restrições comerciais determinou, no entanto, uma antecipação no preenchimento das quotas para os mercados dos EUA e Canadá, contribuindo assim para o empolamento do valor das exportações nos primeiros meses do ano (quadros 6.2.10. e 6.2.11.). Finalmente, e como factor explicativo do crescimento das exportações, há que salientar também o dinamismo e a flexibilidade das unidades industriais existentes, no acompanhamento da procura externa.

Atendendo aos factores citados, Macau terá conseguido alguns ganhos de quota importantes face às principais economias concorrentes, nomeadamente para o mercado da OCDE.

(1) Em 1984 entrou em vigor um novo acordo comercial com os EUA, permitindo um crescimento máximo (anual e em volume) de 12%, para as exportações sujeitas a quota ou a «consultation level» (a taxa de crescimento anteriormente estipulada era de 6,25%).

GRÁFICO 3

EVOLUÇÃO DAS QUOTAS DE MERCADO DE MACAU E ECONOMIAS CONCORRENTES, NA OCDE

(1979=100)

Nota: *) 1984 — Estimativa.

Fontes: FMI — OCDE — Direcção dos Serviços de Economia

A estrutura geográfica das exportações de Macau revela o peso crescente do mercado americano, em detrimento, sobretudo, de vários mercados de pequena dimensão e do mercado europeu (quadro 6.2.6.). As vendas para os EUA aumentaram cerca de 48% em valor, elevando o peso relativo deste mercado para 30%. Porém, a quota-parte das exportações para este país fica ainda aquém do peso relativo (superior a 40%) deste destino, no conjunto das exportações de algumas economias concorrentes. Paralelamente, a área de mercado da Comunidade Económica Europeia perdeu alguma importância relativa (representando agora 34% das exportações), sendo de salientar no entanto, o dinamismo das exportações para o Reino Unido, evidenciando um crescimento de 40%. De sublinhar por outro lado, o aumento acentuado das exportações para a RPC (+78%), embora o seu peso relativo seja ainda bastante reduzido (somente 5,3%).

A estrutura sectorial das exportações revela, tal como em anos anteriores, uma progressiva diversificação, traduzida no declínio do peso dos têxteis e vestuário (70% das vendas ao exterior), e no reforço da importância relativa dos sectores de obras de couro, flores artificiais e brinquedos, representando este último 10% das exportações (quadro 6.2.7.).

Uma parte significativa das exportações de Macau (15 a 20%), foi efectuada ao abrigo do sistema de preferências generalizadas (quadro 6.2.9.). Beneficiaram das reduções pautais diversos produtos, nomeadamente os brinquedos e flores artificiais (mais de 90% das exportações destes bens foram efectuadas ao abrigo do SPG) (1). As vendas segundo este sistema dirigiram-se sobretudo para os EUA e para a CEE, em percentagem também superior a 90% (quadro 6.2.8.).

EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES PRINCIPAIS POR PRODUTOS

QUADRO 4.2.2

(Taxas de variação em %)

	1982		1983		1984 (1)	
	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume
Têxtil e vestuário	6.5	4.1	21.2	10.4	23.3	4.7
Outros produtos	39.0	33.2	42.4	30.3	45.6	30.7
TOTAL ..	12.7	9.4	26.2	15.1	29.2	11.2

Fonte: Estatísticas do comércio externo de Macau.
Nota: Valores provisórios

(1) O sector da electrónica não tem beneficiado deste sistema, dadas as dificuldades existentes no cumprimento das regras de origem, atendendo à pequena dimensão do Território.

O comportamento das importações em 84, só parcialmente reflecte o andamento das exportações. De facto, o forte peso que a importação de bens intermédios para a indústria detém na importação total (cerca de 51%), determina algum paralelismo entre o movimento de importação e exportação. Assim, e acompanhando o crescimento das vendas ao exterior, as importações destes bens intermédios registaram um aumento em termos reais de 6,8% (1). Por outro lado, as importações de materiais de construção registaram um crescimento acentuado (+ 11%), reflectindo alguma reanimação experimentada pela oferta no sector da construção. No entanto, a importação de bens de capital, associada ao investimento em equipamento e material de transporte, registou um fraco crescimento em termos reais (+ 2,3%). O comportamento das importações de bens de consumo, revelou nas suas componentes uma evolução díspar. De facto, enquanto as importações de «bens alimentares, bebidas e tabaco» registaram um decréscimo em volume próximo dos 2,6%, as importações de «bens de consumo não alimentares» registaram um crescimento de 10%. Para além da alteração nos padrões de consumo associada ao crescimento económico, ou da ocorrência de variações nos stocks destes produtos (2), tal fenómeno poderá estar relacionado com o movimento de mercadorias (vendidas a retalho), de e para a RPC (movimento positivo no caso dos bens alimentares, negativo no caso dos bens de consumo duradouros) (3).

Os dados referentes à estrutura de importações por países de origem reflectem a forte posição de Hong Kong (40%). No entanto, devido ao papel de intermediação do território vizinho, esta percentagem encontra-se sobreavaliada. A correcção destes valores mostra o papel primordial da RPC, surgindo o Japão, Hong Kong e os EUA nas posições imediatas (quadro 6.2.13.).

(1) O desfazamento temporal dos ciclos de aprovisionamento, produção e venda, determina a diferença entre esta taxa de crescimento e o aumento em termos reais das exportações (+11%).

(2) A capacidade de «stockagem» tem aumentado progressivamente (conforme atestam os dados referentes à construção de áreas para comércio), embora seja ainda relativamente reduzida.

(3) O número de pessoas entradas/saídas na fronteira com a RPC, registou um aumento de 130%, sendo este movimento particularmente intenso no 2.º semestre.

EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES POR CATEGORIAS ECONÓMICAS

QUADRO 4.2.3

(Taxas de variação em %)

	1982		1983		1984 1)	
	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume
Bens de consumo	15.3	12.0	21.6	12.8	13.1	3.9
Alimentares, bebidas e tabaco	20.8	15.9	19.8	9.8	8.8	-2.6
Outros	10.3	8.4	23.4	15,8	17.2	10.0
Bens de produção	6.4	-1.3	21.7	13.3	20.2	5.4
Matérias-primas para indústria	0.1	-7.2	24.0	14.0	24.3	6.8
Materiais de construção	15.4	17.6	2.5	6.4	15.0	11.4
Bens de capital	33.6	8.8	26.2	9.7	9.5	2.3
Outros	13.9	13.5	22.5	22.1	11.0	-7.2
TOTAL	8.7	2.5	21.6	13.3	18.2	4.8

Fonte: Estatísticas do comércio externo de Macau.

Nota: 1) Valores provisórios.

4.2.3. — *Turismo*

Em 1984, o sector do turismo evoluiu positivamente. O número de visitantes provenientes de Hong Kong (e aí residentes), ascendeu a 3,5 milhões, o que representa um crescimento de 5,2%. O esforço de promoção, a existência de condições climatéricas mais favoráveis, e ainda o aumento do rendimento disponível dos visitantes, explicam em grande parte o comportamento deste segmento do mercado turístico.

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO FLUXO DE VISITANTES PROVENIENTE DE HONG KONG

QUADRO 4.2.4

	Residentes em Hong Kong		Outros visitantes	
	Número (milhares)	Variação homóloga (%)	Número (milhares)	Variação homóloga (%)
I	834	9.4	134	13.2
II	860	7.0	132	14.8
III	986	0.6	140	16.7
IV	836	5.1	165	13.6
TOTAL	3 516	5.2	571	14.5

Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo
Hong Hong Tourist Association.

Por outro lado, o fluxo de visitantes não residentes em Hong Kong, ascendeu a 571 mil, o que representa um crescimento de 14,5%. Tal aumento está naturalmente correlacionado com o crescimento verificado também em Hong Kong (+14%), e espelha, entre outros factores, a significativa desvalorização do dólar de Hong Kong (e da pataca) ocorrida ainda em 83, a promoção directa ou indirectamente realizada [1], e o favorável momento económico registado nos países de origem. De resto, e em função de algumas diferenças relativas nos factores atrás citados, a estrutura de visitantes por nacionalidades tem-se alterado progressivamente (reforço da posição dos EUA e Austrália; perda de posição da Europa, Japão e países do Sueste Asiático). De salientar ainda que o grau de intervenção dos operadores turísticos locais se manteve relativamente estável (a percentagem de visitantes não residentes em Hong Kong, entrados através das agências de viagens, rondou os 60%).

GRÁFICO 4

VISITANTES NÃO RESIDENTES EM HONG KONG ESTRUTURA POR NACIONALIDADES

Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo
Hong Kong Tourist Association

(1) As negociações sobre o futuro de Hong Kong constituíram um veículo de promoção indirecta.

Em função do aumento do número de visitantes, do número de hóspedes (+34%) e dormidas (+25%); e tendo em atenção o crescimento moderado da capacidade de alojamento (+10%), a taxa de ocupação das instalações hoteleiras registou um ligeiro acréscimo (a taxa de ocupação de hotéis subiu, no último ano, de 52% para 57% (1). Por outro lado, tendo aumentado também a percentagem de visitantes que pernoitam em Macau (20% em 83; 25% em 84), diminuiu no entanto, o seu tempo médio de permanência (1,51 dias em 83; 1,41 dias em 84). De salientar finalmente, no domínio do turismo, a melhoria verificada na gama e qualidade dos serviços disponíveis.

4.2.4. — *Construção Civil e Obras Públicas*

Em 1984, foi ainda visível o desequilíbrio existente no mercado da construção, persistindo o excesso de oferta relativamente ao espaço para diferentes utilizações (habitação, comércio, indústria, outras).

O esbatimento da incerteza relativamente ao futuro de Hong Kong, o elevado ritmo de crescimento induzido pelo sector exportador, a expectativa de um progressivo declínio das taxas de juro e de introdução de incentivos à compra de habitação, a par do estímulo oferecido pelas aquisições efectuadas (ou a efectuar) pelo sector público, determinaram no entanto, a existência de algum optimismo relativamente à evolução da procura. Esta expectativa (só parcialmente confirmada pelos factos em 84, embora ainda válida para anos subsequentes), provocou alguma reanimação da oferta (lançamento de novas edificações, acabamento de unidades previamente lançadas). Por outro lado, através da construção de infra-estruturas e obras várias, também o sector público contribuiu para a dinamização da actividade neste sector (1).

(1) A capacidade de alojamento de pensões e hospedarias observou um decréscimo de 4,3%. Por outro lado, há disparidades significativas em torno da taxa de ocupação média das instalações hoteleiras. Os hotéis de luxo e de 1.ª classe registaram uma taxa de ocupação média superior (cerca de 61%).

(1) Tratando-se de uma «oferta» qualitativamente diferente, envolve contudo a actividade de diversas empresas de construção, determinando a importação e uso de matérias-primas e o emprego de mão-de-obra.

GRÁFICO 5

EVOLUÇÃO DE ALGUNS INDICADORES NO RAMO DA CONTRUÇÃO

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Esta evolução da oferta está patente nos principais indicadores disponíveis (importações de materiais de construção: +11%; número de licenças emitidas: + 37%; áreas brutas construídas: +15%; número de fracções autónomas concluídas: +14%; crédito concedido à construção: +11%). Há no entanto uma evolução diferenciada da oferta segundo diferentes finalidades, traduzindo alguma disparidade nas expectativas dos investidores relativamente à evolução dos vários segmentos de mercado. Assim, a área bruta construída para habitação registou um decréscimo de 34%, enquanto o número de fracções autónomas concluídas para o mesmo fim, diminuiu 11% (1). No entanto, a área concluída em 84 para fins industriais, rondou os 122 000/m², enquanto em 82 foram construídos apenas 26 000/m² e em 83 nada se registou. Por outro lado, a área bruta para comércio aumentou 48%, enquanto o número de fracções autónomas concluídas para o mesmo fim cresceu 149%.

(1) Há um decréscimo na dimensão média das unidades concluídas.

GRÁFICO 6

FRACÇÕES AUTÓNOMAS CONCLUÍDAS E TRANSACCIONADAS EM 1984

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A evolução da procura não acompanhou no entanto, a oferta. As transacções efectuadas reportaram-se em larga escala a edifícios antigos (cerca de 43% do número total de transacções), tendo estagnado o volume de transacções de edifícios novos (1.ª transmissão). De salientar finalmente que os gastos efectuados pelo sector público em habitação, instalação de serviços, infra-estruturas e obras várias, rondaram os 276 milhões de patacas (cerca de 25% do valor bruto da produção na indústria da construção).

4.3. — *Finanças Públicas*

Tal como em anos anteriores, o orçamento elaborado para 1984 pautou-se pelo equilíbrio entre receitas e despesas ordinárias por um lado, e receitas e despesas extraordinárias, por outro. Na elaboração do orçamento foi utilizada uma cautelosa metodologia de previsão das receitas. Por outro lado, e no que diz respeito às despesas públicas, os montantes orçamentados respeitaram basicamente a estrutura prevista já em 1983. No entanto, por ter sido eliminado o período complementar do orçamento (que decorria habitualmente entre 1 de Janeiro e 31 de Março do ano subsequente), a realização das tarefas propostas no orçamento confinou-se a um período mais curto, o que se reflectiu, naturalmente, nos valores finais das receitas e despesas realizadas.

Em Dezembro de 1984, as receitas ordinárias ascendiam a 1 119 milhões de patacas ([1]), o que representa um crescimento de 31%. Tal valor supera em 390 milhões o valor orçamentado. Por outro lado, as despesas ordinárias atingiram no mesmo período os 830 milhões de patacas, o que representa um aumento de 39%, e supera em 102 milhões de patacas, o montante inicialmente previsto. Tendo em conta esta evolução, o saldo ordinário ascendeu a 289 milhões de patacas, contra 261 milhões em 1983. Este saldo permitiu a constituição de uma reserva financeira territorial (destinada a situações de emergência), no valor de 50 milhões de patacas ([2]).

Paralelamente, as despesas extraordinárias (que se identificam em 1984 com as despesas referentes ao plano de investimentos), atingiram os 324 milhões de patacas. A taxa de realização do plano de investimentos, tendo em conta o reforço orçamental, rondou assim os 69%, percentagem algo inferior à taxa registada em 1983 (74%). As receitas extraordinárias, tal como em anos anteriores, cobriram na exacta medida as despesas extraordinárias ([3]).

(1) Incluindo a utilização de «saldos de anos económicos findos».

(2) A constituição desta reserva não surge contabilizada como objectivo orçamental.

(3) Esta flexibilidade na cobertura das despesas realizadas, resulta do uso de receitas provenientes de fundos acumulados em anos económicos findos.

GRÁFICO 7

EVOLUÇÃO DA CONTA DO TERRITÓRIO

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças

A evolução favorável das receitas públicas está associada sobretudo, ao andamento positivo da economia do Território, bem como a uma maior eficiência no sistema de liquidação e cobrança.

Os impostos directos observaram um crescimento próximo dos 24% (impostos directos sobre o jogo: +24%; imposto complementar: +23%; imposto profissional: +14%; outros: +40%). Por outro lado, os impostos indirectos cresceram apenas 7,3%, diminuindo assim o seu peso relativo nas receitas fiscais. Tal evolução constitui um facto positivo, dado este tipo de impostos estar associado, em regra, a maiores distorções no sistema de preços.

GRÁFICO 8

ESTRUTURA DAS RECEITAS PÚBLICAS

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças

A evolução das despesas públicas (+20%), reflecte o aumento das necessidades correntes do aparelho administrativo (+39%) e o esforço de investimento realizado (—10%) [1], visando a reestruturação e reapetrechamento da administração pública e a criação de infra-estruturas essenciais ao desenvolvimento económico e social. A estrutura das despesas ordinárias revela um peso das despesas em «Educação» próximo dos 6% (7,6% em 1983), representando as despesas em «Saúde» 6,8% (8,1% em 1983), e absorvendo a «Segurança» 20% (24% em 1983). Por outro lado, e no que diz respeito ao investimento realizado, as despesas em «Infra-estruturas básicas» constituíram a parcela mais significativa (24,7%), representando a «Habitação» 24%, a «Educação, Cultura e Desporto» 19,2%, e a «Modernização da Administração Pública» 19%.

GRÁFICO 9

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças

(1) Devido à extinção do período complementar, os montantes de despesas realizadas em 83 e 84 não são rigorosamente comparáveis.

Excluindo das receitas os fundos provenientes de saldos positivos registados em anos económicos findos, o saldo registado em 1984 ronda os 111 milhões de patacas (mais 15 milhões que em 1983). No entanto, a evolução dos depósitos do sector público no IEM não reflecte esta evolução positiva, devido sobretudo, às despesas efectuadas pelo Território, no âmbito do acordo de saneamento financeiro da CEM.

4.4 — *Evolução da Situação Monetária e Cambial*

4.4.1. — *Análise global*

Os aspectos mais salientes na evolução da conjuntura monetária, foram a inversão do movimento de desaceleração do crescimento da massa monetária, o abrandamento do ritmo de expansão do crédito interno, ao mesmo tempo que as disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema monetário observaram um substancial acréscimo. O reforço da confiança na economia e em particular no sistema bancário local, na sequência da divulgação do Acordo Sino-Britânico sobre o futuro de Hong Kong, a par do forte ritmo de crescimento do PIB baseado no crescimento das exportações, constituíram, por outro lado, as principais condicionantes da evolução da situação monetária.

PRINCIPAIS INDICADORES DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO MONETÁRIA (VARIAÇÃO PERCENTUAL)

QUADRO 4.4.1.

	1982		1983		1984	
	Fim de período	Média*	Fim de período	Média*	Fim de período	Média*
M_1	29.8	24.7	5.8	19.7	24.7	19.4
M_2	29.5	31.7	12.4	13.7	22.0	15.9
Crédito interno líquido	26.2	30.1	25.6	25.0	19.2	25.4
Disponibilidades líquidas sobre o exterior	33.1	23.8	0.5	6.4	17.2	8.3

* Média das taxas de variação homólogas em fim de trimestre.

A estabilidade da taxa de câmbio do dól r de Hong Kong (e consequentemente da P tac), no qu dro do mecanismo cambial introduzido pelas autorid des de Hong Kong em Outubro de 1983, foi acompanhada por uma maior volatilid de das taxas de juro e conduziu à desaceleração da taxa de inflaç˜o, bem como à redução das expectativas inflacionistas.

A massa monetária, em sentido lato, (M_2) (1), registou uma t xa de vari ç˜o anual de 22%, cerca do dobro da registada em 1983. M_1 observou uma exp nsão ainda mais acentuada (cerca de 25%), qu ndo em 1983 tinha crescido apenas 6%. A análise do comportamento da massa monetária em 1984 e 1983, quando efectuada a partir das médias das taxas de crescimento homólogas em fim de trimestres, denota contudo uma menor divergência, devido sobretudo à concentração do crescimento monetário no último trimestre de 1984. Assim, M_2 registou uma variação média anual de cerca de 16% em 1984 e de 14% em 1983. Por sua vez, o crescimento médio anual de M_1 foi de 19% em 1984, valor sensivelmente idêntico ao registado em 1983.

A taxa de liquidez d economia, tal como revelada pela evolução comparada da massa monetária, (M_2), e do PIB nominal (secção 4.2.1.) que tinh diminuído em 1983, terá assim registado um comportamento mais favorável que correspondeu basicamente ao enfraquecimento do processo de desintermediação financeira, consubstanciada numa maior preferência do sector privado não bancário por depósitos junto do sistema b ncário local, do que por aplicações directas no exterior (2).

(1) Os conceitos de massa monetária utilizados são definidos com base no critério de residência independentemente da moeda de denominação.

M_1 — Circulação monetária mais depósitos à ordem mais depósitos de poupança.

A circulação monetária não inclui a componente denominada em moeda externa cujo valor não é determinável.

M_2 — M_1 mais depósitos com pré-aviso mais depósitos a prazo.

(2) Ver análise desenvolvida no relatório do IEM, referente ao ano de 1983.

Par lelamente, a procura de crédito que na sua quase totalidade reflecte as necessidades de financiamento do sector das mpresas e p rticulares tendeu desacelerar ao longo do ano, em particular a partir do 1.º semestre. Para este comportamento, terão contribuído uma menor expansão da procura de crédito com origem no sector da construção que vinha constituindo o principal motor da expansão do crédito interno, evolução do comércio externo ao longo do ano e provavelmente, também, uma situação mais favorável do «cash flow» das empresas, designadamente do sector industrial/exportador. A permanência das taxas de juro em valores elevados durante a maior parte do ano, terá originado, igualmente, uma maior contenção na procura de crédito.

A desaceleração do crédito interno líquido, que passou de uma taxa de variação homóloga anual de 28% no final do 1.º semestre para 19% no final de 1984, conjuntamente com os excedentes gerados pelas contas externas — para o que terá contribuído sobretudo a evolução positiva da balança de transacções correntes mas também da balança de capitais — a que correspondeu uma acréscimo de 17% d s disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema monetário, conduziu em 1984 a uma maior convergência na evolução registada pelo crédito interno líquido e pela massa monetária, em especial quando se consideram as variações globais no conjunto do ano, depois de em 1983 a taxa de crescimento do crédito interno líquido ter sido substancialmente superior à da massa monetária.

Nestas condições, o rácio crédito interno concedido pelo sistema bancário/depósitos de residentes que no contexto do funcionamento do sistema monetário do Território constitui um indicador de liquidez do sector bancário, depois de ter subido durante os três primeiros trimestres do ano na linha de uma pronunciada tendência para aumentar inici da em fins de 1982, atingindo cerca de 88% no final de Setembro de 1984, registou uma acentuada descida no último trimestre do ano, situando-se em 80% no final de Dezembro de 1984.

GRÁFICO 10

RÁCIO CRÉDITO A EMPRESAS E PARTICULARES / DEPÓSITOS TOTAIS DE RESIDENTES

O conjunto das operações com o exterior que, além da aplicação dos excedentes de liquidez gerados internamente no mercado interbancário de Hong Kong, abrangem ainda as operações off-shore, embora tivessem registado um crescimento moderado continuaram a constituir em 1984 o vector dominante das operações do sector bancário. Para uma menor expansão das operações com o exterior terão concorrido, por um lado, a redução das operações de financiamento à economia portuguesa e, por outro lado, a adopção de um critério mais selectivo na apreciação dos riscos envolvidos. Avaliadas pelas responsabilidades para com o exterior, observaram uma expansão de 18%, representando cerca de 52% do passivo do sector bancário (1). A ausência de regulamentação restritiva do livre jogo das forças de mercado e de controlos cambiais, assim como o reduzido nível de tributação, baixos custos de exploração, a instalação de novos bancos internacionais e a inserção do Território numa área geográfica em rápido crescimento económico, constituem os principais factores que têm impulsionado a expansão da actividade financeira.

(1) Saliente-se que no final de 1983 o valor das responsabilidades para com o exterior do sistema monetário incluía ainda as responsabilidades face ao exterior do Banco do Pacífico cuja licença foi revogada no início de 1984.

GRÁFICO 11

GRAU DE ABERTURA AO EXTERIOR DO SECTOR BANCÁRIO

——— Disponibilidades sobre o exterior/Total activo (%)

- — — Responsabilidades para com o exterior/Total passivo (%)

A estabilidade cambial do dólar de Hong Kong face ao dólar americano, ao contrário do sucedido em 1983 em que a crise de confiança na moeda de Hong Kong e a instabilidade cambial daí resultante conduziu a que tivesse registado fortes desvalorizações face às principais moedas e, em particular, relativamente ao dólar americano, constituiu a tónica dominante do comportamento do dólar de Hong Kong e portanto da pataca nos mercados cambiais.

Durante todo o ano, exceptuando um curto período no início de Julho em que esteve sob intensa pressão, a cotação do dólar de Hong Kong relativamente ao dólar americano situou-se em valores muito próximos da paridade estabelecida pelas autoridades de Hong Kong em Outubro de 1983, facto tanto mais relevante se se tiver em conta a força evidenciada pela moeda americana. Para este comportamento contribuiu, para além dos efeitos estabilizadores do mecanismo cambial introduzido em Outubro de 1983, a evolução favorável dos principais indicadores económicos e o Acordo Sino-Britânico sobre o futuro político de Hong Kong em Setembro de 1984, considerado como um marco fundamental para a continuação da prosperidade e estabilidade de Hong Kong.

Durante o ano de 1984 as taxas de juro registaram acentuadas flutuações. As taxas de juro ajustaram-se em função do comportamento dos fluxos monetários e financeiros no mercado monetário do dólar de Hong Kong que foi por sua vez, essencialmente determinado — dada a ligação existente entre o dólar de Hong Kong e o dólar americano — pelas pressões sobre aquela moeda no mercado cambial. Durante os dois primeiros meses do ano as taxas de juro registaram uma acentuada descida, ao mesmo tempo que as taxas de juro do dólar americano permaneciam estáveis, para a partir de meados de Março iniciarem um movimento ascendente acompanhando a subida das taxas de juro do dólar americano. No início de Julho observaram um forte aumento atingindo valores máximos para o ano de 1984, depois de um curto período em que o dólar de Hong Kong tendeu a desvalorizar-se face ao dólar americano. A rápida recuperação da moeda de Hong Kong possibilitou a partir de então uma descida progressiva das taxas de juro, em paralelo com a evolução das taxas de juro do dólar americano.

A política monetária e cambial adoptada pelas autoridades do Território, continuou a ser pautada fundamentalmente pela política de alinhamento cambial da pataca com o dólar de Hong Kong. A prossecução de uma política cambial independente é limitada, dado o elevado grau de abertura ao exterior da economia e, em particular, a forte interpenetração da estrutura económica e financeira do Território com a de Hong Kong. A mobilidade do capital com o exterior constitui o principal regulador da liquidez do sistema bancário, sendo a massa monetária uma variável endógena ao sistema económico basicamente determinada pelo crescimento económico e pelas expectativas dos agentes económicos.

Neste contexto, a política da Administração do Território para o sector financeiro visa a modernização das suas estruturas de base, a manutenção de estabilidade do sistema financeiro, mediante uma prudente supervisão das instituições financeiras, conducente ao reforço da confiança dos agentes económicos — depositantes, utilizadores de serviços financeiros e a comunidade bancária em geral — e a permanente adaptação da regulamentação existente às condições envolventes do seu funcionamento, no quadro dos mecanismos concorrenciais que as determinam.

4.4.2. — *Evolução da massa monetária e das suas contrapartidas*

A massa monetária, (M_2), registou um crescimento médio anual de cerca de 16% em 1984 enquanto em 1983 se tinha expandido em 14%, ao passo que M_1 observou em qualquer dos anos uma taxa de crescimento média anual de 19%. Ao longo do ano verificaram-se, contudo, fortes oscilações no comportamento dos principais agregados monetários. Se durante os dois primeiros trimestres do ano era clara a tendência para um maior crescimento da massa monetária, no 3.º trimestre verificou-se um nítido abrandamento. No final de Junho a taxa de variação homóloga anual de M_2 era de 16% contra 10% no final de Setembro. Durante o último trimestre a expansão de M_2 foi, contudo, particularmente acentuada — cerca de 60% da variação anual de M_2 ocorreu neste período — observando no final do ano uma taxa de variação homóloga de 21,9%.

MASSA MONETÁRIA

QUADRO 4.4.2.

	Taxas de variação homólogas em fim de período (%)					Valor no final de 1984 (10^6 MOP)
	1983	1984				
	IV	I	II	III	IV	
M_1	5,8	24,3	20,6	8,1	24,7	2 565,5
Circulação Monetária	17,7	8,7	16,1	9,5	7,7	334,8
Depósitos à vista	3,9	27,3	21,3	7,9	27,7	2 230,8
Responsabilidades quase monetárias	15,4	12,3	12,8	11,8	20,8	5 765,0
Depósitos c/pré-aviso	-51,6	10,3	-19,1	-62,8	15,3	231,0
Depósitos a prazo	16,1	11,6	9,9	12,6	20,9	5 534,0
M_2	12,4	15,9	15,2	10,7	22,0	8 330,5

M_1 registou um padrão de comportamento de sentido idêntico, passando de uma taxa de variação homóloga anual de 24,3% no final do 1.º trimestre para apenas 8,1% no final de Setembro observando, igualmente, no último trimestre do ano uma forte progressão e no final de Dezembro registava uma taxa de variação homóloga anual de 24,7%.

Se para o conjunto do ano a expansão da massa monetária, M_2, terá sido consistente com o crescimento económico observado, a sua evolução marcadamente diferenciada ao longo do ano (e em particular no 3.º e no 4.º trimestres), reflecte, em larga medida, os efeitos dos factores de expectativa e incerteza associadas às negociações sobre o futuro de Hong Kong — que no 3.º trimestre entraram na sua fase final — e da criação de um clima de maior estabilidade, na sequência da divulgação em Setembro de Acordo Sino-Britânico sobre o estatuto futuro de Hong Kong que, no contexto das ligações existente entre os dois territórios, não deixaram de influenciar o comportamento dos agentes económicos locais.

Os depósitos à vista, cuja expansão foi relativamente mais forte no 1.º e no 4.º trimestres, observaram uma variação média anual de 28%. A descida em termos absolutos verificada no 3.º trimestre terá sido, pelo menos parcialmente, devida à sua substituição por depósitos a prazo. A circulação monetária cujo valor em termos reais não se terá alterado, tendeu contudo, a observar um ritmo de crescimento abaixo do da massa monetária.

As responsabilidades quase monetárias que na sua quase totalidade abrangem os depósitos a prazo, registaram um crescimento mais moderado no 1.º semestre, tendo inclusivamente diminuído ligeiramente nos primeiros três meses do ano. Posteriormente (e em particular no 4.º trimestre) expandiram-se fortemente, tendo observado uma taxa de crescimento média anual de 14,5%; no conjunto do ano registaram uma variação de 20,8% substancialmente superior à verificada em 1983 (+15,4%). Nos depósitos a prazo prevalecem os de maturidade inferior a 6 meses. No final de 1984 cerca de 85% do saldo de depósitos a prazo tinham um período de vencimento inferior a 6 meses e apenas 5,7% eram de prazo superior a 1 ano.

MASSA MONETÁRIA — ESTRUTURA

QUADRO 4.4.3. (%)

	Dez/83	Mar/84	Jun/84	Set/84	Dez/84
M_1	30,1	32,1	32,0	29,0	30,8
Circulação Monetária	4,6	4,4	4,4	4,3	4,0
Depósitos à vista	25,6	27,7	27,6	24,8	26,8
Responsabilidade quase monetárias	69,9	67,9	68,0	71,0	69,2
Depósitos c/pré-aviso	2,8	3,4	4,7	3,0	2,7
Depósitos a prazo	67,1	64,6	63,4	68,0	66,4
M_2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A estrutura da massa monetária reflectiu a evolução acima descrita das suas diferentes componentes. M_1 ganhou posição nos primeiros seis meses do ano. No 2.º semestre, a forte progressão das responsabilidades quase monetárias conduziu a uma recomposição dos pesos relativos dos vários agregados. No final de Dezembro de 1984, M_1 representava cerca de 31% dos meios totais de pagamento e as responsabilidades quase monetárias equivaliam a cerca de 69% daquele agregado, valores sensivelmente idênticos aos observados no final de 1983.

No que se refere às moedas de denominação da massa monetária, saliente-se o aumento do peso relativo de outras moedas externas que não o dólar de Hong Kong que no entanto, apenas se verificou no último trimestre do ano. A componente de M_2 denominada em outras moedas externas que não o dólar de Hong Kong, passou de 8,8% no final de 1983 para 13,6% em Dezembro de 1984, a que correspondeu uma descida de cerca de 3% do peso de M_2 — dólares de Hong Kong, e de 2% no de M_2 — patacas, que no final de 1984 representavam, respectivamente, cerca de 27,5% e 58,9% dos meios totais de pagamento.

A posição dominante do dólar de Hong Kong na massa monetária, M_2, traduz, por um lado, as fortes ligações existentes entre a estrutura económica e financeira do Território com a de Hong Kong e, por outro lado, o efeito diferenciado sobre as taxas de juro do custo relativo dos fundos para os bancos e das condições que determinam o equilíbrio no mercado do crédito (1).

No conjunto dos meios imediatos de pagamento (M_1), a Pataca detém uma posição relativamente mais importante — determinada pelo maior impacto dos diferenciais das taxas de juro desfavoráveis à Pataca na procura de activos monetários expressos nesta moeda enquanto aplicação financeira, do que nas componentes da massa monetária mais estreitamente associadas ao «motivo transacções» da procura de moeda — e no final de 1984 representava cerca de 46,3% daquele agregado, contra 48,7% em Dezembro de 1983, valor que reflecte o reajustamento na estrutura por moedas da massa monetária e já atrás mencionado.

(1) As regras de liquidez estabelecidas apenas se aplicam às responsabilidades em patacas.

GRÁFICO 12

MASSA MONETÁRIA E EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS — COMPOSIÇÃO POR MOEDAS

O crédito interno, e em particular o crédito às empresas e particulares, constitui a principal determinante da expansão da massa monetária, embora a sua contribuição para o crescimento da massa monetária em 1984 que foi de cerca de 57,8%, tenha sido substancialmente inferior à verificada em 1983, ano em que o crédito interno observou uma progressiva desaceleração ao longo do ano, designadamente a partir do 1.º semestre e no conjunto do ano registou uma variação anual de 14,6% — num montante equivalente a 866,6 milhões de patacas — contra 26% em 1983.

MASSA MONETÁRIA E CONTRAPARTIDAS: VARIAÇÕES

QUADRO 4.4.4

(10^6 MOP)

	1983	1984				
		I	II	III	IV	Total
M_2	751,0	181,0	340,2	96,9	881,7	1 499,7
Contrapartidas						
Disponibilidades líquidas sobre o exterior	14,7	132,0	59,0	-1,3	303,5	495,1
Crédito Interno (líquido)	1 063,0	429,5	226,6	135,2	210,5	1 001,8
Crédito a empresas e particulares	1 241,9	396,4	-207,1	168,0	160,3	517,7
Crédito líquido ao Sector Público	-178,9	33,0	433,7	-32,8	50,3	484,2
Diversos, líquido	-337,2	380,5	54,5	-37,1	365,9	-2,8

O superavit gerado pelo orçamento do Território continuou em 1984 a exercer uma incidência restritiva sobre a massa monetária. O aumento do crédito líquido ao sector público, que se cifrou em 484,2 milhões de patacas, correspondeu basicamente a ajustamentos efectuados no final do 1.º semestre, que derivaram da assumpção directa pelo Território do crédito concedido pelo Instituto Emissor de Macau à Companhia de Electricidade de Macau, com o aval do Território.

Da evolução das responsabilidades e disponibilidades sobre o exterior do sistema bancário reflectindo em larga medida o comportamento da balança de transacções correntes resultou um impacto expansionista sobre a massa monetária (particularmente durante o 4.º trimestre).

As disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema monetário cresceram cerca de 17%, o equivalente a cerca de 495 milhões de patacas — contra apenas 14 milhões de patacas em 1983 — e resultaram de um aumento da disponibilidade sobre o exterior de 2 329 milhões de patacas, a que correspondeu um acréscimo das responsabilidades para com o exterior de 1 834 milhões de patacas.

4.4.3. — *Taxas de Juro*

As taxas de juro praticadas pelos bancos sofreram vários ajustamentos ao longo do ano, acompanhando a evolução das taxas de juro no mercado monetário do HKD. Neste, dado o regime cambial adoptado pelas autoridades de Hong Kong, o comportamento das taxas de juro foi basicamente determinado pelo impacto sobre a liquidez do sistema bancário da relação existente entre a procura e a oferta do HKD no mercado cambial e pela evolução das taxas de juro do USD.

Durante a maior parte do 1.º trimestre, a criação de excedentes de liquidez no mercado interbancário — originada pelo afluxo de capitais, na expectativa de uma eventual revalorização do HKD face ao USD e dos ganhos cambiais daí resultantes, mas também pela estagnação da procura de crédito — conduziu a uma descida acentuada das taxas de juro, ao mesmo tempo que as taxas de juro do USD permaneciam estáveis. A HIBOR — 3 meses passou de cerca de 13% no início de Janeiro para cerca de 3% em meados de Março, altura em que se verificava um diferencial de cerca de 6% desfavorável ao HKD relativamente à correspondente taxa de juro do USD no Euromercado. A «prime rate» foi gradualmente ajustada no sentido descendente, passando de 13,5% no final de 1983 para 8,5% em meados de Março. A não concretização das expectativas respeitantes à revalorização do HKD e a consequente saída de capitais, a subida das taxas de juro do USD bem como o acentuar das pressões sobre o HKD, resultaram num progressivo aumento das taxas de juro, pelo que a partir de meados de Maio o diferencial das taxas de juro do HKD relativamente às do USD era positivo. No início de Julho e após um breve período em que as pressões para a desvalorização do HKD foram agudas, as taxas de juro registaram uma forte subida.

GRÁFICO 13

TAXAS DE JURO EM 1984

(Valores em fim de período)

Durante a maior parte do mês de Julho, a HIBOR — 3 meses assumiu valores compreendidos entre 15,5% e 26% — as taxas de juro do mercado interbancário de mais curto prazo atingiram valores ainda mais elevados — a que correspondeu um diferencial favorável ao HKD que variou entre 4% e 15% relativamente à taxa de juro equivalente do USD no Euromercado. A «prime rate», por sua vez, passou de 13,75% para 17%, o maior acréscimo até então registado. O aumento da procura de activos monetários expressos em HKD e o reforço subsequente da posição desta moeda nos mercados cambiais, possibilitou uma posterior descida das taxas de juro. Assim, a partir do início de Agosto assistiu-se a uma descida das taxas de juro que tenderam a aproximar-se e a acompanhar a evolução das taxas de juro do USD. No final de Dezembro de 1984 a HIBOR — 3 meses era de 8,25% e a «prime rate» de 11%.

4.4.4. — *Evolução cambial*

As taxas de câmbio da Pataca relativamente às principais moedas continuaram a ser determinadas pelo comportamento do HKD, dada a manutenção da política de alinhamento cambial com a moeda de Hong Kong.

A evolução do HKD nos mercados cambiais processou-se no quadro do mecanismo cambial introduzido em Outubro de 1983, cuja característica essencial deriva da criação de um mercado para as transacções efectuadas em notas de HKD à taxa de câmbio fixa de 1 USD = 7.80 HKD.

O funcionamento do mecanismo de arbitragem das taxas de câmbio, conduzido sobretudo pelos bancos comerciais, implicaria, por outro lado, que a globalidade das transacções efectuadas no mercado cambial, onde a taxa de câmbio do HKD é determinada em cada momento livremente pela relação existente entre a oferta e a procura desta moeda, convergisse em direcção à taxa fixada para o mercado de notas do HKD. Consequentemente, as pressões sobre o HKD passariam a fazer-se sentir sobre o mercado monetário e sobre as taxas de juro que, por sua vez, tenderiam a acompanhar a evolução das taxas de juro do USD.

Durante todo o ano, o comportamento do HKD face ao dólar americano, exceptuando um breve período no início de Julho, foi caracterizado por uma marcada estabilidade.

A eficácia do regime cambial adoptado pelas autoridades do vizinho território, nomeadamente no que se refere à contenção dos movimentos especulativos num clima de certa expectativa gerado pelas negociações entre o Reino Unido e a República Popular da China sobre o futuro político de Hong Kong, a conclusão de um acordo em Setembro de 1984 considerado como favorável à manutenção das condições que têm assegurado a estabilidade económica e financeira de Hong Kong, bem como a evolução dos principais indicadores económicos em que se destacam:

a) A forte expansão da actividade económica determinada pelo crescimento das exportações e a desaceleração da taxa de inflação;

b) O superavit da balança de transacções correntes;

constituem os principais factores que contribuíram para a estabilidade cambial do HKD face ao dólar americano.

Durante a maior parte do 1.º trimestre, período em que as atenções dos participantes no mercado se concentraram na evolução extremamente positiva da economia de Hong Kong, o HKD foi cotado em valores acima da taxa de ligação ao dólar americano. Paralelamente, o afluxo de capitais originado pela expectativa entretanto gerada de uma eventual revalorização do HKD face ao USD em termos de paridade estabelecida e também pela recuperação observada na bolsa de valores de Hong Kong, conduziu à criação de excedentes de liquidez no mercado interbancário e a uma descida acentuada das taxas de juro. O anúncio pelas autoridades de Hong Kong de um deficit orçamental acrescido para o ano fiscal de 1984, a ser financiado por uma emissão de obrigações, não teve um impacto significativo na evolução do mercado.

A partir de final de Março registaram-se alterações sensíveis nas condições prevalecentes no mercado cambial. A questão do futuro político de Hong Kong passou a desempenhar um papel crescente no comportamento dos participantes do mercado, constituindo a autonomia administrativa de Hong Kong, a manutenção do HKD como moeda local e a liberdade de movimentos de capital, os principais elementos de incerteza. O reforço da posição do USD nos mercados cambiais e provavelmente, também, as operações de «leads» e «lags» no comércio externo, exerciam uma pressão adicional sobre o HKD. Paralelamente, observava-se uma alteração na composição da carteira dos investidores, reduzindo-se a parte denominada em HKD a favor de activos denominados em USD, para que contribuiu também a saída de capitais na sequência da não concretização das expectativas de revalorização do HKD face ao USD em termos da paridade estabelecida, ao mesmo tempo que a bolsa de Hong Kong entrava numa fase de grande depressão. Neste contexto, não obstante a subida das taxas de juro do HKD e as frequentes intervenções no mercado cambial e monetário por parte das autoridades de Hong Kong em apoio do HKD, as cotações do HKD face ao USD permaneciam entre os 7.82 HKD e 7.86 HKD por 1 USD.

No início de Julho as pressões sobre o HKD acentuaram-se, chegando a cotação desta moeda a atingir 1 USD = 7.94 HKD constituindo uma ameaça à manutenção da ligação do HKD ao USD à taxa fixada pelas autoridades de Hong Kong.

O forte aumento registado pelas taxas de juro, assim como a reafirmação pelas autoridades de Hong Kong que a paridade não seria alterada, conduziu à redução do surto especulativo contra o HKD e a um sensível aumento da procura de activos monetários expressos nesta moeda, o que implicou uma rápida aproximação da taxa de câmbio HKD/USD do valor oficialmente estabelecido. Com a divulgação do Acordo Sino-Britânico o comportamento dos participantes do mercado passou a ser basicamente influenciado por condicionantes de ordem económica e financeira, situando-se a cotação do HKD/USD no fim de 1984 em 1 USD = 7.83 HKD.

GRÁFICO 14

ÍNDICE DOS CÂMBIOS MÉDIOS MENSAIS DA PATACA — 1984

(31-DEZ-83=100)

A estabilidade do HKD face ao USD conduziu a uma progressiva desaceleração da taxa de inflação, ao mesmo tempo que criou um enquadramento mais favorável para a tomada de decisões por parte dos agentes económicos.

A apreciação do USD relativamente às principais moedas implicou, por outro lado, o aumento do índice da taxa de câmbio efectiva do HKD, que passou de 68,3 no final de Dezembro de 1983 para 75,9 em Dezembro de 1984, o que tendeu, por outro lado, a afectar a competitividade das exportações para os mercados europeus.

Neste contexto, no final de Dezembro de 1984 e em relação ao final do ano anterior, a cotação da Pataca face ao USD não registou qualquer alteração significativa (-0,47%) e relativamente à Libra e ao Marco Alemão a Pataca tinha registado uma apreciação de 24,3% e 14,6%, respectivamente. Face ao Franco Francês e ao Yen a moeda local valorizou-se, respectivamente, em cerca de 15,1% e 7,7%. Relativamente ao Escudo Português a Pataca apreciou-se em cerca de 27,8%.

4.4.5. — *Instituições Financeiras*

Bancos

O número de bancos que exercem a sua actividade no Território era de 23 no final de 1984, dos quais 14 são sediados no exterior, tendo sido retirada a licença concedida a uma unidade bancária (Banco do Pacífico) após em 1983 ter sido autorizada a instalação de 9 instituições bancárias, algumas das quais de dimensão internacional. Por outro lado, o número de balcões de atendimento ao público aumentou para 92, com a abertura de 5 novas dependências bancárias.

Durante o ano de 1984 várias instituições bancárias locais introduziram novos métodos de organização baseados na computadorização dos circuitos de informação que se reflectiram em aumentos de produtividade e numa maior eficiência e rapidez nos serviços prestados. O número de máquinas automáticas de balcão (ATM'S) instaladas no final de 1984 era de 20, mais 11 que no final de 1983.

Na Câmara de Compensação, que entrou no seu segundo ano de actividade, o movimento médio mensal foi de 54 570 títulos. O movimento mensal de títulos denominados em patacas foi de cerca de 37% do valor e 66% do número total dos títulos processados.

Durante o ano de 1984 foi posta em prática, numa fase ainda experimental, um novo sistema de estatísticas monetárias que permitirá obter elementos mais detalhados e com menores desfazamentos temporais, sobre a evolução da situação monetária.

Ainda em 1984, foram fixadas regras de valorimetria a observar por todas as instituições de crédito (Aviso do IEM n.º 3/84), no seguimento do estabelecido no diploma regulador do sistema de crédito e da estrutura financeira de Macau.

O valor acrescentado, em termos reais, gerado pelo conjunto das unidades do sector bancário, terá registado em 1984 um menor crescimento que o verificado no ano anterior. O abrandamento do ritmo de expansão do crédito interno foi acompanhado por um menor crescimento das aplicações no exterior, pelo que o activo do sector bancário que tinha crescido 31% em 1983, registou em 1984 uma variação de 23%, totalizando no final deste cerca de 28,7 biliões de patacas.

Na estrutura das aplicações e recursos do sector bancário não se observaram alterações sensíveis. O crédito interno representava no final de 1984 cerca de 27,1% das aplicações totais do sector bancário, enquanto as aplicações realizadas no exterior abrangiam cerca de 63,8% daquele total. Os depósitos de residentes equivaliam no final de 1984 a cerca de 33,8% do passivo, e cerca de 51,9% dos recursos do sector bancário eram captados no exterior.

ESTRUTURA DAS APLICAÇÕES E RECURSOS DO SECTOR BANCÁRIO

QUADRO 4.4.5 (%)

	Dez/83	Mar/84	Jun/84	Set/84	Dez/84
1. Disponibilidades s/o exterior	65,3	63,2	62,1	61,6	63,8
2. Crédito Interno	27,4	28,1	29,2	30,3	27,1
3. Disponibilidades diversas	7,3	8,7	8,7	8,1	9,1
4. Aplicações/recursos	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
5. Depósitos de residentes	33,1	32,8	33,7	34,5	33,8
6. Responsabilidades para c/o exterior	52,9	50,7	49,8	49,0	51,9
7. Recursos próprios e resultados	5,2	5,4	5,3	5,8	5,5
8. Responsabilidades diversas	8,8	11,1	11,2	10,7	8,8

No conjunto do ano, e conforme foi referido, verificou-se uma maior convergência no comportamento evidenciado pelos depósitos e pelo crédito interno. Os depósitos totais de residentes registaram um crescimento de 22,6% em 1984 contra 12,1% em 1983, correspondendo a um acréscimo em termos absolutos de 1 476 milhões de patacas.

O crédito bancário que é maioritariamente de curto prazo, registou uma desaceleração progressiva, expandindo-se em 18,7% em 1984 (+1 bilião de patacas), comportamento marcadamente diferenciado do verificado em 1983 em que o crescimento do crédito (+28%), foi sustentado ao longo do ano. No que se refere à distribuição sectorial do crédito bancário saliente-se a redução do peso relativo do sector da «Construção e obras públicas» a que correspondeu um reforço das posições relativas dos sectores da «Indústria transformadora» e «Comércio geral». Do crédito bancário concedido sob a forma de «Empréstimos e adiantamentos», que representavam ao final de 1984 cerca de 91,5% daquele total, cerca de 27,8% era canalizado para a «Indústria transformadora», 25,9% para o sector da «Construção e obras públicas», 18,1% para o «Comércio geral» e 25,2% para «Diversos».

GRÁFICO 15

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DOS EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS

(Saldo em fim de período)

O alargamento da base de depósitos foi acompanhado por uma menor expansão do crédito interno, o que implicou o aumento da liquidez excedentária global do sector bancário cuja aplicação foi realizada no exterior, e em particular no mercado interbancário de Hong Kong, originando por consequência um acréscimo das disponibilidades líquidas sobre o exterior do sector bancário.

Por outro lado, a actividade no mercado interbancário local (que corresponde à redistribuição da liquidez existente), tem vindo a revelar um maior dinamismo quer no que respeita às operações efectuadas na moeda local quer nas moedas externas, contribuindo para uma maior integração do sector bancário e para uma gestão mais eficiente da liquidez bancária.

MERCADO INTERBANCÁRIO — Bancos Comerciais

QUADRO 4.4.6

(10^6 MOP)

	Dez.82	Dez.83	Dez.84
Disponibilidades Interbancárias *	408.0	680.2	1 303.4
Em moeda local	123.2	176.9	162.2
Em moeda estrangeira	284.8	503.3	1 141.2
Responsabilidades Interbancárias	408.0	680.2	1 303.4

* As disponibilidades e as responsabilidades não incluem as operações efectuadas com o IEM.

No que refere às reservas em patacas detidas pelas instituições de crédito — constituídas por reservas legais (1) e reservas excedentárias — observou-se uma tendência para a contracção das reservas excedentárias a partir de Fevereiro e no final de 1984 a taxa de reservas excedentárias era de 1% (5,6% no final de Fevereiro) e o coeficiente médio de reservas legais de 8,5%.

---

(1) Por Aviso n.º 2/83/IEM foram definidas regras de liquidez que estipulam a obrigatoriedade dos bancos comerciais deterem disponibilidades da caixa relativamente às responsabilidades à vista, até 90 dias, e a mais de 90 dias de respectivamente 12%, 8% e 4%. Estas disponibilidades apenas se aplicam às responsabilidades em patacas.

GRÁFICO 16

RESERVAS TOTAIS EM PATACAS DOS BANCOS COMERCIAIS

Evolução e composição em 1984

As responsabilidades e as disponibilidades para com o exterior do sector bancário que espelham, em grande medida, as operações entre não residentes intermediadas pelas instituições financeiras locais, e que portanto, tendem a evoluir paralelamente, registaram um crescimento moderado em 1984, cujas razões já foram explicadas (secção 4.4.1.).

No final de 1984 as disponibilidades sobre o exterior registaram um crescimento de cerca de 17,2% (+2 218 milhões de patacas) relativamente ao fim de 1983, enquanto as responsabilidades face ao exterior observaram uma variação de 17,6% (+1 834 milhões de patacas). Desta evolução resultou uma variação positiva do saldo das disponibilidades líquidas sobre o exterior que se cifrou em 384 biliões de patacas.

As responsabilidades face ao exterior são originadas na sua maior parte pelo recurso ao mercado interbancário internacional e, em particular, ao mercado de Hong Kong e são predominantemente denominados em USD.

Das aplicações no exterior que registaram uma variação anual de 19,3%, a parte mais significativa (cerca de 59% no final de 1984 (é realizada sob a forma de depósitos em instituições financeiras.

O crédito ao exterior observou um menor dinamismo, tendo crescido 15,1% em 1984, passando a constituir cerca de 39,5% das aplicações totais do sector bancário no exterior.

Durante o ano de 1984 várias instituições bancárias aumentaram os seus capitais próprios, quer mediante a constituição de reservas, quer sobretudo, através de aumentos do capital social. No final de 1984, os capitais próprios do conjunto dos bancos que operam no Território totalizavam cerca de 1,1 biliões de patacas (+240 milhões que no final de 1983), e o capital social ascendia a cerca de 1 bilião de patacas. Por outro lado, e no final de 1984, os capitais próprios dos bancos representavam cerca de 4,8% do activo do sector bancário (4,5% no final de 1983).

Em 1984 três ordens de factores tenderam a condicionar a rentabilidade das instituições bancárias que operam no Território: um menor dinamismo das operações efectuadas, em particular, das ligadas ao mercado interno, o acréscimo dos custos decorrentes do processo de modernização das suas estruturas de funcionamento e o estreitamento das margens em resultado de uma maior concorrência.

Os custos registaram um crescimento de cerca de 38% (+629 milhões de patacas) ao passo que os proveitos observaram uma variação de 33% (582 milhões de patacas). Esta evolução resultou basicamente, dada a estrutura dos custos e proveitos, do comportamento evidenciado pelos custos das operações passivas e dos proveitos das operações activas.

BANCOS COMERCIAIS — EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DOS CUSTOS E PROVEITOS POR NATUREZA (1)

QUADRO 4.4.7. (%)

	1983	1984
A. Custos por natureza	100,0	100,0
— Custos de operações passivas	87,8	87,8
— Custos com o pessoal	5,6	5,1
— Fornecimentos e serviços de terceiros	3,5	3,7
— Dotações para amortizações	1,1	1,2
— Dotações para provisões	1,0	0,9
— Outros	1,0	1,3
B. Proveitos por natureza	100,0	100,0
— Proveitos de operações activas	94,2	95,3
— Proveitos de serviços bancários	1,4	1,3
— Outros	4,4	3,4
C. Resultado de exploração (B — A)		
— Em relação aos proveitos por natureza	8,5	4,8
— Em relação aos capitais próprios	17,6	9,6

(1) Antes do fecho de contas.

Os resultados de exploração do conjunto das unidades bancárias observaram, por consequência, em 1984 um decréscimo relativamente aos verificados no ano anterior (– 47 milhões de patacas).

A taxa de rentabilidade dos capitais próprios registou uma diminuição em 1984 que reflectiu são só a evolução das contas de resultados mas também os aumentos dos capitais próprios processados ao longo de 1984.

A instalação de novas instituições bancárias assim como a própria dinâmica concorrencial que caracteriza a actividade financeira do Território têm conduzido a um reajustamento das posições relativas dos vários grupos de bancos nos diferentes segmentos do mercado.

Classificando as instituições bancárias em três grupos, os sediados em Macau, Portugal e «Outros países» constata-se a seguinte situação no que se refere às respectivas quotas de mercado:

QUOTAS DE MERCADO DOS BANCOS COMERCIAIS POR LOCALIZAÇÃO DA SEDE (%)

QUADRO 4.4.8.

		Crédito interno	Depósitos de residentes	Disponib. inter-bancárias	Responsa. Inter-bancárias	Disponib. sobre o exterior	Responsa. para c/o exterior	TOTAL ACTIVO
31.Dez.82								
	MACAU	76.7	87.6	58.6	32.5	41.3	27.5	51.7
	PORTUGAL	12.5	6.6	18.1	39.8	46.9	57.5	36.8
	OUTROS PAÍSES	10.8	5.7	23.3	27.7	11.8	15.0	11.5
31.Dez.83								
	MACAU	70.3	81.2	55.7	25.2	35.7	26.7	47.0
	PORTUGAL	12.5	8.3	8.0	49.2	38.5	40.5	30.5
	OUTROS PAÍSES	17.2	10.5	36.3	25.6	25.8	32.8	22.5
31.Dez.84								
	MACAU	67.4	81.5	34.6	15.0	37.4	24.9	45.7
	PORTUGAL	15.7	7.7	24.9	60.2	40.4	45.4	31.0
	OUTROS PAÍSES	16.9	10.7	40.5	24.8	22.2	29.7	23.3

(*a*) O grupo de bancos sediados em Macau detêm uma posição dominante na concessão do crédito interno e, sobretudo, na captação de depósitos de empresas e particulares (82% no final de 1984); as suas quotas no mercado interno diminuíram de 1982 para 1983 a favor dos bancos sediados em «Outros países» estabilizando contudo em 1984.

No mercado interbancário são cedentes líquidos de fundos.

Nas responsabilidades face ao exterior detêm a menor quota parte enquanto nas disponibilidades a sua posição é relativamente mais significativa, reflectindo a aplicação no exterior dos excedentes de liquidez;

(*b*) O grupo de bancos sediados em Portugal são particularmente activos nas operações com o exterior possuindo as maiores quota-partes das responsabilidades e disponibilidades face ao exterior do sector bancário (45% e 40%, respectivamente, no final de 1984). No mercado interno a sua posição é relativamente mais forte no mercado do crédito do que na captação de depósitos. No mercado interbancário são os principais tomadores de fundos;

(*c*) O grupo de bancos sediados em «Outros países» cujo volume de operações é o menor dos três grupos considerados, repartem a sua actividade de uma forma relativamente mais homogénea. No mercado interno detêm uma posição relativamente mais importante no crédito do que na captação de depósitos.

No mercado interbancário ocupam a segunda posição como tomadores e a primeira como cedentes de fundos. Nas responsabilidades e disponibilidades para com o exterior o seu peso relativo tendeu a estabilizar em 1984 após o aumento verificado em 1983, no seguimento da instalação de novos bancos.

Companhias de Seguros

Muito embora a primeira lei de seguros date de 1912, até 1982 o exercício da actividade seguradora em Macau era totalmente livre e desregulamentado, não estando, de facto, sujeito a nenhum sistema de coordenação e supervisão, em virtude da própria inexistência de qualquer organismo a que estivessem cometidas essas funções.

Com a publicação do diploma regulador da actividade seguradora em finais de 1981 e com a subsequente criação da Inspecção de Seguros no âmbito do Instituto Emissor de Macau estabeleceram-se, pela primeira vez, de forma clara e precisa, as linhas orientadoras da regulamentação e supervisão dessa actividade.

Até ao final do ano de 1984, o Governador de Macau, sob proposta do I. E. M., concedeu autorização para o exercício da actividade seguradora no Território a 18 seguradoras, das quais 3 são sediadas em Macau, sendo as restantes agências-gerais de seguradoras estrangeiras. Relativamente aos ramos de seguro transaccionados, apenas uma delas explora exclusivamente o ramo vida, uma outra dedica-se ao ramo vida cumulativamente com os ramos gerais, enquanto que as demais se dedicam, no exclusivo, aos ramos gerais.

O mercado segurador local conheceu nos últimos dois anos uma notória expansão, fundamentalmente explicada pela própria dinâmica de crescimento da economia de Macau, pelo progressivo reconhecimento por parte da generalidade dos agentes económicos das suas crescentes necessidades de protecção e segurança e ainda, pela obrigatoriedade, desde inícios de 1984, da efectivação do seguro de responsabilidade civil automóvel.

Deste modo, os prémios brutos do mercado global, compreendendo os ramos de vida e de não-vida, cresceram de 36,7 milhões de patacas em 1983 para 69,6 milhões de patacas em 1984, o que traduz uma taxa de crescimento da ordem dos 95%.

O ramo de seguros de vida, não obstante continue a representar uma parcela reduzida do mercado global (9,4% do total dos prémios brutos em 1984), registou uma notável taxa de crescimento de 200% em 1984 (6,6 milhões de patacas em 1984 contra 2,2 milhões de patacas em 1983).

Como facilmente se deduz, o grosso da actividade está centrada nos ramos gerais (não-vida), cujos prémios brutos ascenderam no ano transacto a cerca de 63 milhões de patacas enquanto que em 1983 se cifraram em 34,5 milhões, isto é, um acréscimo de 82%. Do quadro que se segue, infere-se que os ramos gerais com maior peso no mercado segurador local são, por ordem decrescente, o Incêndio, o Automóvel e o Marítimo-Carga, enquanto que os Acidentes de Trabalho, o Automóvel e o Incêndio são aqueles que registaram um crescimento mais acentuado no decurso do período em apreço.

RAMOS GERAIS: PRÉMIOS DE SEGURO

QUADRO 4.4.9. (10^3 MOP)

Ramos	1983		1984		1984/1983 %
	Valor	%	Valor	%	
Acidentes de Trabalho	1 438	4,2	5 917	9,4	311,5
Incêndio	16 170	46,7	28 536	45,3	76,5
Automóvel	5 449	15,8	16 080	25,5	195,1
Marítimo-Carga	5 551	16,1	7 430	11,8	33,8
Diversos	5 946	17,2	5 037	8,0	15,3
TOTAL	34 554	100,0	63 000	100,0	82,3

Finalmente, é de realçar, como uma das características mais frisantes do mercado segurador de Macau, a baixa sinistralidade, com excepção do ramo «incêndio» (quadro 6.4.22).

(Custo desta publicação $ 27 320,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS
MACAU

ANÚNCIO

Certifico que, para efeitos de publicação, por escritura de 15 de Abril de 1985, lavrada neste Cartório, e exarada a folhas cinquenta e dois verso e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-C: Cláudio Castiglioni, Chui Kei, aliás Chui Tak Kei, Vítor Cheung Lup Kuan e Chui Tac Kong, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos em anexo.

Documento complementar nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado

Primeiro — Esta sociedade adopta a denominação de «Empresa Ou San, Limitada», em inglês, «Ou San Enterprise Limited», e, em chinês, «Ou San Kei Yip Iao Hang Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua do Campo números nove e onze, décimo quinto andar.

Segundo — O seu objectivo é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitido por lei e, especialmente, o comércio de compra e venda de motociclos e automóveis e seus acessórios.

Terceiro — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos legais, a partir da data da presente escritura.

Quarto — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez milhões de patacas, ou sejam cinquenta milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo:

a) Cláudio Castiglioni, uma quota de três milhões de patacas, equivalentes a quinze milhões de escudos;

b) Chui Kei, aliás Chui Tak Kei, uma quota de três milhões de patacas, equivalentes a quinze milhões de escudos;

c) Vítor Cheung Lup Kuan, uma quota de três milhões e quinhentas mil patacas, equivalentes a dezassete milhões e quinhentos mil escudos;

d) Chui Tac Kong, uma quota de quinhentas mil patacas, equivalentes a dois milhões e quinhentas mil de escudos.

Parágrafo único — O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

Quinto — Quaisquer deliberações tomadas em assembleia geral terão necessariamente uma percentagem de setenta e cinco por cento do total de votos dos sócios.

Sexto — Carecendo a sociedade de fundos, poderão estes ser fornecidos por empréstimo ou suprimentos dos sócios ou por outrem, conforme se resolver em assembleia geral.

Sétimo — A cessão de quotas a estranhos e a admissão de novos sócios, no caso de aumento de capital, depende do consentimento da assembleia geral.

Oitavo — A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele activa e passivamente, pertencem à gerência, constituída por um gerente-geral, um subgerente-geral e dois gerentes, sem caução nem retribuição e por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Parágrafo primeiro — Para que a sociedade fique obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos ou documentos sejam em nome dela assinados por gerente-geral ou subgerente-geral juntamente com um dos gerentes.

Parágrafo segundo — Para os actos de mero expediente, é suficiente a assinatura de qualquer dos dois do corpo de gerência.

Parágrafo terceiro — A gerência, além das atribuições próprias de administração de gerência comercial, terá ainda plenos poderes para efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários.

Parágrafo quarto — A sociedade não se obrigará por fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou documentos de interesse alheio ao dos negócios sociais.

Parágrafo quinto — Os gerentes poderão delegar toda ou parte das suas funções em um ou mais mandatários constituídos desde que tenha consentimento da assembleia geral.

Nono — São desde já nomeados gerente-geral, o sócio Chui Kei, aliás Chui Tak Kei; subgerente-geral, o sócio Cláudio Castiglioni, e gerentes, os sócios Vítor Cheung Lup Kwan e Chui Tac Kong.

Décimo — O ano social coincide com o ano civil e os balanços serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e dos lucros por eles apurados serão deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva. Os restantes lucros, bem como os prejuízos que porventura haja e que o fundo de reserva não cubra, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Décimo primeiro — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de, pelo menos, vinte e um dias, salvo quando a lei exija outra forma de convocação.

Décimo segundo — Em todo o omisso, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e dois de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco. — A Terceira-Ajudante, *M. Eduarda Miranda.*

(Custo desta publicação $ 562,40)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

ANÚNCIO

Para fins de publicação, certifico que a acta número três, da Assembleia Geral Extraordinária, da sociedade «Hovione Macau Sociedade Química, Limitada», com sede na Travessa da Misericórdia, n.º 5, 1.º andar, em Macau, é do teor seguinte:

«Acta Número Três

Aos treze do mês de Abril de 1985, pelas nove horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os sócios da Hovione Macau Sociedade Química, Limitada, na sua sede social temporária na Travessa da Misericórdia, número cinco, primeiro andar, em Macau, encontrando-se presentes Fernando Manuel Rodrigo Calado Rodrigues dos Santos e Guido Villax, este último em seu nome e em representação de D. Diane Villax e do engenheiro, Ivan Villax, conforme aviso convocatório e declarações recebidas. E pelos presentes foi decidido deslocar a sede social da sociedade da presente morada na Travessa da Misericórdia número cinco, primeiro andar, para a nova morada na Estrada Coronel Mesquita, Ilha da Taipa, Macau.

E por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que foi aprovada, e vai ser lida e assinada pelos presentes».

Duas assinaturas ilegíveis.

Está conforme a fotocópia extraída no 2.º Cartório Notarial de Macau em 16 de Abril de 1985.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dezoito de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco. — A Ajudante, *M. Eduarda Miranda.*

(Custo desta publicação $ 173,10)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS
ILHAS
MACAU

ANÚNCIO

Certifico que, por escritura outorgada no dia vinte e três de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, e lavrada a folhas cinquenta e nove verso do livro de notas para escrituras diversas número dois-D, neste Cartório, foi constituída uma associação, denominada Grupo Desportivo «Os Magriços», com sede provisória na Calçada de Santo Agostinho, n.º 22, Edifício Hou Van, 1.º andar, bloco «C», em Macau, tem por fim desenvolver entre os seus associados a prática do desporto, proporcionando-lhes os bens necessários para isso.

A admissão dos sócios efectivos far-se-á mediante proposta firmada por qualquer sócio no pleno uso dos seus direitos, dependendo a mesma, após as necessárias formalidades, da aprovação da Direcção.

São motivos suficientes para a eliminação de qualquer sócio:

a) Condenação judicial por crime desonroso;

b) O não pagamento das suas quotas por tempo superior a um trimestre e quando convidado pela Direcção, por escrito, a fazê-lo, o não faça no prazo de oito dias;

c) Acção que prejudique o bom nome e interesse do clube;

d) Apreciação verbal ou escrita, por forma incorrecta ou injuriosa, dos actos praticados pelos dirigentes ou mesa associativa do clube; e

e) Provocação de discórdia entre membros da mesma colectividade, com fim tendencioso.

O sócio eliminado em *b*) poderá ser readmitido desde que pague as quotas ou outros compromissos em débito, que originaram a sua eliminação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e quatro de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Primeiro-Ajudante, *J. Meira Burguete.*

(Custo desta publicação $173,10)

ANÚNCIO

SOCIEDADE HOTELEIRA INTERNACIONAL DE MACAU, S. A. R. L.

Macau International Hotel Limited

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º do Código Comercial e nos artigos 18.º a 21.º dos Estatutos, é, por este meio, convocada a Assembleia Geral Extraordinária da sociedade anónima de responsabilidade limitada denominada Sociedade Hoteleira Internacional de Macau, S. A. R. L., em inglês, Macau International Hotel Limited, e, em chinês, Ou Mun Kuok Chai Chao Tim Iao Han Cong Si, para reunir no próximo dia 13 de Maio de 1985, pelas 12,00 horas, na Sala de Reuniões do Banco Luso Internacional, na Avenida Amizade, n.º 11, em Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ratificação de deliberações do Conselho de Administração até à data da Assembleia Geral.
2. Transferência de acções da sociedade.
3. Aprovação dos Relatórios e Contas de exercícios findos.
4. Eleição de corpos gerentes.
5. Alteração dos Estatutos, designadamente no que respeita ao objecto da sociedade e à composição e preenchimento dos órgãos sociais.
6. Outros assuntos de interesse social.

Macau, 26 de Abril de 1985. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (*Assinatura ilegível*).

澳門國際酒店有限公司

開 會 通 告

依照商法第一八一條及本公司組織章程第十八至二十一條之規定，謹定於一九八五年五月十三日正午十二時正，假座澳門友誼大馬路十一號國際銀行會議室召開澳門國際酒店有限公司即 Sociedade Hoteleira Internacional de Macau, S. A. R. L. 又名 Macau International Hotel Limited 之特別股東大會。是次會議將討論下列各事項：

一、追認董事局直至股東大會日之決議案。
二、公司股份之轉讓。
三、批准上年度之報告書及結算帳目。
四、選舉經理人員。
五、修改公司組織章程，特別有關公司業務性質與及公司行政機構之組成及填補。
六、討論有關公司利益事宜。

澳門一九八五年四月二十六日

大會執行會主席簽署

(Custo desta publicação $ 298,20)

ANÚNCIO

SOCIEDADE APART-HOTEL DE MACAU, S. A. R. L.

Macau Apart-Hotel, Limited

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º do Código Comercial e nos artigos 18.º e 21.º dos Estatutos, é, por este meio, convocada a Assembleia Geral Extraordinária da sociedade anónima de responsabilidade limitada denominada Sociedade Apart-Hotel de Macau, S. A. R. L., em inglês, Macau Apart-Hotel, Limited, e, em chinês, Ou Mun Hap Fát Iao Han Cong Si, para reunir no próximo dia 13 de Maio de 1985, pelas 11,00 horas, na Sala de Reuniões do Banco Luso Internacional, na Avenida da Amizade, n.º 11, em Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ratificação de deliberações do Conselho de Administração até à data da Assembleia Geral.
2. Alteração do nome da sociedade.
3. Transferência de acções da sociedade.
4. Aprovação dos Relatórios e Contas de exercícios findos.
5. Eleição de corpos gerentes.
6. Alteração dos Estatutos, designadamente no que respeita ao objecto da sociedade e à composição e preenchimento dos órgãos sociais.
7. Outros assuntos de interesse social.

Macau, 26 de Abril de 1985. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (*Assinatura ilegível*).

澳門合發有限公司

開 會 通 告

依照商法第一八一條及本公司組織章程第十八至二十一條之規定，謹定於一九八五年五月十三日上午十一時正，假座澳門友誼大馬路十一號國際銀行會議室召開澳門合發有限公司即 Sociedade Apart-Hotel de Macau, S. A. R. L. 又名 Macau Apart-Hotel Limited 之特別股東大會。是次會議將討論下列各事項：

一、追認董事局直至股東大會日之決議案。
二、更改公司名稱。
三、公司股份之轉讓。
四、批准上年度之報告書及結算帳目。
五、選舉經理人員。
六、修改公司組織章程，特別有關公司業務性質與及公司行政機構之組成及填補。
七、討論有關公司利益事宜。

澳門一九八五年四月二十六日

大會執行會主席簽署

(Custo desta publicação $292,10)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

ANÚNCIO

Fábrica de Vestuário Lun Heng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Abril de 1985, lavrada neste Cartório, e exarada a folhas oitenta e duas verso do livro de notas para escrituras diversas número um-F: Lam Kuen e sua mulher, Ho Lai Fong; Lam Sau-Yee ou Li Virgínia Sau Yee; Lam, Yiu Keung, Lam, Yiu Chung; e Lam, Sau-Lan Teresa, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos em anexo.

Documento complementar nos termos do artigo 78.º do Código do Notariado
Escritura de Constituição de Sociedade

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de Fábrica de Vestuário Lun Heng, Limitada, em inglês, Luen Hing Garment Factory Ltd., e, em chinês, Lun Heng Chai I Chong Iao Han Cong Si, e terá a sua sede na Rua Praia do Manduco, 58-A, r/c e sobreloja, com porta traseira n.º 20, do Pátio do Manduco.

Parágrafo único — Por simples deliberação tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Segundo — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Terceiro — O seu objecto é a fabricação de artigos de vestuário e o comércio geral de importação e exportação.

Parágrafo único — Por simples deliberação tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Quarto — O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro e bens, é de quinhentas mil patacas, ou sejam dois milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de seis quotas da seguinte forma: Quatro quotas iguais, no valor de cem mil patacas cada, pertencente aos sócios Lam Kuen, Ho Lai Fong, Lam Yiu Chung, Lam Yim Keung, e duas quotas iguais no valor de cinquenta mil patacas cada, pertencente às sócias Lam Sau Lam, Teresa, e Lam Sau Yee, também conhecida por Li Virgínia Sau Yee.

Parágrafo primeiro — A quota do sócio Lam Kuen é representada pelos valores que constituem o activo líquido do seu estabelecimento designado por Fábrica de Vestuário Lun Heng, em inglês, Lun Hing Garment Factory, e, em chinês, Lun Heng Chai Yi Chong, com sede na Rua Praia do Manduco, 58-A, r/c, com sobreloja, que transfere para a sociedade, cancelando após constituição desta a sua matrícula e inscrição na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel.

Quinto — A cessão de quotas entre os sócios ou de partilhas entre herdeiros legítimos do sócio é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos não é permitida.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Sexto — A gerência social, dispensada de caução, fica a pertencer aos sócios Lam Kuen e Ho Lai Fong, que desde já são nomeados gerentes, bastando a as-

sinatura de qualquer um para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, em juízo e fora dele.

Parágrafo primeiro — A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo segundo — Os gerentes não poderão delegar os seus poderes a estranhos à sociedade, mas poderão delegar os seus poderes nos outros sócios, livremente.

Parágrafo terceiro — É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Sétimo — As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas com o mínimo de oito dias de antecedência.

Oitavo — Os ganhos líquidos que em cada balanço anual com data de 31 de Dezembro se apurar, terão a seguinte aplicação:

a) Cinco por cento, pelo menos, para fundo de reserva legal, enquanto este não atingir o mínimo da lei ou sempre que for preciso reintegrá-lo;

b) O restante, consoante for deliberado em assembleia geral.

No caso de não ser obtida maioria para esta decisão, a divisão será feita na proporção da quota dos sócios.

Os eventuais prejuízos serão sempre suportados pelos sócios na proporção das suas quotas, até ao limite da sua responsabilidade exigível.

Nono — Todos os casos omissos serão regulados pelas disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e três de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco. — A Terceira-Ajudante, *M. Eduarda Miranda.*

(Custo desta publicação $574,80)

BANCO NAM TUNG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 31 de Março de 1985

Código das contas	Designação das rubricas	Saldos	
		Devedores	Credores
10	Caixa	$ 49 129 693,03	
	Depósitos no Instituto Emissor e nas outras instituições de crédito dentro e fora do Território	$ 4 129 953 567,28	
12	Valores a cobrar	$ 67 345 759,12	
15	Ouro e prata	$ 394 625,70	
16	Outros valores	$ 36 663,60	
20	Crédito concedido	$ 1 985 824 135,28	
23	Acções, obrigações e quotas	$ 108 422 400,00	
28	Devedores	$ 191 412,90	
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		$ 1 245 188 787,55
	Depósitos com pré-aviso		$ 40 102 220,39
	Depósitos a prazo		$ 2 483 340 433,45
32	Recursos de instituições de crédito no Território		$ 60 952 979,07
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		$ 2 195 287 663,25
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		$ 9 912 364,94
38	Credores		$ 7 174 051,64
39	Exigibilidades diversas		$ 32 346 711,63
40	Participações financeiras	$ 6 000 824,00	
41	Imóveis	$ 45 197 529,32	
42	Equipamento	$ 26 717 467,29	
45	Imobilizações em curso	$ 974 583,93	
50—59	Contas internas e de regularização		$ 41 462 949,12
62	Provisões para riscos diversos		$ 33 639 412,53
60	Capital		$ 206 000 000,00
611	Reserva legal		$ 40 000 000,00
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		$ 23 048 561,42
7	Custos por natureza	$ 103 665 541,59	
8	Proveitos por natureza		$ 105 398 068,05
90	Valores recebidos em depósito	$ 75 266 204,60	
91	Valores recebidos para cobrança	$ 294 312 171,49	
92	Valores recebidos em caução		
93	Garantias e avales prestados	$ 177 139 375,08	
94	Créditos abertos	$ 528 849 577,64	
90	Credores por valores recebidos em depósito		$ 75 266 204,60
91	Credores por valores recebidos para cobrança		$ 294 312 171,49
92	Credores por valores recebidos em caução		
93	Devedores por garantias e avales prestados		$ 177 139 375,08
94	Devedores por créditos abertos		$ 528 849 577,64
95—99	Outras contas extrapatrimoniais	$ 183 322 999,21	$ 183 322 999,21
	TOTAL	$ 7 782 744 531,06	$ 7 782 744 531,06

O Administrador,
Guo Xiang

O Chefe da Contabilidade,
Mak Ka-Lok

(Custo desta publicação $ 463,50)

BANCO LUSO INTERNACIONAL, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Março de 1985

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	$ 6 148 742,80	
— Moedas externas	$ 41 289 215,23	
Depósitos no Instituto Emissor:		
— Patacas	$ 4 514 143,40	
— Moedas externas	$ 612,79	
Valores a cobrar	$ 1 917 002,04	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	$ 107 187,98	
Depósitos à ordem no exterior	$ 4 002 865,40	
Ouro e prata	$ 56 695,36	
Outros valores	$ 46 428,20	
Crédito concedido	$ 494 296 727,58	
Aplicações em instituições de crédito no Território	$ 5 000 000,00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	$ 112 854 742,21	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		$ 26 395 311,57
— Moedas externas		$ 41 900 804,24
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		$ 100 000,00
— Moedas externas		$ 25 222 567,81
Depósitos a prazo:		
— Patacas		$ 46 686 142,37
— Moedas externas		$ 483 609 329,29
Recursos de instituições de crédito no Território		$ 4 232 129,45
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		$ 92 123 200,00
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		$ 637 610,16
Credores		
Exigibilidades diversas		$ 227 675,26
Participações financeiras		
Imóveis	$ 129 384 385,12	
Equipamento	$ 10 046 416,95	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	$ 40 597 279,72	$ 14 877 678,51
Provisões para riscos diversos		$ 5 704 176,32
Capital		$ 100 000 000,00
Reserva legal		$ 5 045 000,00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		$ 2 135 746,84
Custos por natureza	$ 18 610 429,13	
Proveitos por natureza		$ 19 975 502,09
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	$ 3 951 463,40	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados	$ 22 751 800,62	
Créditos abertos	$ 11 189 504,95	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		$ 3 951 463,40
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		$ 22 751 800,62
Devedores por créditos abertos		$ 11 189 504,95
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	$ 906 765 642,88	$ 906 765 642,88

O Administrador,
Peter Choi

O Chefe da Contabilidade,
Fung Shun-Kin

(Custo desta publicação $ 585,00)

BANCO WENG HANG, S. A. R. L. — MACAU

Balancete do Razão em 31 de Março de 1985

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	$ 3 296 832,92	
— Moedas externas	$ 5 124 599,52	
Depósitos no Instituto Emissor:		
— Patacas	$ 8 131 256,88	
— Moedas externas	$ 85 022,96	
Valores a cobrar	$ 6 124 044,86	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	$ 286 455,03	
Depósitos à ordem no exterior	$ 16 551 538,46	
Ouro e prata	—	
Outros valores	$ 9 737,65	
Crédito concedido	$ 63 992 347,57	
Aplicações em instituições de crédito no Território	$ 18 961 348,66	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	$ 400 021 460,00	
Acções, obrigações e quotas	$ 4 518 505,71	
Aplicações de recursos consignados	—	
Devedores	$ 263 970,57	
Outras aplicações	$ 6 180 000,00	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		$ 51 519 095,83
— Moedas externas		$ 112 068 714,41
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		$ 403 919,25
— Moedas externas		$ 509 335,00
Depósitos a prazo:		
— Patacas		$ 48 622 004,44
— Moedas externas		$ 214 402 807,95
Recursos de instituições de crédito no Território		$ 113 247,31
Recursos de outras entidades locais		—
Empréstimos em moedas externas		$ 20 735 601,15
Empréstimos por obrigações		—
Credores por recursos consignados		—
Cheques e ordens a pagar		$ 424 933,57
Credores		$ 8 100 264,02
Exigibilidades diversas		$ 1 639 711,43
Participações financeiras	—	
Imóveis	$ 9 002 771,50	
Equipamento	$ 543 926,23	
Custos plurienais	—	
Despesas de instalação	—	
Imobilizações em curso	—	
Outros valores imobilizados	—	
Contas internas e de regularização	$ 2 098 613,99	$ 8 398 205,57
Provisões para riscos diversos		$ 5 898 333,33
Capital		$ 40 000 000,00
Reserva legal		$ 13 550 000,00
Reserva estatutária		—
Outras reservas		$ 17 550 000,00
Resultados transitados de exercícios anteriores		$ 310 673,26
Custos por natureza	$ 9 169 742,66	
Proveitos por natureza		$ 10 115 328,65
Valores recebidos em depósito	—	
Valores recebidos para cobrança	$ 9 638 014,39	
Valores recebidos em caução	$ 115 876 674,98	
Devedores por garantias e avales prestados	$ 61 800,00	
Créditos abertos	$ 2 031 721,69	
Credores por valores recebidos em depósito		—
Credores por valores recebidos para cobrança		$ 9 638 014,39
Credores por valores recebidos em caução		$ 115 876 674,98
Devedores por garantias e avales prestados		$ 61 800,00
Devedores por créditos abertos		$ 2 031 721,69
Outras contas extrapatrimoniais	$ 4 281 911,02	$ 4 281 911,02
TOTAIS	$ 686 252 297,25	$ 686 252 297,25

O Administrador,
Ng Kai Cheong

O Chefe da Contabilidade,
Fung Kin Kwong

(Custo desta publicação $ 585,00)

BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Março de 1985

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	$ 502 387,34	
— Moedas externas	$ 1 387 888,73	
Depósitos no Instituto Emissor:		
— Patacas	$ 2 642 285,71	
— Moedas externas	$ 2 227,04	
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	$ 2 146 513,82	
Depósitos à ordem no exterior	$ 1 876 884,70	
Ouro e prata		
Outros valores	$ 17 215,08	
Crédito concedido	$ 70 634 289,23	
Aplicações em instituições de crédito no Território	$ 30 246 738,68	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	$ 36 050 000,00	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	$ 279 751,23	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		$ 14 927 825,21
— Moedas externas		$ 29 518 116,13
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		$ 8 700,00
— Moedas externas		
Depósitos a prazo:		
— Patacas		$ 4 174 083,13
— Moedas externas		$ 46 026 718,08
Recursos de instituições de crédito no Território		$ 130 230,07
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		$ 204 525,86
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		$ 250 773,78
Credores		$ 2 100,69
Exigibilidades diversas		$ 628 418,05
Participações financeiras	$ 910 000,00	
Imóveis		
Equipamento	$ 738 238,63	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	$ 689 987,48	$ 2 266 493,50
Provisões para riscos diversos		$ 2 162 663,00
Capital		$ 36 000 000,00
Reserva legal		$ 4 765 000,00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		$ 5 469 068,74
Custos por natureza	$ 2 041 966,16	
Proveitos por natureza		$ 3 631 657,59
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	$ 5 141 350,50	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		$ 1 388 129,36
Créditos abertos		$ 227 992,34
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		$ 5 141 350,50
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	$ 1 388 129,36	
Devedores por créditos abertos	$ 227 992,34	
Outras contas extrapatrimoniais	$ 31 000 000,00	$ 31 000 000,00
TOTAIS	$ 187 923 846,03	$ 187 923 846,03

O Administrador,

C. Y. Ching

O Adjunto do Chefe da Contabilidade,

S. K. Cho

(Custo desta publicação $ 585,00)

BANCO FONSECAS & BURNAY

Balancete do Razão em 30 de Março de 1985

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	$ 8 232,02	
— Moedas externas	$ 3 112,66	
Depósitos no Instituto Emissor:		
— Patacas		
— Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	$ 292 666,86	
Depósitos à ordem no exterior	$ 154 511,90	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	$ 587 543 496,85	
Aplicações em instituições de crédito no Território	$ 14 836 352,50	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados	$ 223 389 236,48	
Devedores	$ 988,43	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		
— Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		
— Moedas externas		
Depósitos a prazo:		
— Patacas		$ 3 410 547,95
— Moedas externas		$ 423 804 209,72
Recursos de instituições de crédito no Território		$ 174 798 115,00
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		$ 223 389 236,48
Cheques e ordens a pagar		
Credores		$ 107 675,65
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	$ 4 265 160,01	
Equipamento	$ 718 796,55	
Custos plurienais	$ 1 137 965,30	
Despesas de instalação	$ 238 124,99	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	$ 13 961 527,44	$ 22 795 145,62
Provisões para riscos diversos		
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores	$ 2 365 175,66	
Custos por natureza	$ 19 901 393,29	
Proveitos por natureza		$ 20 511 810,52
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	$ 41 712 766,00	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por créditos abertos	$ 7 019 085,86	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		$ 41 712 766,00
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Créditos abertos		$ 7 019 085,86
Outras contas extrapatrimoniais	$ 41 297 802,82	$ 41 297 802,82
TOTAIS	$ 958 846 395,62	$ 958 846 395,62

Pelo Administrador,
Aureliano Neves

O Chefe da Contabilidade,
Júlio N. Ceirão

(Custo desta publicação $ 585,00)

BANCO TAI FUNG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Março de 1985

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	$ 14 987 115,27	
— Moedas externas	$ 24 970 079,16	
Depósitos no Instituto Emissor:		
— Patacas	$ 18 266 848,38	
— Moedas externas	$ 83 662,01	
Valores a cobrar	$ 5 747 569,86	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	$ 1 869 444,41	
Depósitos à ordem no exterior	$ 138 132 965,09	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	$ 994 255 164,04	
Aplicações em instituições de crédito no Território	$ 5 000 000,00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	$ 43 820 400,00	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados	$ 3 038 500,00	
Devedores	$ 99 123 352,82	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		$ 164 561 047,01
— Moedas externas		$ 244 582 837,95
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		$ 5 365 916,22
— Moedas externas		$ 6 517 252,20
Depósitos a prazo:		
— Patacas		$ 192 740 346,93
— Moedas externas		$ 567 342 613,73
Recursos de instituições de crédito no Território		$ 10 089 053,16
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		$ 8 537 131,26
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		$ 3 038 500,00
Cheques e ordens a pagar		$ 4 864 097,79
Credores		$ 17 974 821,79
Exigibilidades diversas		$ 84 546,77
Participações financeiras	$ 25 447 418,50	
Imóveis	$ 54 664 751,56	
Equipamento	$ 16 183 312,97	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	$ 29 013 730,25	$ 42 381 223,39
Provisões para riscos diversos		$ 17 004 401,92
Capital		$ 160 000 000,00
Reserva legal		$ 23 800 000,00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		$ 16 497,45
Custos por natureza	$ 31 144 453,21	
Proveitos por natureza		$ 36 848 479,96
Valores recebidos em depósito	$ 12 306 887,44	
Valores recebidos para cobrança	$ 324 359 935,61	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		$ 66 776 560,48
Créditos abertos		$ 47 783 544,60
Credores por valores recebidos em depósito		$ 12 306 887,44
Credores por valores recebidos para cobrança		$ 324 359 935,61
Credores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	$ 66 776 560,48	
Devedores por créditos abertos	$ 47 783 544,60	
Outras contas extrapatrimoniais	$ 11 367 432,10	$ 11 367 432,10
TOTAIS	$ 1 968 343 127,76	$ 1 968 343 127,76

O Administrador,

Tam Kei

O Chefe da Contabilidade,

Mok Chi Meng

(Custo desta publicação $ 585,00)

BANCO DO BRASIL, S. A.

Agência de Macau

Balanço para publicação de 31 de Março de 1984

Activo	Activo bruto	Provisões, amortizações e menos-valias	Activo líquido
Caixa	$ 377 649,65		$ 377 649,65
Depósitos no Instituto Emissor	$ 164 571,60		$ 164 571,60
Valores a cobrar	—		—
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	$ 51 974,10		$ 51 974,10
Depósitos à ordem no exterior	$ 69 046,29		$ 69 046,29
Ouro e prata	—		—
Outros valores	—		—
Crédito concedido	$ 469 417,80		$ 469 417,80
Aplicações com instituições de crédito no Território	—		—
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	$ 275 967 410,95		$ 275 967 410,95
Acções, obrigações e quotas	—		—
Aplicações de recursos consignados	—		—
Devedores	$ 32 960,00		$ 32 960,00
Outras aplicações	—		—
Participações financeiras	—		—
Imóveis	$ 1 452 969,40	$ 29 059,39	$ 1 423 910,01
Equipamento	$ 630 597,60	$ 406 411,82	$ 224 185,78
Custos plurienais	—		—
Despesas de instalação	$ 776 779,88	$ 325 999,72	$ 450 780,16
Imobilizações em curso	—		—
Outros valores imobilizados	$ 1 960,00		$ 1 960,00
Contas internas e de regularização	$ 1 568 222,32		$ 1 568 222,32
Totais	$ 281 563 559,59	$ 761 470,93	$ 280 802 088,66

Passivo		
Depósitos à ordem	$ 512 505,78	
Depósitos com pré-aviso	—	
Depósitos a prazo	$ 209 912 047,83	
		$ 210 424 553,61
Recursos de instituições de crédito no Território	$ 37 451 976,60	
Recursos de outras entidades locais	—	
Empréstimos em moedas externas	—	
Empréstimos por obrigações	—	
Credores por recursos consignados	—	
Cheques e ordens a pagar	—	
Credores	951 432,63	
Exigibilidades diversas	$ 8 250,82	
		$ 38 411 660,05
Contas internas e de regularização		$ 1 570 548,02
Provisões para riscos diversos		
Capital	$ 30 000 000,00	
Reserva legal	$ 143 300,00	
Reserva estatutária	—	
Outras reservas	—	
		$ 30 143 300,00
Resultados transitados de exercícios anteriores	$ 249 993,03	
Resultado do exercício	$ 2 033,95	
		$ 252 026,98
Totais		$ 280 802 088,66

Contas extrapatrimoniais	
Valores recebidos em depósito	—
Valores recebidos para cobrança	—
Valores recebidos em caução	$ 565 500,00
Garantias e avales prestados	—
Créditos abertos	$ 362 050,26
Aceites em circulação	—
Valores dados em caução	—
Compras a prazo	
Vendas a prazo	
Outras contas extrapatrimoniais	$ 18 062,78
Total	$ 945 613,04

Demonstração de Resultados do Exercício de 1984

Conta de Exploração

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custo de operações passivas	$ 23 456 459,45	Proveitos de operações activas	$ 24 992 036,89
Custos com pessoal:		Proveitos de serviços bancários	$ 6 690,10
		Proveitos de outras operações bancárias	$ 232 107,13
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	$ 274 010,00	Rendimento de títulos de crédito e de participações financeiras	—
Remunerações de empregados	$ 401 169,20	Outros proveitos bancários	$ 7 601,89
Encargos sociais	—	Proveitos inorgânicos	$ 30 654,21
Outros custos com o pessoal	$ 26 134,00	Prejuízo de exploração	—
Fornecimentos de terceiros	$ 104 059,89		
Serviços de terceiros	$ 620 744,05		
Outros custos bancários	$ 1 601,58		
Impostos	$ 100 156,30		
Custos inorgânicos	$ 7 150,00		
Dotações para amortizações	$ 254 410,50		
Dotações para provisões	—		
Lucro da exploração	$ 23 195,25		
Total	$ 25 269 090,22	Total	$ 25 269 090,22

Conta de Lucros e Perdas

Débito	Montante	Crédito	Montante
Perdas relativas a exercícios anteriores	$ 20 552,30	Lucro de exploração	$ 23 195,25
Perdas excepcionais	—	Lucros relativos a exercícios anteriores	—
Dotações para impostos sobre lucros do exercício	$ 609,00	Lucros excepcionais	—
Resultado do exercício	$ 2 033,95	Provisões utilizadas	—
Total	$ 23 195,25	Total	$ 23 195,25

Os Administradores,

Francisco Carlos Farias Trigueiro *William G. Cortezia*

O Chefe da Contabilidade,

Wong Wing Chung

Balanço Geral Condensado em 31 de Dezembro de 1984

(*em milhares de cruzeiros*)

ACTIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	140 127 831 157
Disponibilidades	2 186 419 719
Operações de crédito	39 588 110 610
Relações interbancárias e interdepartamentais	34 055 638 790
Créditos diversos	59 835 175 097
Valores e bens	4 462 486 941
PERMANENTE	4 715 502 900
Investimentos	2 337 677 223
Imobilizado	2 321 359 625
Diferido	56 466 052
TOTAIS	144 843 334 057
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	132 519 533 095
Depósitos	55 601 235 728
Relações interbancárias e interdepartamentais	5 168 090 887
Obrigações por empréstimos	14 102 014 981
Obrigações por recebimentos-tributos e encargos sociais	303 280 222
Outras obrigações	57 344 911 277
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	12 323 800 962
Capital	2 152 967 040
Reservas de capital	3 939 146 860
Reservas de reavaliação	156 731 832
Reservas de lucros	2 016 878 742
Lucros acumulados	4 058 076 488
TOTAIS	144 843 334 057

Demonstração de Resultados do Exercício de 1984

(*em milhares de cruzeiros*)

RECEITAS OPERACIONAIS	15 390 248 808
Rendas de operações de crédito	8 593 600 519
Resultados de câmbio	835 672 101
Rendas de serviços bancários	629 157 904
Rendas de valores mobiliários	2 037 319 447
Rendas de participações em coligadas e controladas	660 338 049
Resultado de transações com valores mobiliários	382 787 396
Outras receitas operacionais	2 251 373 392
DESPESAS OPERACIONAIS	7 956 209 250
Despesas de depósitos	1 695 436 369
Despesas de obrigações por empréstimos	299 971 580
Resultados de câmbio	254 187 630
Despesas de honorários — Directoria e Conselho de Administração	868 799
Despesas administrativas	4 359 902 420
Despesas de participações em coligadas e controladas	169 520 306
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	1 145 963 667
Outras despesas operacionais	30 358 479
RESULTADO OPERACIONAL	7 434 039 558
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	158 331 779
Rendas de aluguéis	2 089 239
Resultado de transações com valores e bens	11 928 509
Resultado de transações com investimentos	13 744 403
Outras receitas não operacionais	130 569 628
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	6 642 024
Perdas de capital	7 567
Outras despesas não operacionais	6 634 457
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	151 689 755
RESULTADO DE CORRECÇÃO MONETÁRIA	(4 074 053 696)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	3 511 675 617
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	1 685 585 824
LUCRO LÍQUIDO	1 826 089 793
LUCRO POR ACÇÃO	Cr$ 46,94

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

O Conselho Fiscal do Banco do Brasil, S. A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara que examinou as demonstrações financeiras referentes ao exercício recém-findo, que reflectem, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira do Banco do Brasil, S. A., em 31 de Dezembro de 1984, e, por seus membros abaixo assinados, recomenda que as contas e as referidas demonstrações financeiras submetidas à Assembleia Geral Ordinária sejam aprovadas pelos senhores accionistas.

Brasília (DF), 21 de Janeiro de 1985.
Waldemar Ribeiro
Guilherme da Silveira Filho
Maurício Chagas Bicalho
Sérgio Andrade de Carvalho
Odette de Castro Gouveia

(Custo desta publicação $ 1 699,50)

IMPRENSA NACIONAL DE MACAU

OBRAS À VENDA

Alteração ao Decreto-Lei n.º 50/ /76/M, de 13 de Novembro – (Regimento do Conselho Consultivo) ..... $ 0,30

Alterações ao Regulamento dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto n.º 41 078, de19/4/1957 ..... $ 1,00

Alvará para funcionamento de estabelecimento religioso ..... $ 2,00

Arquivos de Macau: Vol. I, n.º 1 (Junho de 1929) — $ 3,00; Vol. I, n.º 2 (Julho de 1929) — $ 3,00; Vol I, n.º 3 (Agosto de 1929) — $ 3,00; 2.ª Série, Vol. I, n.º 6 (Nov./Dez. de 1941) — $ 5,00; 3.ª Série, Vols. I a XXXII (1964 a 1979) — $ 5,00 cada exemplar; I Tomo (Janeiro de 1981) — $25,00; II Tomo — $25,00; Tomos I e II (Janeiro/Dezembro de 1982) — $50,00.

Caderneta de Identificação M/1 ..... $ 0,20

Caderneta para requisições de impressos à Imprensa Nacional ..... $ 1,50

Caderno de encargos para o fornecimento e recepção de pozolanas $ 1,50

Caderno de Anotações dos Trabalhos de Betão Armado ..... $ 1,50

Carta de Curso Geral dos Liceus— 5.º e 7.º anos ..... $ 2,00

Código do Registo Civil —Decreto-Lei n.º 61/83/M, de 30 de Dezembro $20,00

Código dos Sinais de Tempestade $ 0,50

Comissão de Classificação dos Espectáculos ..... $ 1,50

Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/82,de 30 de Setembro) $25,00

Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa) $15,00

Contrato além do quadro (modelo n.º 5) ..... $ 1,00

Contrato de tarefa (modelo n.º 6)... $ 1,00

Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha Causada por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos ..... $ 2,00

Decretos-Leis do Governo de Macau: 1978 — $10,00; 1979 — $30,00; 1980 — $15,00; 1981 — $30,00.

Dicionário Chinês-Português:
Formato escolar $50,00
Formato de algibeira $20,00

Dicionário Português-Chinês:
Formato de algibeira $30,00

Diploma da Escola Técnica dos Serviços de Saúde e Assistência $ 7,00

Idem do Curso Geral de Enfermagem ..... $ 7,00

Idem (Curso criado pelo Decreto Provincial n.º 32/75) ..... $ 7,00

Diploma de provimento (modelo n.º 4) ..... $ 1,00

Diploma do Curso da Escola de Enfermagem das F.M.M. ..... $ 7,00

Diploma Orgânico da Direcção dos Serviços de Finanças ..... $ 4,00

Diploma Orgânico do Instituto de Acção Social de Macau ..... $ 2,50

Estatuto do Funcionalismo Ultramarino — Edição revista e actualizada (Dezembro de 1982) $30,00

Estatuto Orgânico de Macau (bilíngue) 2.ª edição, revista e actualizada (1983) $10,00

Extracto da folha de serviço ..... $ 0,20

Folha de Serviço ..... $ 0,20

Guia modelo B ..... $ 0,10

Índice Alfabético do «Boletim Oficial» de Macau (1983) $10,00

Jogo Ilícito e Usura nos Casinos ..... $ 2,00

Legislação de Macau: (Leis, Decretos-Leis e Portarias) 1982 — $80,00; 1983 — $150,00.

Legislação sobre as corridas de galgos ..... $ 3,00

Legislação sobre o comércio de ouro ..... $ 1,20

Lei da Nacionalidade (ed. bilíngue):
— Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro;
— Decreto-Lei n.º 322/82/M, de 12 de Agosto (Regulamento); e
— Tabela de emolumentos dos actos da nacionalidade $15,00

Lei de Terras ..... $ 7,00

Lei de Terras (em chinês) ..... $ 5,00

Leis do Governo de Macau (1979) $12,00

Leis do Governo de Macau (1980) $15,00

Leis do Governo de Macau (1981) $15,00

Licença para estabelecimento de garagem ..... $ 2,00

Meteorology of China (The), pelo P.e E. Gherzi:
I volume (424 páginas) $15,00
II volume (89 mapas e gráficos e mais de 100 páginas) $15,00

Método de Português para uso nas escolas chinesas, por Monsenhor António André Ngan:
1.º volume (13.ª edição) ..... $ 2,50
2.º volume (6.ª edição) ..... $ 2,50
3.º volume (5.ª edição) ..... $ 3,00
4.º volume (4.ª edição) ..... $ 5,00
5.º volume (3.ª edição) ..... $ 3,00
6.º volume (2.ª edição) ..... $ 6,00

Obra Social dos Servidores do Estado em Macau e respectivo Regulamento ..... $ 4,00

Pensões de aposentação e de sobrevivência (Decreto n.º 52/75/M, de 8 de Fevereiro), em chinês.... $ 0,70

退休金暨遺屬贍養金（二月八日第五二／七五號國令）..... $ 0,70

Plano Oficial de Contabilidade $20,00

Portarias do Governo de Macau: 1978 — $10,00; 1979 — $12,00;1980 — $20,00; 1981 — $15,00.

Regimento Penal das Sociedades Secretas ..... $ 2,00

Regimento da Assembleia Legislativa (alteração) ..... $ 3,00

Regimento da Assembleia Legislativa (em chinês) ..... $ 4,00

Regimento do Conselho Consultivo $ 1,00

Regulamento de Admissão ao Corpo de Bombeiros ..... $ 1,50

Regulamento das Agências de Viagens e Turismo (em chinês) ..... $ 2,00

Regulamento da Assistência na Doença — Tabela de preços por serviços clínicos, médico-cirúrgicos, de enfermagem, de radiologia, agentes físicos e laboratoriais ..... $ 3,00

Regulamento dos Bairros Sociais ..... $ 1,00

Regulamento de Disciplina Militar $ 3,00

Regulamento do Ensino Infantil ..... $ 2,50

Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau ..... $ 2,00

Regulamento Geral dos Serviços de Saúde de Macau ..... $ 5,00

Regulamento do Hospital Central Conde de S. Januário ..... $ 2,50

Regulamento das Instalações Radioeléctricas ..... $ 0,50

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (1972) ..... $ 4,00

Regulamento da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses ..... $ 1,50

Regulamento da Secção de Apoio às Forças de Segurança de Macau, das Oficinas Navais ..... $ 1,00

Regulamento dos Serviços do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial de Macau ..... $ 0,70

Regulamento do trabalho dos presos fora dos estabelecimentos prisionais ..... $ 0,50

Reorganização dos Serviços de Registo Criminal do Ultramar ..... $ 0,50

Secretaria da Assembleia Legislativa ..... $ 2,00

Tabela de Incapacidades ..... $ 3,00

Tabela Geral do Imposto do Selo (edição actualizada) $12,00

Termo de posse (modelo n.º 7) ..... $ 1,00

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO $ 84,80

正毫八元四十八銀價張本

IMPRENSA NACIONAL DE MACAU